



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARINU/SP**  
Depto. De Compras e Licitações

Folha nº:  
Protocolo nº 5111/2021  
Rúbrica:

**TERMO DE RETIRADA DE EDITAL**

**PROCESSO Nº 5111/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022**

**EDITAL Nº 032/2022**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM (VALOR DO QUILOMETRO RODADO)**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JARINU VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Jarinu e vossa empresa, solicitamos o preenchimento deste TERMO de retirada de edital e a retransmissão do mesmo, para a Secretaria de Administração, através do e-mail [licitacao@jarinu.sp.gov.br](mailto:licitacao@jarinu.sp.gov.br).

Deixar de encaminhar o presente TERMO de retirada de edital não trará qualquer prejuízo ao interessado, porém, a não remessa deste, exime a Prefeitura Municipal de Jarinu, da responsabilidade de comunicação, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação, exceto os casos cuja publicação na imprensa seja determinação de ordem legal.

**Data:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Empresa:** \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_

**CNPJ:** \_\_\_\_\_

**Telefone: ( )** \_\_\_\_\_ **( )** \_\_\_\_\_

**EMAIL** \_\_\_\_\_

**Nome/Cargo:** \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARINU/SP**  
Depto. De Compras e Licitações

Folha nº:  
Protocolo nº 5111/2021  
Rúbrica:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022  
EDITAL Nº 032/2022  
PROCESSO Nº 5111/2021  
LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA**

**PREÂMBULO**

O **MUNICÍPIO DE JARINU/SP**, atendendo requisição da Secretaria Municipal de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM (VALOR DO QUILOMETRO RODADO)**, a qual será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2652 de 07 de Janeiro de 2013, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, pela Lei Municipal nº 2163 de 28 de janeiro de 2022 e demais normas complementares e disposições deste instrumento.

A sessão do Pregão será realizada na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde, Jarinu/SP, **AS 09H00M DO DIA 25 DE MAIO DE 2022**, quando deverão ser entregues os documentos referentes ao Credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar do certame, assim como os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação.

**I – DO OBJETO**

**1.1** O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Jarinu visando atender as necessidades da Secretaria Municipal De Educação, visto tratar-se de serviço de utilidade pública, ficando vedada a operação em Escolas de outros Municípios.

**1.2** Integram este Edital os seguintes Anexos:

- 1.2.1** Anexo I – Especificações e Quantidades (Termo de Referência);
- 1.2.2** Anexo II – Modelo de Proposta de Preço;
- 1.2.3** Anexo III – Modelo de Carta de Credenciamento;
- 1.2.4** Anexo IV – Modelo de Declaração Conjunta;
- 1.2.5** Anexo V – Minuta do Contrato;
- 1.2.6** Anexo VI – LC 01 - Termo de Ciência e Notificação;
- 1.2.7** Anexo VII – LC 02 - Declaração de Documentos à Disposição do TCE-SP;
- 1.2.8** Anexo VIII – Modelo de Declaração de Apresentação de Documentação Técnica;
- 1.2.9** Anexo IX – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Horários e Lotação Máxima;



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARINU/SP**  
Depto. De Compras e Licitações

Folha nº:  
Protocolo nº 5111/2021  
Rúbrica:

**1.2.10** Anexo X – Modelo de Declaração de Enquadramento de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte;

**1.2.11** Anexo XI – Lei Municipal nº 2163, de 28 de Janeiro de 2022.

**1.3** O objeto da presente licitação (serviços) não se enquadra nas hipóteses dos artigos 47 e seguintes da Lei Complementar 123/2006, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar 147/2014, portanto esta será uma LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA, de ampla participação.

## **II – DA(S) ÁREA(S) SOLICITANTE(S)**

**2.1** Secretaria Municipal de Educação.

**2.2** Gerenciamento e fiscalização: Secretaria Municipal de Educação.

## **III – CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

**3.1** Cópia deste Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura através do endereço eletrônico [www.jarinu.sp.gov.br](http://www.jarinu.sp.gov.br) ou na sede da Prefeitura Municipal de Jarinu/SP, afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Jarinu/SP, ou, ainda, poderá ser obtida no setor de licitação, no horário compreendido entre às 09H00 às 16H00M, mediante recolhimento dos valores mencionados no Preâmbulo deste Edital. A versão eletrônica dispensa o pagamento do preço das cópias heliográficas.

**3.2** As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar do certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo no Diário Oficial do Estado de “São Paulo”, e no site da Prefeitura Municipal de Jarinu: [www.jarinu.sp.gov.br](http://www.jarinu.sp.gov.br), quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.

**3.3** Impugnações aos termos do Edital poderão ser interpostas por qualquer pessoa, física ou jurídica, protocolizadas na sede da Prefeitura Municipal de Jarinu/SP, situada na Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde, Jarinu/SP, CEP 13.240-000, em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, dirigidas ao Pregoeiro, que deverá decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da data de seu recebimento.

**3.3.1** Não será aceito pedido de impugnação ao Edital via postal, e-mail ou fax, sendo que os interessados em impugnar o Edital, deverão fazê-lo somente na sede da Prefeitura Municipal de Jarinu/SP, dentro do prazo disposto no item 3.3 deste Edital.

**3.3.2** A decisão será enviada ao impugnante via e-mail, e será divulgada para todos os interessados.

## **IV – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**4.1** Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas, desde que demonstrem o vínculo empregatício com seus motoristas e que possuam objeto social compatível com o licitado, devidamente credenciado, conforme **CLÁUSULA V** deste Edital, além dos requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Municipal nº 2163, de 28 de janeiro de 2022, “O serviço de transporte escolar será explorado por motorista profissional autônomo por intermédio ou não do cooperativismo, ou de empresa constituída para esse fim.”



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARINU/SP**  
Depto. De Compras e Licitações

Folha nº:  
Protocolo nº 5111/2021  
Rúbrica:

4.2 Será vedada a participação das empresas que:

4.2.1 Possuam em seus quadros servidores ou funcionários da Prefeitura Municipal de Jarinu/SP, inclusive na condição de sócio ou dirigente;

4.2.2 Se encontrem em falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação, com exceção do dispositivo abaixo e do item **8.5.1**;

4.2.2.1 Será permitida a participação de empresas em recuperação judicial desde que comprovada sua viabilidade econômico-financeira, mediante apresentação de plano de recuperação judicial, vigente, devidamente homologado pelo juízo competente.

4.2.3 Estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda quaisquer que seja a sua forma de constituição;

4.2.4 Estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Jarinu – SP suspenso;

4.2.5 Tenham sido declaradas inidôneas;

4.2.6 Estrangeiras que não funcionem no país.

4.3 Não será permitida a participação de pessoa física.

4.4 O não comparecimento do representante legal da empresa licitante não impedirá que a mesma participe normalmente do certame.

## **V – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO (FORA DOS ENVELOPES)**

5.1 Os representantes das licitantes serão credenciados pelo Pregoeiro e, deverão apresentar procuração, através de instrumento público ou particular, **COM FIRMA RECONHECIDA**, que lhes confira poderes para oferecer lances, negociar preços, assinar contratos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

5.1.1 Para os procuradores, os mesmos deverão apresentar juntamente da procuração, cópia do respectivo Estatuto, Contrato Social ou Registro de Firma Individual no qual conste o nome outorgante, bem como cópia da cédula de Identidade (RG) ou equivalente.

5.2 O representante, em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto, Contrato Social ou Registro de Firma Individual, no qual estejam expressos seus poderes, além de cópia da Cédula de Identidade (RG) ou equivalente.

5.3 Caso não apresente os documentos citados nos subitens 5.1 ou 5.2, a empresa não estará devidamente credenciada, não podendo participar da rodada de lances verbais, bem como não praticar os demais atos pertinentes ao certame, permanecendo neste caso, os preços constantes na proposta escrita.

5.4 O modelo de Carta de Credenciamento encontra-se no Anexo III.

5.5 Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser entregues **FORA DOS ENVELOPES**, antes da abertura do Certame.

5.6 Cada credenciado poderá representar uma única licitante.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARINU/SP**  
Depto. De Compras e Licitações

Folha nº:  
Protocolo nº 5111/2021  
Rúbrica:

**5.7** Na fase de credenciamento, o representante credenciado declarará que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação. A declaração que se refere este subitem segue conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital.

**5.8** As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar, na fase de Credenciamento, Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, emitida a, no máximo, 90 (noventa) dias da data de abertura deste certame.

**VI – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**6.1** A sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública e dirigida pelo Pregoeiro.

**6.2** Aberta a sessão, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em envelopes fechados, com os seguintes dizeres:

**ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP  
PROCESSO Nº 5111/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022  
EDITAL Nº 032/2022  
ABERTURA DA SESSÃO AS 09H00M DO DIA 25 DE MAIO DE 2022  
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA  
CNPJ**

**ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP  
PROCESSO Nº 5111/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022  
EDITAL Nº 032/2022  
ABERTURA DA SESSÃO AS 09H00M DO DIA 25 DE MAIO DE 2022  
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA  
CNPJ**

**6.3** Não será aceita a participação de licitante atrasado, a não ser como ouvinte.

**6.3.1** Será considerada atrasada a licitante que, cujo representante apresentar-se ao local de realização da sessão pública após a abertura do primeiro envelope de Proposta de Preços.

**6.4** Aberto inicialmente os envelopes contendo as Propostas de Preços será feita a sua conferência e posterior rubrica pelos presentes.

**6.5** Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação somente serão abertos na forma descrita no item **XI** deste Edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARINU/SP**  
Depto. De Compras e Licitações

Folha nº:  
Protocolo nº 5111/2021  
Rúbrica:

## **VII – DA PROPOSTA DE PREÇO**

**7.1** A Proposta de Preço deverá ser apresentada datilografada ou impressa, em papel timbrado da empresa ou no Modelo Padrão constante do Anexo II deste Edital, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem emendas, rasuras e entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada em todas as suas páginas pelo sócio da empresa ou representante devidamente qualificado, sob pena de desclassificação.

**7.2** A Proposta de Preço deverá conter:

**7.2.1 Preço do km unitário, total e global do objeto, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos; em caso de divergência entre os valores propostos, serão considerados os valores unitários. O preço global da Proposta deverá ser escrito em algarismos e por extenso.**

**7.2.2** Os preços unitários deverão ser apresentados com precisão de 02 (duas) casas decimais.

**7.2.3** Declaração expressa de que os preços contidos na Proposta incluem todos os custos e despesas, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

**7.2.4** A empresa licitante poderá cotar todos ou quaisquer itens.

**7.2.5** O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação.

**7.3** Não serão consideradas propostas com ofertas de vantagens não previstas neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes. Para todos os efeitos legais e de direito, serão consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções às propostas não exigidas pelo presente Edital.

**7.4** Serão desclassificadas as Propostas que não atenderem as exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

**7.5** A apresentação da proposta implicará em plena aceitação, por parte do proponente, de todas as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

## **VIII – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**8.1** Os Documentos exigidos para Habilitação deverão estar contidos no Envelope 02, na sua forma original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente, ou ainda, autenticados pelo Pregoeiro, quando da abertura do Envelope 02, mediante apresentação e conferência dos originais. Os Documentos de Habilitação são os abaixo discriminados:

**8.2** Para comprovação da **Habilitação Jurídica**:

**8.2.1** Registro Comercial, no caso de empresa individual;

**8.2.2** Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais; e, no caso de



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARINU/SP**  
Depto. De Compras e Licitações

Folha nº:  
Protocolo nº 5111/2021  
Rúbrica:

sociedade por ações, acompanhadas de documentos de eleições de seus administradores;

**8.2.3** Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de diretoria em exercício;

**8.2.4** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**8.3 Para a comprovação da Regularidade Fiscal:**

**8.3.1** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

**8.3.2** Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, abrangendo, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do artigo 11 da Lei 8.212/91, mediante apresentação da Certidão Conjunta de débitos relativos a tributos federais e a Dívida Ativa da União, Certidão Negativa ou Positiva com efeitos Negativos; conforme previsto na Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF 443, de 17 de outubro de 2014, Portaria conjunta RFB/PGFN nº 1751, de 02 de outubro de 2014.

**8.3.3** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeitos Negativos de Tributos Municipais (Mobiliários), expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou da sede da proponente;

**8.3.4** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos pela lei;

**8.3.5** No caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ser declarada vencedora, a mesma terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularizar pendências **FISCAIS**, caso esta apresente alguma restrição, onde a mesma será declarada habilitada com restrição, conforme o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

**8.3.5.1** Caso a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que se beneficiar do disposto no subitem 8.3.5 não o fizer dentro do prazo estipulado no mesmo subitem, será convocada a segunda licitante melhor classificada e devidamente habilitada.

**8.4 Da prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas:**

**8.4.1** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeitos Negativos de Débitos Trabalhistas.

**8.5 Para a prova da qualificação Econômica – Financeira:**

**8.5.1** Certidão de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da Pessoa Jurídica, com data de expedição limitada a 90 (noventa) dias;

**8.5.1.1** Será permitida a participação de empresas em Recuperação Judicial, desde que comprovem a boa situação financeira da empresa,



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARINU/SP**  
Depto. De Compras e Licitações

Folha nº:  
Protocolo nº 5111/2021  
Rúbrica:

através de documentação hábil, bem como o plano de recuperação judicial já aprovado.

**8.5.3** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente (chancelados pela Junta Comercial)<sup>1</sup>, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

**8.5.3.1** Entende-se por “último exercício social já exigível” aquele para o qual já se esgotou o prazo de apresentação do Balanço a Receita Federal

**8.5.4** A demonstração da boa situação financeira será realizada de forma objetiva, conforme Anexo IX, nos termos do artigo 31, Inciso I, parágrafo 5º, da Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente, comprovando que a licitante possui, os seguintes Índices Contábeis:

1. ILG = igual ou superior a 1,00
2. ILC = igual ou superior a 1,00
3. IE = igual ou inferior a 0,75

**Tais índices serão calculados conforme segue:**

- ❖  $ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$
- ❖  $ILC = (AC / PC)$
- ❖  $IE = (PC + ELP / AT)$

**ONDE:**

- \*ILG = Índice de Liquidez Geral;
- \*ILC = Índice de Liquidez Corrente;
- \*AC = Ativo Circulante;
- \*IE = Índice de Endividamento;
- \*PC = Passivo Circulante;
- \*RLP = Realizável a Longo Prazo;
- \*ELP = Exigível a Longo Prazo; e
- \*AT = Ativo Total.

**8.5.5** Somente serão habilitadas no presente certame as empresas que

<sup>1</sup> TC-008722/026/11



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARINU/SP**  
Depto. De Compras e Licitações

Folha nº:  
Protocolo nº 5111/2021  
Rúbrica:

apresentarem os Índices Mínimos e Máximos exigidos

**8.5.6** As empresas que utilizam a escrituração contábil digital deverão apresentar o Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado do último exercício social exigível, acompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento (relatório gerado pelo SPED), Recibo de Entrega do Livro Digital na Receita Federal.

**8.5.6.1** Para a empresa que utiliza a ECD, serão aceitos protocolos de entrega dos documentos, deverá apresentar declaração de que se compromete a apresentar, oportunamente, a autenticação na junta Comercial, no prazo não superior a 45 (quarenta e cinco) dias corridos, caso seja vencedor do certame.

**8.5.7** Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar no 123/2006 (Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte) NAO ESTAO dispensadas da apresentação do Balanço Patrimonial.

**8.6** Declaração Conjunta, conforme o modelo constante do **Anexo IV**.

**8.7** Para a comprovação da **Qualificação Técnica**:

**8.7.1** Deverão ser apresentados, como qualificação técnica os seguintes documentos:

**8.7.1.1** Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante que comprove ter a licitante fornecido, satisfatoriamente, objeto de natureza e vulto similares e/ou compatíveis ao desta licitação. Considera-se pertinente e compatível o fornecimento de no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos ofertados.

**8.7.2** Atestado de **VISITA TÉCNICA** fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe a Cláusula Sétima do Termo de Referência.

**8.7.2.1** a visita técnica de que trata o inciso anterior é facultada durante todo o período entre a publicação e a data estipulada para apresentação da proposta, devendo ser previamente agendada conforme Item VII do Termo de referência.

**8.7.2.2** As licitantes que optarem por não realizar a visita técnica em todas as linhas, deverão apresentar declaração de que estão cientes dos trajetos a serem percorridos na execução dos serviços de transporte de alunos.

**8.7.3** Todas as empresas licitantes deverão apresentar, independente da linha ofertada, declaração que reúne condições de apresentar a documentação exigida pela Lei Municipal nº 2163, de 28 de Janeiro de 2022 (CÓPIA DA LEI ENCONTRA-SE COMO ANEXO DESTA EDITAL) e demais normas complementares e disposições deste instrumento, bem como de se adequar à mesma, no prazo não superior a 45 (quarenta e cinco) dias corridos, caso seja vencedor do certame.

**8.7.4** Declaração de que cumprirá com os horários e com a lotação máxima permitida para o seu veículo. A licitante deverá declarar que conhece as condições dos locais (rotas) onde será desenvolvido o serviço, bem como que cumprirá fielmente com os horários discriminados nas descrições dos trajetos e não transitará acima da capacidade máxima permitida para a lotação do seu veículo;



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARINU/SP**  
Depto. De Compras e Licitações

Folha nº:  
Protocolo nº 5111/2021  
Rúbrica:

## **IX – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**9.1** O Pregoeiro procederá à abertura primeiramente dos Envelopes que contêm as Propostas de Preços, avaliando o cumprimento das condições exigidas no Edital.

**9.2** O Pregoeiro classificará o autor da proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM (VALOR DO QUILOMETRO RODADO)** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até **10% (dez por cento)** à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

**9.3** Se não houver, no mínimo 03 (três) propostas nas condições definidas no subitem 9.2, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

**9.4** Caso duas ou mais propostas fiquem empatadas, será realizado sorteio público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

**9.5** A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas neste Edital.

## **X – DOS LANCES VERBAIS**

**10.1** Iniciada a etapa de lances o uso de aparelhos celulares será restrito, salvo quando previamente autorizado pelo Pregoeiro, quando este necessitar contato com a empresa.

**10.2** As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta comercial classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor.

**10.2.1** O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescentes de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

**10.2.2** A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

**10.3** O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

**10.4** Após a negociação se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

**10.5** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas neste Edital.

**10.6** Casos não se realizem lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação.

## **XI – DO JULGAMENTO**

**11.1** O critério de julgamento será exclusivamente o de **MENOR PREÇO POR ITEM (VALOR DO QUILOMETRO RODADO)** para os itens licitados.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARINU/SP**  
Depto. De Compras e Licitações

Folha nº:  
Protocolo nº 5111/2021  
Rúbrica:

**11.2** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

**11.2.1** Havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do Edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

**11.3** Constatada e registrada a oferta de menor preço, será identificada se a mesma é de autoria de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

**11.3.1** Caso a oferta de menor preço válida seja de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será aberto o Envelope contendo os Documentos de Habilitação do licitante que a tiver formulado, para a confirmação de suas condições habilitatórias.

**11.3.2** Caso a oferta de menor preço válida não seja de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, o Pregoeiro verificará se alguma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte encontra-se com o preço em até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço ofertado, para que a mesma tenha a oportunidade de dar um novo lance inferior ao melhor preço em até 05 (cinco) minutos, conforme os dispostos no § 2º do art. 44 e o § 3º do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

**11.4** Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o Envelope contendo os Documentos de Habilitação do licitante que a tiver formulado, para a confirmação de suas condições habilitatórias.

**11.4.1** Caso a licitante declarada vencedora seja uma Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, a mesma terá 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularizar pendências **FISCAIS**, caso esta apresente alguma restrição, conforme o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014.

**11.4.1.1** Caso a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que se beneficiar no disposto no subitem 11.4.1 não o fizer dentro do prazo estipulado no mesmo subitem, será convocada a segunda licitante melhor classificada para a verificação de suas condições habilitatórias, e assim sucessivamente até que aconteça a habilitação de uma das licitantes.

**11.5** Constatado o atendimento pleno as exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

**11.6** Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as exigências editalícias, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

**11.7** Apurada a melhor proposta que atenda ao Edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

**11.8** Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARINU/SP**  
Depto. De Compras e Licitações

Folha nº:  
Protocolo nº 5111/2021  
Rúbrica:

**11.9** Decididos os recursos ou transcorridos os prazos para a sua interposição relativamente ao Pregão, o Pregoeiro devolverá aos Licitantes, julgados desclassificados no certame, os Envelopes contendo os Documentos de Habilitação inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da Licitação.

## **XII – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

**12.1** Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá solicitar esclarecimentos, providencias ou ainda impugnar este Edital de Pregão.

**12.2** Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do momento da notificação.

**12.3** Acolhida a impugnação contra o Edital, será designada nova data para a realização do certame, dando conhecimento aos interessados.

## **XIII – DOS RECURSOS**

**13.1** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) **dias úteis** para a apresentação de razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para a apresentação de contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**13.2** A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante de recorrer importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da Licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

**13.3** Os recursos interpostos de habilitação ou inabilitação do licitante, e julgamento das propostas, terão efeito suspensivo. Nos demais recursos poderá a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir eficácia suspensiva.

**13.4** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**13.5** Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação à Licitante vencedora.

**13.6** Os autos do procedimento permanecerão com vistas franqueadas aos interessados, no Setor de Compras e Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Jarinu/SP, situada na Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº111, Jardim da Saúde, Jarinu/SP.

## **XIV – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**14.1** Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARINU/SP**  
Depto. De Compras e Licitações

Folha nº:  
Protocolo nº 5111/2021  
Rúbrica:

**14.2** Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste Edital.

## **XV – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**15.1** A Prestação dos serviços iniciará em até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato, não sendo tolerado prazo de atraso, sob as penas previstas neste Edital.

**15.1.1** A Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal Competente, poderá realizar os exames necessários para a aceitação e aprovação dos serviços prestados, de modo a comprovar que os mesmos atendem às especificações estabelecidas no Edital, conforme descrito na proposta vencedora.

**15.1.2** Por ocasião da prestação dos serviços, caso seja detectado que o serviço não está de acordo com as especificações do objeto licitado, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a licitante a providenciar a correção dos serviços não aceitos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

**15.1.3** Fica reservado à Prefeitura Municipal de Jarinu o direito de alterar os itinerários das linhas, visando o interesse público devidamente justificado.

**15.2** A contratada não poderá transportar alunos acima da capacidade máxima permitida para seu veículo, sendo assim deverá utilizar veículo com capacidade compatível, no mínimo, com a quantidade de alunos constantes da rota contratada.

## **XVI – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**16.1** Serão realizados 02 (dois) fechamentos mensais, sendo:

**16.1.1** Fechamento da primeira quinzena de cada mês todo dia 16 (dezesesseis) de cada mês, para efeito de pagamento dos serviços prestados do dia 1º (primeiro) ao dia 15 (quinze);

**16.1.2** Fechamento da segunda quinzena de cada mês todo dia 1º (primeiro) do mês subsequente ao da prestação dos serviços, para efeito de pagamento dos serviços prestados do dia 16 (dezesesseis) ao último dia útil do mês referência;

**16.1.3** A data de fechamento será sempre adiada para o próximo dia útil caso o dia de fechamento corresponda a um dia não útil.

**16.2** Após o fechamento de cada quinzena, o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal devidamente certificada pelo setor competente ou documento equivalente com registro de despesas devidamente liquidada, observando-se ainda o cumprimento integral das disposições contidas neste Edital.

**16.3** A Secretaria Municipal de Finanças efetuará o pagamento da quinzena correspondente em até 10 (dez) dias, contados da data da liquidação da despesa.

## **XVII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARINU/SP**  
Depto. De Compras e Licitações

Folha nº:  
Protocolo nº 5111/2021  
Rúbrica:

17.1 As despesas decorrentes da presente licitação, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**12360032.011000.3393.00.00.00 – Ficha 97 – Fonte 02 (Recurso Estadual)**

**12360032.063000.3393.00.00.00 – Ficha 104 – Fonte 05 (Recurso Federal)**

## **XVIII – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

18.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

18.2 O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

**18.2.1** Advertência;

**18.2.2** Multas, sendo:

**18.2.3** Multa de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia não trabalhado injustificadamente, bem como o desconto referente ao respectivo dia do objeto não executado;

**18.2.4** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir do mesmo ou causar sua rescisão, ou ainda quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

**18.2.5** Multa de até 5% (cinco por cento) do valor do contrato, no caso da adjudicatária descumprir o contrato, como paralização dos serviços; transportar alunos acima da capacidade máxima permitida para o veículo, não respeitar os horários; descumprir com os trajetos e rotas; transitar com veículos em mau estado de conservação, segurança e manutenção; e demais condições que ocasionar risco ou prejuízo aos usuários, população, horários, etc.

**18.2.6** Suspensão do direito de participar de licitações de qualquer órgão público, pelo prazo de até 02 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Jarinu/SP pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

**18.2.7** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARINU/SP**  
Depto. De Compras e Licitações

Folha nº:  
Protocolo nº 5111/2021  
Rúbrica:

**18.2.8** Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.

**18.2.9** As penalidades previstas são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

## **XIX – DA CONTRATAÇÃO**

**19.1** A Contratação decorrente da presente Licitação ficará subordinado às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e será instrumentalizada por intermédio no Contrato, cuja minuta encontra-se no Anexo V.

**19.2** Após se adequar às exigências da Lei Municipal nº 2163, de 28 de Janeiro de 2022 e demais normas complementares e disposições deste instrumento (conforme declaração da Cláusula Oitava – item 8.7.3), como condição para assinatura do Contrato, a Adjudicatária deverá assinar o Contrato, cuja minuta segue constante do Anexo V do presente Edital, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de convocação para assinatura.

**19.3** O prazo concedido para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Jarinu/SP.

**19.4** Poderá o Município de Jarinu/SP, quando o convocado não aceitar ou não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições de sua proposta, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação.

## **XX – DO REAJUSTE E DA REVISÃO DOS PREÇOS**

**20.1** Os preços serão fixos e irrevogáveis, salvo no caso da vigência do contrato ultrapassar o prazo de 12 (doze) meses, quando os mesmos deverão ser corrigidos pelo INPC do IBGE ou outro indexador que vier a substituí-lo, conforme Art. 40, XI da Lei Federal nº 8.666/93.

**20.2** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição do Município de Jarinu, para a justa remuneração do serviço, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato.

**20.3** Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

**20.4** Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela contratada, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico financeiro do contrato, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos e documentação correlata (lista de



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARINU/SP**  
Depto. De Compras e Licitações

Folha nº:  
Protocolo nº 5111/2021  
Rúbrica:

preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias – primas, etc), que comprovem que o serviço tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

**20.5** Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Jarinu, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico financeiro do contrato, em prejuízo da Municipalidade.

**20.6** O Município de Jarinu realizará ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos subitens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela contratada.

**20.7** A eventual autorização da revisão de preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica do Município de Jarinu, porém contemplará os serviços realizados a partir da data do protocolo do pedido no Setor de Protocolo no Paço Municipal.

**20.7.1** Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a contratada não poderá suspender a prestação dos serviços e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

**20.7.2** A contratada deverá, quando autorizada a revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos serviços realizados após o protocolo do pedido de revisão.

## **XXI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**21.1** Este Edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

**21.2** Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas de Preços como dos Documentos de Habilitação apresentados no certame.

**21.3** É facultado ao Pregoeiro ou a Autoridade Superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

**21.4** É vedado ao licitante retirar sua Proposta ou parte dela depois de aberta a sessão do Pregão.

**21.5** O Objeto da presente Licitação poderá sofrer acréscimos conforme previsto no §1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

**21.6** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital exclui-se o dia de início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Jarinu/SP.

**21.7** É vedado à CONTRATADA subcontratar total ou parcialmente a prestação dos serviços.

**21.8** A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado; ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARINU/SP**  
Depto. De Compras e Licitações

Folha nº:  
Protocolo nº 5111/2021  
Rúbrica:

**21.9** O Pregoeiro, por interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**21.10** Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pela Secretaria Municipal de Administração Geral, através do e-mail [licitacao@jarinu.sp.gov.br](mailto:licitacao@jarinu.sp.gov.br), ou pelo telefone **(11) 4016-8200**.

**21.11** Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e em seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde, Jarinu/SP, em até 02 (dois) dias úteis que anteceder a data de abertura do certame.

**21.12** Os casos omissos aplicam-se às disposições constantes das Leis Federais nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, e no Decreto Municipal nº 2.652 de 07 de Janeiro de 2013.

**JARINU/SP, 06 DE MAIO DE 2022.**

**VINÍCIUS PEIXOTO AFFONSO SILVA**  
Chefe do Depto. De Compras



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARINU/SP**  
Depto. De Compras e Licitações

Folha nº:  
Protocolo nº 5111/2021  
Rúbrica:

**ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES (TERMO DE  
REFERÊNCIA)**

**PROCESSO Nº 5111/2021**

**EDITAL Nº 032/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022**

**REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JARINU VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**I – ÁREAS SOLICITANTES**

1.1 Secretaria Municipal de Educação.

**II – OBJETIVOS**

2.1 Melhorar a qualidade do serviço de transporte prestados aos alunos do Município de Jarinu/SP que necessitam deste serviço, oferecendo maior segurança, qualidade, conforto e pontualidade. Oferecer meios de locomoção adequados aos usuários, proporcionando um melhor resultado de horários, impactando no rendimento do aprendizado de nossos alunos.

**III – DAS LINHAS/ROTA, DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E DA QUILOMETRAGEM**

Total de linhas: 39 (trinta e nove), conforme descrição abaixo:

ITEM	LINHA	DESCRIÇÃO
01	LINHA – 01	PERÍODO MANHÃ ROTA 01.1 = 42.8 km  5h40 - Saída Jerônimo sentido campo largo Santa Cruz, fazendinha, Delfina bar do Fernando, Diory escola Júlio Squizzato às 6h20 com 6 alunos 21,2 km. Saída do Júlio às 06h22 - sentido conserva Diory - bar do Fernando - Delfina, fazendinha - Santa Cruz - escola do Orlando - com 7 alunos - chegada no Jerônimo com 21,6 km.  PERÍODO DO MEIO DIA ROTA 01.2 = 68.6 km  11h05 - Saída do Jerônimo sentido campo largo escola Júlio Squizzato Saída, com 2 alunos - Júlio Squizzato sentido Santa Cruz fazendinha Delfina bar do Fernando Diory escola Júlio Squizzato às 11h50 com 7 alunos com 25,2 km.  Saída – 12h00 do Júlio - com 6 alunos sentido - bar do Fernando Diory Delfina fazendinha Santa Cruz escola do Orlando às 12h30 com 6 alunos 15,9 km. Saída do Orlando às 12h35 com 7 alunos - sentido campo largo Santa Cruz fazendinha Delfina bar do Fernando Diory conserva chegada ao Jerônimo com 27,5 km.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARINU/SP**  
Depto. De Compras e Licitações

Folha nº:  
Protocolo nº 5111/2021  
Rúbrica:

		<p>PERÍODO DA TARDE ROTA 01.3 = 59.1 km</p> <p>17h00 - Sai do Jerônimo - sentido campo largo escola Júlio Squizzato. Saída, com 7 alunos - sentido Santa Cruz - fazendinha - Delfina bar do Fernando - Diory sentido Orlando às 18h05 com 31,6 km.</p> <p>Saída do Zambotto às 18h35 com 7 alunos - sentido campo largo - Santa Cruz, fazendinha - Delfina bar do Fernando – Diory - chegada no Jerônimo com 27,5 km.</p> <p>PERÍODO DA NOITE ROTA 01.4 = 32 km</p> <p>22h20 - Saída escola Jerônimo Camargo até a escola Orlando Mauricio Zambotto - saída com 08 alunos para o bairro campo largo - estrada Domingo Squizzato - Sítio raio de luz, triângulo - volta para o Jerônimo de Camargo com 32 km.</p> <p><b>TOTAL GERAL DA ROTA 01 – 202.5 KM/DIA.</b></p>
02	LINHA - 02	<p>PERÍODO MANHÃ ROTA 02.01 = 50.07 km</p> <p>05h20 – Saída da Escola Jerônimo de Camargo até Estância Santa Luzia sobe 01 – Segue estrada São Cargos sobe 04 – segue para Gino Datoria sobe 03 segue para a escola Zambotto com 21,4 km</p> <p>06h25 – Saída da Escola Orlando Maurício Zambotto – segue para o servidão 1 sobe 07 – retorna sentido Servidão 2- sobe 02 – segue até a escola da vovó desce 06 – segue para a Rua das Perdizes – depois inhambu – Siriema -sobe 01 - retorna nas Rua das perdizes sobe 01 - Rua Colibri sobe 01 – retorna para a escola às 06h50 Zambotto desce 03 – segue Maria helena as 07h00e desce 03 com 15,7 km.</p> <p>07h00 – sai da escola Maria Helena – segue Rua das Perdizes – Rua Inhambu e sobe – retorna para as Perdizes – segue para a praça do roseiral sobe 11 alunos – segue direto para a escola Navarro às 07h20 desce 06 alunos e depois segue para a Maria Helena chegando às 07h25 e desce 06 alunos – segue para o Jerônimo. Com 13,6 km.</p> <p>PERÍODO DO MEIO DIA ROTA 02.02 = 58.4 km</p> <p>11h30 – Saída da Escola Jerônimo de Camargo ate escola Navarro sobe 06 alunos segue sentido Maria Helena sobe 06 – vai sentido roseiral desce 11 - Rua das Perdizes- sobe 02 -segue - Inhambu -desce 01 sobe 01– retorna para a escola Maria Helena às 11h55. Com 12,7 km.</p> <p>12h00 – Saída da escola Maria Helena com 3 alunos – Rua das perdizes desce 1 – Rua colibri desce 01 – Rua Siriema desce 01 – retorno para a perdizes – servidão 1 - sobe 03 – Servidão 2 -sobe 02 – Segue serralheria do Garcia- sobe 04 – segue para a escola Maria Helena desce 02 – chega na escola Zambotto às 12h35 desce 07. Com 13,4 km.</p> <p>12h35 – Saída da escola Zambotto com 04 alunos – segue sentido servidão 1- desce 4 – retorno para a escola Zambotto 12h50 – com 10,9 km.</p> <p>12h50 – Saída da escola Zambotto com 08 alunos – sentido a Gino Dartora desce 02 – estrada São Carlos desce 05 – Santa Luzia desce 1 – retorna para a escola Jerônimo com 21,4 km.</p> <p>PERÍODO DA TARDE</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARINU/SP**  
Depto. De Compras e Licitações

Folha nº:  
Protocolo nº 5111/2021  
Rúbrica:

		<p>ROTA 02.03 = 44.6 km</p> <p>17h00 – Saída da Escola Jerônimo de Camargo até a escola Maria Helena saída com 05 alunos – Av. Dinah de Barros – portão do Garcia desce 02 - Rua das Perdizes desce 02 – segue estrada 18 desce 01 – retorna para a escola Maria Helena com 13,6 km.</p> <p>17h30 – Saída escola Maria Helena com 04 alunos – segue estrada Atilio Squizzato desce 01 – Rua das Perdizes -desce 02 – Rua Inhambu desce 01 e sobe 01 – Rua das Perdizes- sobe 01 – Rua Colibris sobe 04 – retorno para a Rua das Perdizes- sobe 01 – segue sentido escola Zambotto às 18h10. Com 6,5 km.</p> <p>18h15 – Sai da escola Zambotto vazia – segue sentido bar do Ceará -sobe 01 – condomínio Maracanã sobe 04 – estrada Manoel Gerez- sobe 02 – retorna para a escola Zambotto às 18h30. Com 9,1 km.</p> <p>18h35 – sai da escola Zambotto com 05 alunos – segue Dinah de Barros – Manoel Gerez – entra sentido servidão 1 desce 03 – segue servidão 2 desce 2 – retorna para a escola Jerônimo vazia. Com 15,4 km.</p> <p>PERÍODO DA NOITE ROTA 02.04 = 22 km</p> <p>22h50 - Saída da Escola Jerônimo vazia - saída Escola Zambotto com 5 alunos - Bairro Bela Vista – escolinha desce 03 – Fazenda da Alice desce 02 – represa desce 01 – Retornar Escola Jerônimo com 22 km.</p> <p><b>TOTAL GERAL DA ROTA 02 – 175,7 KM/DIA</b></p>
03	<b>LINHA - 03</b>	<p>PERÍODO MANHÃ ROTA 03.1 = 47.1 km</p> <p>05h30 - Saem do Jerônimo seguem pela Estrada Natal Lorencini - Estrada Lázaro Gago - Estrada Jacundo Censi - Plantação de alface sobem 03 alunos - Sítio do Dê sobem 02 alunos - Sítio São Lourenço sobem 02 – Sítio Tibo sobe 01 aluno - Estrada Oreste Censi Nº557 sobe 01 aluno - segue pela Rodovia Edgar - chega à EE Jerônimo às 06h20 - EMEF Mario Covas 06h23 com 22,8 km.</p> <p>06h26 - Saem da EMEF Mário Covas segue pela Rodovia Edgar - Sítio do Levi sobem 02 - Chácara do Coelho sobem 02 alunos - Haras Coração a Galope sobem 02 alunos - retorna na rotatória do Jardim Laura - Seguem Rodovia Edgar - Haras Pedra Azul sobe 01 aluno - chega à EE Jerônimo as 06h53 e na EMEF Mario Covas as 06h57 com 24,3 km.</p> <p>PERÍODO DO MEIO DIA ROTA 03.2 = 52.4 km</p> <p>11h00 - Saem da EE Jerônimo de Camargo seguem Rodovia Edgar - Sítio do Levi sobe 01 aluno - Estrada Oreste Censi - Estrada Jacundo Censi - Sítio São Lourenço descem 01 aluno - retorna pela Estrada Jacundo Censi - Estrada Oreste Censi - Rodovia Edgar - Haras Coração a Galope desce 01 aluno - Seguem até a rotatória do Jardim Laura - seguem sentido a Jarinu - Ponto da Caixa Econômica sobe 01 aluno - chega à EMEF Mario Covas às 12h04 com 29,5 km.</p> <p>12h09 - Saem da EMEF Mario Covas segue pela Rodovia Edgar sentido ao Bairro Soares - Chácara Recanto do Coelho desce 01 aluno - Estrada Oreste Censi Nº 557 desce 01 aluno - Estrada Jacundo Censi - Sítio São Lourenço descem 01 aluno - Fazenda Bradesco Plantação de alface- desce 01 aluno - segue pela Estrada Lázaro Gago - Estrada Natal Lorencini chega ao Jerônimo às 12h55 com 22,9 km.</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARINU/SP**  
Depto. De Compras e Licitações

Folha nº:  
Protocolo nº 5111/2021  
Rúbrica:

		<p>PERÍODO DA TARDE ROTA 03.3 = 23.8 km</p> <p>04h05 - Saem do Jerônimo seguem pela Rodovia Edgar - Sítio do Levi descem 02 alunos - Chácara Recanto do Coelho desce 01 aluno - Estrada Oreste Censi Estrada, Jacundo Censi, Sítio Tibo desce 01 aluno - Sítio do Dê descem 02 alunos - Plantação de alface descem 02 alunos - Retorna pela Estrada Jacundo Censi- Haras Pedra Azul desce 01 aluno - Retorno ocioso para o Jerônimo às 14h45 com 23,8 km.</p> <p>PERÍODO DA TARDE ROTA 03.4 = 10.4 km</p> <p>07h25 - Saem do Jerônimo- EMEF Mario Covas - saem às 17h32 - Ponto da caixa Econômica desce 01 aluno - segue pela Rodovia Edgar - Sítio do Levi desce 01 aluno - retorna ocioso para o Jerônimo às 17h42 com 10,4 km.</p> <p>PERÍODO DA NOITE ROTA 03.5 = 13.4 km</p> <p>23h30 - Saem do Jerônimo segue sentido ao bairro José de Lima EE Duílio - Sem da EE Duílio seguem pela Rodovia Edgar sentido ao Bairro fim do Campo - Unistamp desce 01 aluno - retorna sentido á Jarinu - Mercado Moura descem 04 alunos 0 Escola Pilar desce 01 aluno - Oficina do Ramon desce 01 aluno retorna para o Jerônimo às 23h20 com 13,4 km.</p> <p><b>TOTAL GERAL DA ROTA 03 – 147.1 KM</b></p>
04	<b>LINHA 04</b>	<p>PERÍODO MANHÃ ROTA 04.01 = 46.4 km</p> <p>5h50 - Sai da escola Jerônimo pela estrada Natal Lorencini sentido bairro Pitangal – estrada Jacinto Marin ocioso com km - Sítio Boa Esperança sobem 02 alunos – Sítio Pedro Biasin sobem 02 alunos - Ponto do Orelhão sobem 06 alunos - seguem para EMEF Fioravante chega as 06h12 com 10,3 km.</p> <p>6h20 - Sai da EMEF Fioravante as 06h14 - Estrada Natal Lorencini- Estrada Jacinto Marim ocioso com km - Silo do Tofanin sobem 02 alunos - Sítio Santa Cruz Sobe 01 aluno - seguem pela Estrada Natal Lorencini - Adega Falcão sobem 03 alunos - Colônia da Fazenda Campo Verde sobem 02 alunos - ponto Beraldo de Cale sobe 01 aluno - Retorna em frente ao Portão da Fazenda Campo Verde - Fazenda Santa Helena sobe 01 aluno - Sítio Santa Ângela sobem 01 aluno - Antiga Lanchonete Refúgio do Cowboy sobem 03 alunos - chega na EMEF Fioravante às 06h35 com 14,1 km.</p> <p>06h37 - Saem da EMEF Fioravante seguem pela Estrada Nata Lorencini - Estrada Jacinto Marim - ponto do abacateiro sobe 01 aluno - Sítio Boa Esperança sobe 01 aluno - Ponto do orelhão -sobem 03 alunos - Sítio Santa Cruz -Sobe 01 aluno - ponto do coqueiro sobe 01 aluno - retorna para Estrada Natal Lorencini - Adega Falcão sobem 02 alunos - Ponto da Saporí - Colônia Campo Verde - Ponto Beraldo de Cale - retorna no portão - Fazenda Santa Helena sobe 01 – Sítio Santa Angela 02 alunos - Porteira da Torre sobe 01 - chega no Fioravante às 07h00 retorna ocioso para o Jerônimo com 22 km.</p> <p>PERÍODO DO MEIO DIA ROTA 04.02 = 65.9 km</p> <p>11h00 - Sai do Jerônimo seguem pela Estrada Natal Lorencini -EMEF Fioravante - Saem do Fioravante às 11h05 - Ponto do Abacateiro descem 01 aluno - Sítio Boa Esperança descem um aluno - ponto do orelhão desce um aluno - Sítio Santa cruz descem 01 aluno - ponto do coqueiro desce 01 aluno - segue pela Rua Tuiuiu - Sítio</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARINU/SP**  
Depto. De Compras e Licitações

Folha nº:  
Protocolo nº 5111/2021  
Rúbrica:

		<p>Benassi descem 02 alunos - Adega Falcão descem 02 alunos - ponto Saporí - colônia da Fazenda Campo Verde - ponto Beraldo di Cale - retorna no portão da fazenda Campo Verde - Fazenda Santa Izabel desce 01 aluno - Sítio Santa Ângela descem 02 alunos - porteira da Torre desce 01 aluno – Sítio Santa Marguerita desce 01 aluno - retorna para EMEF Fioravante às 11h50 com 26,4 km.</p> <p>12h00 – Saem da EMEF Fioravante segue pela Estrada Natal Lorencini - Estrada Jacinto Marim – Sítio Santa Barbara desce 01 aluno - Sítio Boa Esperança descem 02 alunos - Sítio Pedro Biasin descem 02 alunos - ponto do orelhão descem 06 alunos - retorna para EMEF Fioravante chega às 12h20 ocioso com 6,6 km.</p> <p>12h25 - Saem do Fioravante seguem pela Estrada natal Lorencini - Estrada Jacinto Marim - silo Tofanin descem 02 alunos - Sítio Santa Cruz desce 01 aluno - retorna para estrada Natal Lorencini - Adega Falcão descem 03 alunos - colônia Campo Verde descem 02 alunos - ponto Beraldo di Cale desce 01 aluno - retorna no portão da Fazenda Campo Verde - fazenda Santa Helena desce 01 aluno - Sítio Santa Ângela desce 01 aluno - Antiga lanchonete Refúgio do Cowboy descem 03 alunos – Sítio Santa Marguerita descem 01 aluno - retorna ocioso para o Jerônimo às 13h10min com 17,8 km.</p> <p>13h40 - Saem do Jerônimo segue sentido ao bairro Pinheirinho Estrada Bento Galdino Sítio Formozinho sobem 02 alunos - Sítio Musseli sobem 02 alunos - chega no Jerônimo às 13h55 com 4,7 km.</p> <p>17h15 - Saem do Jerônimo sentido ao bairro José de Lima EMEF Maria de Lourdes - Saem da EMEF Maria de Lourdes às 17h30 seguem Rua José Bego - Av. das Jaqueiras - Nair do Leite descem 07 alunos - retorna na EMEF Maria de Lourdes às 17h40 - seguem pela estrada José Bego - Av das Jaqueiras casa do Jaime descem 05 alunos - clínica Retiro descem 02 aluno e retorna ocioso para o Jerônimo com 10,4 km.</p> <p>PERÍODO DO MEIO DIA ROTA 04.03 = 15.7 km</p> <p>21h15 - Saem do Jerônimo segue sentido ao bairro do Pinheirinho estrada bento Galdino - Sítio Musseli descem 02 alunos - Sítio Formozinho descem 02 alunos - seguem pela estrada Natal Lorencini sentido ao Bairro do Pitangal - Alameda Colina do Sol desce 01 aluno - retorna para Estrada Natal Lorencini - Estrada Jacinto Marim – Sítio Santa Barbara descem 03 alunos - Sítio Santa cruz desce 01 aluno - Sítio Pedro Biasin descem 01 aluno - ponto do Orelhão retorna ocioso para o Jerônimo com 15,7 km.</p> <p><b>TOTAL GERAL DA ROTA 04 – 128 KM/DIA</b></p>
05	<b>LINHA - 05</b>	<p>PERÍODO MANHÃ ROTA 05.1 = 37.4 km</p> <p>05h45 - Saída do Jerônimo às 05h50 Av. João Pedro Ferraz s estrada Alberto Tofanin, sentido ao Bairro Tijuco Preto - ocioso 5,1 km até o alambique ferrara sobe 01 - na igreja do tijuco vira a esquerda Represa Mori sobe 01 - volta sentido à igreja do tijuco sobe 02 - segue para a escola EMEF Rodolpho - vira à direita sentido a estrada Alberto Tofanin - Estrada Pedro Contesini sentido ao Machadinho sobe 01 - segue pela Rod. Edgar - chega na E.E Zulmiro às 06h20 com 16,4 km.</p> <p>06h21 - Saída do Zulmiro segue pela Estrada Simão Neumark - ocioso com 2,4 km até chácara Cel Color sobe 01 aluno - fazenda Neumark sobe 01 aluno - Sítio do Élcio sobem 02 alunos - Sítio Santo Antônio sobe 01 aluno - Sítio Santa Paula Sobem 02 alunos – Sítio Santo Expedito sobe 01 aluno - chácara Carrancas sobem 04 alunos - Haras El Shaday sobem 02 alunos - Sítio do Japonês sobe 01 aluno - Sítio do Sandro sobe 01 aluno - chega no Zulmiro às 06h40 descem 06 alunos -</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARINU/SP**  
Depto. De Compras e Licitações

Folha nº:  
Protocolo nº 5111/2021  
Rúbrica:

		<p>seguem para Nova Trieste - creche Élcio dessem 02 alunos - EMEF Dirney desce 07 alunos - retornam ocioso 5,2 km para o Jerônimo com 21 km.</p> <p><b>PERÍODO DO MEIO DIA</b> ROTA 05.2 = 78.9 km</p> <p>11h00 - Saída do Jerônimo segue pela estrada Alberto Tofanin, Alambique Ferrara sentido igreja tijuco vira a esquerda ocioso com 7,3 km até o Sítio do Ademir Soranz sobe 01 aluno Sítio Orlando Vicenzi sobe 01 - Sítio Romano sobe 01 - associação sobe 01 aluno - Sítio Décio sobem 03 alunos - Fazenda Planal sobe 01 aluno - hotel Alegro - Granja Tofanin - Retorna Rod. Dom Pedro – Rod. Edgar chega no Zulmiro às 11h40 com 22,8 km.</p> <p>11h42 - Saída do Zulmiro ocioso 4,7 km até a creche Élcio. Sai da Creche Élcio às 11h52 com 4 alunos - EMEF Dirney as 11h55 com 3 alunos - segue pela Rod Edgar - estrada Simão Neumarck - fazenda Neumarck desce 01 aluno – Sítio Élcio desce 02 alunos – Sítio Ademir Spinassi- sobem 02 alunos - Sítio Cambará sobem 003 alunos – Sítio Sta. Paula sobe 01 aluno- Chácara Carranca descem 03 alunos - Haras El Shaday sobe 01 aluno - ponto do Apiário desce 01 aluno – Sítio do Sandro desce 01 e sobe 01 aluno - Sítio Dona dita sobem 02 alunos - seguem pela Rod Edgar até a - creche Élcio - EMEF Dirney chega às 12h20 com 20,3 km.</p> <p>Vai da EMEF Dirney até a EE Zulmiro ocioso 3 km - Saem do Zulmiro às 12h30 seguem sentido a Fazenda Neumarck - Estrada Liberato Spinassi - Sítio do Japonês desce 01 e sobe 01 aluno - ponto do apiário sobe 01 aluno - Haras El Shaday desce 01 e sobe 01 aluno - Chácara Carrancas sobe 01 aluno – Sítio Santo Expedito desce 01 aluno - Sítio Santa Paula descem 02 e sobe 01 aluno – Sítio Cambará sobem 02 alunos Sítio Santo Antônio desce 01 aluno - Chácara Cel Color desce 01 às chega no Zulmiro 12:55 com 12,8 km.</p> <p>12h57 - Saem do Zulmiro seguem sentido ao bairro tijuco Preto pela Estrada Pedro Contesine - Sibelco desce 01 aluno - ponto JK desce 01 aluno - SítioDécio descem 02 alunos SítioSão Jose descem 02 alunos - Represa Mori desce 01 aluno - Alambique Ferrara desce 01 Aluno - Retorna ocioso para o Jerônimo as 13h30 com 23 km.</p> <p><b>PERÍODO DA TARDE</b> ROTA 05.3 = 41.2 km</p> <p>17h10 - Saída do Jerônimo sentido a creche Elcio ocioso 4,9 sobe 02 - segue para a escola EMEF Dirney sobe 05 - seguimos pela Rodovia Egdar para a estrada Simão Neumark - Sítio Ademir Spinassi descem 02 alunos - Sítio Cambará descem 03 alunos - Sítio Santa Paula desce 01 aluno - Haras El Shaday desce 01 aluno - Sítio do Sandro Desce 01 aluno - Sítio Dona dita descem 02 alunos - seguem sentido ao Lagos de Jarinu - Fundo da ROGÉ desce 01 e sobem 02 alunos - lagos de Jarinu sobe 01 alunos - chega no Zulmiro às 18h15 com 24,1 km.</p> <p>18h55 - Saída do Zulmiro seguem a Estrada Liberato Spinassi - Sítio do Japonês descem 01 aluno - ponto do Apiário descem 01 e sobe 01 aluno - Haras El Shaday desce 01 aluno - Chácara Carrancas desce 01 aluno - Sítio Santa Paula desce 01 aluno - Sítio Cambará descem 02 alunos - Sítio Santo Antônio sobem 02 alunos - Retorna para o Zulmiro às 18h52 com 9,8 km.</p> <p>18h55 - Saem do Zulmiro segue sentido ao bairro Tijuco Preto - Rod Edgar - Rod Dom Pedro - Hotel Allegro - Granja Tofanin - Estrada Alberto Tofanin - Fazenda Planal desce 01 aluno - Estrada Antonio Vicenzi - Sítio do Décio descem 03 alunos - Associação descem 02 alunos - Sítio Orlando Vicenzi desce 01 aluno - Sítio Ademir Soranz desce 01 aluno - Retorno ocioso 7,3 km.</p> <p><b>TOTAL GERAL DA ROTA 05 - 167,6 KM</b></p>
<b>06</b>	<b>LINHA - 06</b>	<b>PERÍODO MANHÃ</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARINU/SP**  
Depto. De Compras e Licitações

Folha nº:  
Protocolo nº 5111/2021  
Rúbrica:

ROTA 06.1 = 44,3 km

05h50 - Saída do Jerônimo segue pela Estr. Alberto Tofanin ocioso com KM até Sítio Siqueira sobe 01 aluno - Bar do Gusto sobe 01 aluno - Sítio Moraes sobe 01 aluno - Sítio do Dito Pinhal sobem 01 aluno - segue pela Estr. Pedro Contesini - Sítio Eclair Tofanin sobe 01 aluno - Chácara da Mirna sobe 01 aluno - Chácara do Miro sobe 01 aluno - Chácara JK sobe 01 aluno - Rua Pau Brasil nº100 sobe 01 aluno - Rua Pau Brasil Nº 25 sobe 01 aluno - Retorna para Estrada Pedro Contesini até a EE Zulmiro às 06h25 com 19,6 km.

06h25 - Saída do Zulmiro Rod Edgard - Rod Dom Pedro - Hotel Tauá sentido o Bairro Rio Abaixo Alta Estr Giocobe Burigo Bambuzal Sobem 01 retorna para EE Zulmiro às 06h45 com 12,5 km.

06h46 - Saem do Zulmiro seguem pela Estrada Liberato Spinassi ocioso até a Chácara dos 4 coqueiros km - retorna Chácara Carrancas sobem 04 alunos - Haras El shaday sobem 02 - Sítio do Japonês sobe 01 - Sítio do Sandro sobem 01 chega no Zulmiro as 06h58 com km - Retorna ocioso para o Jerônimo com 12,2 km.

PERÍODO DO MEIO DIA

ROTA 06.2 = 63,3 km

11h00 - Saída do Jerônimo segue pela Rod Edgar até colônia da Roge sobe 01 - retorna pela Av. Projetada - Rod Edgar - estrada Pedro Contesini - Sítio Santo Antônio sobe 01 aluno - condomínio Jk - Rua Pau Brasil Nº25 sobe 01 - Rua Pau Brasil Nº10 sobem 02 alunos - Rua Pau Ferro - Casa do Miro - Rua Sibipiruna - retorna par Estrada Pedro Contesini Estrada Alberto Tofanin - Sítio do Moraes sobe 01 - chácara dos Siqueiras sobe 01 - Bar do Gusto sobe 01 - segue Nova Trieste Creche Elcio - Dirney às 12:12 com 28,6 km.

Saem do Dirney segue pela Rod Edgar até EE Zulmiro ocioso com km

Saem do Zulmiro segue sentido ao bairro Rio Abaixo - bambuzeiro Ponte Alta desce 01 - retorna ocioso até o Zulmiro com 15,5 km.

Saem do Zulmiro seguindo sentido ao Bairro Machadinho até o Início da Rua Sibipiruna - e retorna para o Zulmiro com 6,1 km.

12h55 - Saem do Zulmiro sentido ao Bairro do Pinhal - segue pela Estrada Pedro Contesini - condomínio JK - Rua Sibipiruna desce 01 aluno - Rua Pau Brasil Nº25 desce 01 - Rua Pau Brasil Nº desce 01 - Chácara da Mirna desce 01 aluno - Sítio Eclair Tofanin desce 01 aluno - Sítio Dito do Pinhal desce 01 aluno - Sítio do Moraes desce 01 aluno - Bar do Gusto desce 01 aluno - seguem para o Jerônimo ocioso com 13,1 km.

PERÍODO DA TARDE

ROTA 06.3 = 42,2 km

17h00 - Saem do Jerônimo segue sentido ao bairro Nova Trieste ocioso com km Saem do dirney as 17h20 segue pela Rod Edgar - Av Projetada - Colônia da ROGÊ desce 01 aluno - às 17h35 com 14,2 km.

Retorna pela Av. Projetada Rod Edgar Estrada Pedro Contesini sentido ao Bairro do Pinhal - Bar do Gusto - Sítio Divanir Moraes sobe 01 aluno - Sítio do Moraes sobem 02 alunos Sítio Eclair Tofanin sobe 01 - Condomínio JK - Rua Sibipiruna - casa do Miro sobe 01 aluno - Rua Pau Brasil sobem 02 alunos - retorna para Estrada Pedro Contesini - chega na EE Zulmiro às 18h20 com 15,9 km.

18h35 - Saem do Zulmiro sentido ao Bairro do Pinhal - segue pela Estrada Pedro Contesini - mais Fruta desce 01 - Condomínio JK - Rua Pau Brasil nº 25 desce 01 aluno - Rua Pau Brasil Nº 100 descem 02 alunos - Retorna estrada Pedro Contesini - Estrada Alberto Tofanin - Sítio Moraes descem 01 - chácara dos Siqueira desce 01 - bar do Gusto - desce 01 - seguem ocioso até o Jerônimo às 19h00 com 12,1km.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARINU/SP**  
Depto. De Compras e Licitações

Folha nº:  
Protocolo nº 5111/2021  
Rúbrica:

		<b>TOTAL GERAL DA ROTA 06 – 149,8 KM/DIA.</b>
<b>07</b>	<b>LINHA - 07</b>	<p>PERÍODO MANHÃ ROTA 07.1 = 22.3 km</p> <p>05h48 - Saem do Jerônimo segue pela Estrada Luiz Comin sentido ao Bairro Moenda Estrada João Bulgarelli - Sítio do Anísio Bulgarelli sobem 02 alunos - Sítio Valdirene Bulgarelli sobe 01 aluno - Sítio Osmair Bulgarelli sobe 01 - fazenda Curiboca - Bairro Olaria - Sítio São Bento sobe 01 aluno – Sítio Jose Bego sobem 02 alunos - Bambuzeiro sobe 01 aluno - Sítio Comin sobem 02 alunos - chega no Jerônimo as 06h22 - Mario Covas as 06h27 com 17 km.</p> <p>06h30 -Saem do Mário Covas segue pela Estrada Bento Galdino - Sítio formosinho sobem 03 alunos - Sítio da Celuza sobem 02 alunos - Sítio São José sobe 01 aluno - Casa do Santão sobe 01 aluno - Nº 04 sobem 04 alunos - chega no Jacinto as 06h46 - Mario covas às 06h50 - Chega no Jerônimo as 06h52 com 5,3 km.</p> <p>PERÍODO DO MEIO DIA ROTA 07.2 = 56.9 km</p> <p>11h20 - Saem do Jerônimo seguem para o Jacinto - seguem pela Estrada Luiz Comin - Estrada João Bulgarelli - Sítio Osmair Bulgarelli desce 01 aluno - retorna e vai até a fazenda Curiboca sobe 01 aluno - Sítio Comin sobe 01 aluno - Praça Bonança sobem 03 alunos - chega no Mário Covas às 11h50 com 13,7 km.</p> <p>11h55 - Saem do Mário Covas seguem pela Estrada Bento Galdino - Casa do Santão sobe 01 aluno - Sítio da Celuza descem 01 aluno Sítio Formozinho descem 02 alunos - seguem pela Estrada Natal Lorencini Nº 1589 chega ao Jacinto às 12h10 - seguem para o Mário Covas às 12h13 com 5,4 km.</p> <p>12h15 - Saem do Mário Covas segue pela Estrada Luiz Comin – Sítio Comin descem 01 aluno - Sítio Valdirene Bulgarelli descem 01 aluno - Sítio Anísio Bulgarelli sobem 01 aluno - Fazenda Curiboca - Estrada Luiz Comin - Sítio São Pedro sobem 01 aluno - Sítio Comin sobem 01 aluno - Praça Bonança sobem 05 alunos chega ao Jerônimo às 13h35 com 16,4 km.</p> <p>14h03 -Saem do Jerônimo seguem pela Estrada Bento Galdino Nº 04 descem 04 alunos - Casa do Santão descem 02 alunos - Sítio São José desce 01 aluno - Sítio Formozinho descem 02 alunos - retorna para o Jerônimo às 14h17 com 5,4 km.</p> <p>14h18 - Saem do Jerônimo segue pela Estrada Luiz Comin - Sítio Comin descem 02 alunos - bambuzeiro desce 01 aluno – Sítio Jose Bego descem 02 alunos - Sítio São Bento descem 01 aluno - Sítio Anísio Bulgarelli descem 02 alunos - retorna para o Jerônimo às 14h46 com 16 km.</p> <p>PERÍODO DA TARDE ROTA 07.3 = 24.2 km</p> <p>16h20 - Saem do Jerônimo seguem Jacinto seguem bairro do Pinheirinho - casa do Santão descem 01 aluno – Sítio Formozinho - Praça Bonança descem 01 aluno - retorna Mário Covas às 16h35 com 6,2 km.</p> <p>17h20 - Saem do Mario Covas seguem pela Estrada Bento Galdino - Casa do Santão desce 01 aluno - Sítio Formozinho - chega Mario covas 17h35 com 5,2 km.</p> <p>17h35 - Saem do Mário Covas segue pela Estrada Luiz Comin - Praça Bonança descem 03 alunos - Sítio Comin desce 01 - Fazenda Curiboca desce 01 - retorna para o Jerônimo às 18h10 com 12,8km.</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARINU/SP**  
Depto. De Compras e Licitações

Folha nº:  
Protocolo nº 5111/2021  
Rúbrica:

		<p>PERÍODO DA TARDE ROTA 07.4 = 37.3 km</p> <p>21h15 - Saem do Jerônimo segue pela Estrada Luiz Comin Praça Bonança descem 05 alunos - Sítio Comin desce 01 aluno - Sítio São Pedro desce 01 aluno - segue pela Estrada João Bulgarelli - Sítio Anísio Bulgarelli desce 01 aluno - retorna para o Jerônimo às 21h50 com 15,8 km.</p> <p>22h30 - Saem do Jerônimo seguem sentido escola Zulmiro Bairro do Campo dos Aleixos - saem do Zulmiro seguem pela estrada Liberato Spinassi - Ponto do Apiário desce 01 - Sítio Santo Antônio descem 02 alunos retorna para o Jerônimo pela Estrada Simão Neumark para o Jerônimo às 23h30 com 21,5 km.</p> <p><b>TOTAL GERAL DA ROTA 07 – 140.78 KM/DIA.</b></p>
<b>08</b>	<b>LINHA - 08</b>	<p>PERÍODO MANHÃ ROTA 08.01 = 34 km</p> <p>05h30 - Saem do Jerônimo segue pela estrada Atílio Squizato - Avenida Dinah de Barros, Estrada Gino Dartora - ponto do Vale do Cisne sobem 02 alunos - Chácara FG sobem 02 alunos - Estrada Gino Dartora Nº 19 sobe 01 aluno - Chácara Recantos dos meus sonhos sobe 01 alunos - Estrada São Joaquim - Chácara Buíque e Chique sobem 03 alunos - Chácara coração sertanejo sobe 01 aluno - Retorna para Estrada Santa Bárbara - Chácara recanto amarelo sobem 01 - Chácara Gramado sobe 01 aluno - Chácara das Abelhas sobem 01 aluno - Estrada Manoel Gerez, chega na Escola Oriella às 06h20 com 17,3 km.</p> <p>06h22 - Saem da Escola Oriella as 06h22, segue pela estrada Manoel Gerez, estrada Santa Bárbara - Fazenda Garcia sobe 01 aluno - Recanto Pena Branca - sobe 01 aluno - estrada São Joaquim - chácara Buíque sobe 01 aluno - chácara recanto dos meus sonhos sobem 03 alunos - chácara toca do sol sobe 01 aluno - ponto do Vale do Cisne sobe 01 aluno - Avenida Dinah de Barros. Chega na Zambotto às 06h50 - seguem para escola Jerônimo às 07h10 com 16,7km.</p> <p>PERÍODO DO MEIO DIA ROTA 08.02 = 59,4 km</p> <p>10h35 - Saem do Jerônimo Segue pela estrada Atílio Squizato, Avenida Dinah de Barros - Estrada Gino Dartora Estrada Santa Bárbara - Estrada São Joaquim - Chácara coração sertanejo sobe 01 aluno - Retorna para Estrada Santa Barbara - chácara 2M sobe 01 aluno Sítio Estrela -sobe 01 aluno- Servidão 1 - chácara Tupã sobe 01 aluno - Servidão 3 - chácara Santo Expedito sobe 01 aluno - Final da servidão 3 sobe 01 aluno - retorna para estrada Manoel Gerez Navarro - chega na Escola Oriella às 11h40 com 19,6 km.</p> <p>12h02 - Saem da escola Oriella seguem pela estrada Manuel Gerez Nº9555 desce 01 aluno - Servidão 1 Nº220 descem 01 aluno - chácara Tupã desce 01 aluno - Servidão 3 - desce 01 aluno - Servidão 2 Nº 85 desce 01 aluno - Servidão 2 Nº 25 desce 01 aluno - retorna para estrada Manoel Gerez - chega na Escola Oriella às 12h16 com 4,2 km.</p> <p>12h18 - Saem da escola Oriella seguem pela estrada Manuel Gerez - ponto do Vale do Cisne descem 02 alunos - Chácara FG descem 02 alunos - Estrada Gino Dartora Nº 19 desce 01 aluno - Chácara Recantos dos Meus Sonhos- desce 01 aluno - Estrada São Joaquim - Chácara Buíque e Chique descem 03 alunos - Chácara coração sertanejo desce 01 aluno - Retorna para Estrada Santa Bárbara - Sítio São Lourenço sobe 01 aluno - Chácara 2M sobe 01 aluno - Chácara Recanto Amarelo desce 01 - Chácara Gramado desce 01 aluno - Chácara das Abelhas desce 01 aluno - Nº sobe 01 aluno - Nº 40 sobe 01 aluno - Estrada Manoel Gerez - ponto do Realengo sobem 03 alunos, chega na Escola na escola Zambotto às 12h55 com</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARINU/SP**  
Depto. De Compras e Licitações

Folha nº:  
Protocolo nº 5111/2021  
Rúbrica:

		<p>14,6 km.</p> <p>12h57 - Saem do Zambotto Avenida Dinah de Barros - ponto do Vale do Cisne descem 02 alunos - chácara Nº 25 desce 01 - Chácara Recantos dos meus sonhos sobem 02 alunos - Estrada São Joaquim - Chácara Buíque e Chique desce 01 alunos - retorna estrada Santa Bárbara - Recanto pena Branca desce 01 aluno - Fazenda do Xavier descem 01 aluno - segue estrada - Manuel Gerez - Avenida Dinah de Barros - estrada Atílio Squizato - chega no Jerônimo às 13h45 com 21 km.</p> <p><b>PERÍODO DA TARDE</b> ROTA 08.03 = 57,3 km</p> <p>16h00 - Saem do Jerônimo estrada Atílio Squizato - Avenida Dinah de Barros - estrada Manuel Gerez - chega na escola Oriella às 16h20 - Saem da escola Oriella às 16h30 - seguem pela estrada Manoel Gerez - servidão 1 - chácara Tupã descem 01 aluno - servidão 3 - chácara Santo Expedito desce 01 aluno - seguem pela estrada Santa Bárbara - Sítio Estrela desce 01 aluno - chácara 2M desce 01 aluno - estrada Gino Dartora - Recanto Oscar Santana desce 01 aluno - Recanto Rancho Fundo desce 01 aluno - Chácara Rancho Fundo descem 01 - Morro Alto descem 01 aluno - retorna para escola Oriella às 17h20 com 22,8 km.</p> <p>17h30 - Saem da Escola Oriella estrada Manoel Gerez - servidão 1 - servidão 3 desce 01 aluno - retorna para estrada Manoel Gerez - estrada Santa Barbara – Sítio Devian sobe 01 aluno – Sítio Estrela sobe 01 aluno - Nº 40 sobe 01 aluno - estrada São Joaquim - chácara coração sertanejo desce 01 aluno - retorna para estrada Santa Bárbara - estrada Gino Dartora - chega na escola Zambotto às 18h08 com 14,8 km.</p> <p>18h39 - Saem da escola Zambotto- avenida Dinah de Barros - estrada Gino Dartora - Santa da santa Bárbara - Sítio São Lourenço desce 01 aluno - Sítio 2M desce 01 aluno - Nº 40 desce 01 aluno - chácara Gramado descem 01 aluno - retorna para o Jerônimo às 19h30 com 19,7 km.</p> <p><b>PERÍODO DA NOITE</b> ROTA 08.04 = 24.5 km</p> <p>22h30 - Saem do Jerônimo seguem sentido a escola Zambotto - Saem da escola Zambotto às 22h50 - seguem Avenida Dinah de Barros - estrada Manoel Gerez - SítioDevian desce 01 aluno - SítioEstrela desce 01 aluno - Nº 40 desce 01 aluno - seguem até a estrada Gino Dartora - avenida Dinah de Barros e retorna para o Jerônimo às 23h40 com 24,5 km.</p> <p><b>TOTAL GERAL DA ROTA 08 – 175,2 KM/DIA.</b></p>
<b>09</b>	<b>LINHA - 09</b>	<p><b>PERÍODO MANHÃ</b> ROTA 09.01 = 43,1 km</p> <p>05h30 - Saem do Jerônimo segue sentido ao bairro do Maracanã - Estrada Atílio Squizato - Avenida Dinah de Barros - Estrada Manoel Gerez - Bar do Ceará sobem 02 alunos - Estrada Eugênio Masteguim Nº 700 sobe 01 aluno - Nº 550 sobe 01 aluno - Rua Idelfonso Viana Nº367 sobe 01 aluno - Estrada Oreste Censi - Sítio Guaçu sobe 01 aluno - Sítio do Dirceu sobe 01 aluno - segue pela Estrada Manoel Gerez sentido Figueira Branca - Estrada do Cedro sobe 01 aluno - segue até a Rotatória próxima do lago Figueira Branca - retorna pela Estrada Manoel Gerez - Nº 5183 chega à escola Oriella às 06h20 com 22,1km.</p> <p>Saem da Escola Oriella - Estrada Manoel Gerez - Estrada Eugênio Masteguim - Sítio do Isidoro sobe 01 aluno - Chácara do Cafezinho sobem 02 aluno - Serralheria Galhardo sobe 01 aluno - Rua Idelfonso Viana Nº 272 sobe 01 aluno - Estrada Oreste Censi - Sítio Funchal sobe 01 aluno - Estrada Manoel Gerez - segue até a</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARINU/SP**  
Depto. De Compras e Licitações

Folha nº:  
Protocolo nº 5111/2021  
Rúbrica:

rotatória do lago Figueira Branca - Residencial Maracanã sobem 02 alunos - ponto do Realengo sobe 01 aluno - Avenida Dinah de Barros chega ao Zambotto às 06h55 - retorna para o Jerônimo às 07h10 com 21 km.

**PERÍODO DO MEIO DIA**  
ROTA 09.02 = 62.9 km

11h05 - Saem do Jerônimo segue sentido ao bairro do Maracanã - Estrada Atilio Squizato - Avenida Dinah de Barros - Estrada Manoel Gerez - Bar do Ceará sobem 02 alunos - Estrada Eugênio Masteguim - Sítio Nossa Senhora Aparecida sobe 01 aluno - Nº 444 sobe 01 aluno - Sítio do Isidoro sobe 01 aluno - Serralheria Galhardo sobem 02 alunos - Rua Idelfonso Viana Nº 370 sobem 02 alunos - Nº 30 sobe 01 aluno - Portaria do Condômino sobe 01 aluno - segue pela Estrada Oreste Cense - Estrada Manoel Gerez, até a Rotatória do Lago Figueira Branca - Portaria do Vale Esmeralda sobe 01 aluno - Chácara Piraguara sobe 01 aluno - Chácara da Noninha sobe 01 aluno - chega à Escola Oriella às 12h00 com 20,9 km.

12h04 - Saem da escola Oriella as - Chácara da Noninha desce 01 aluno - Estrada do Cedro sobe 01 aluno - retorna na Rotatória do lago Figueira Branca - Nº550 descem 02 e sobe 01 aluno - Estrada Oreste Censi - Sítio do Dirceu descem 02 e sobem 02 alunos - Sítio Guaçu desce 01 aluno - Rua Eugênio Masteguim Nº550 descem 02 e sobe 01 aluno - Nº 395 sobe 01 aluno - Rua Idelfonso Viana Nº 272 sobem 02 alunos - Nº 367 descem 01 aluno - Serralheria Galhardo sobe 02 alunos - Nº 700 desce 01 aluno - Sítio Nossa Senhora Aparecida sobem 03 - Bar do Ceará sobe 01 aluno - Estrada Manoel Gerez - Avenida Dinah de Barros chega ao Zambotto às 12h48 com 17,3 km.

12h53 - Saem do Zambotto as Avenida Dinah de Barros - ponto do Realengo desce 01 aluno - Residencial Maracanã descem 02 alunos - Estrada Manoel Gerez - Igreja Congregação desce 01 aluno - Estrada Eugênio Masteguim - Sítio do Isidoro desce 01 aluno - Chácara do Cafezinho descem 02 aluno - Serralheria Galhardo desce 01 aluno - Rua Idelfonso Viana Nº 272 desce 01 aluno - Estrada Oreste Censi - Sítio Funchal desce 01 aluno - Estrada Manoel Gerez - segue até Rotatória do lago Figueira Branca - retorna pela Manoel Gerez - Avenida Dinah de Barros - Estrada Atilio Squizato - chega no Jerônimo às 13h40 com 24,7km.

**PERÍODO DA TARDE**  
ROTA 09.03 = 64.7 km

16h05 - Saem do Jerônimo segue sentido ao bairro do Maracanã - Estrada Atilio Squizato - Avenida Dinah de Barros - Estrada Manoel Gerez Escola Oriella - Saem da Escola Oriella às 16h30 - Bar do Ceará - Estrada Eugênio Masteguim - Sítio Nossa Senhora Aparecida desce 01 aluno - Nº 444 descem 01 aluno - Sítio do Isidoro - Serralheria Galhardo - Portaria do Condomínio descem 01 aluno - Rua Idelfonso Viana Nº 30 descem - Nº 370 desce 01 aluno - segue pela Estrada Oreste Cense - Estrada Manoel Gerez, até a rotatória do Lago Figueira Branca - Portaria do vale esmeralda desce 01 aluno - Chácara Piraguara desce 01 aluno - chega na Escola Oriella às 17h04 com 20,9 km.

17h30 - Saem da Escola Oriella Estrada Manoel Gerez - Bar do Ceará sobem 02 alunos - Estrada Eugênio Masteguim - Sítio Nossa Senhora Aparecida - Sítio do Isidoro desce 01 aluno - Serralheria Galhardo descem 02 alunos - Nº550 sobem 01 aluno - Rua Idelfonso Viana Nº 370 sobe 01 alunos - segue pela Estrada Oreste Cense - Estrada Manoel Gerez, até a ROTAtória do Lago Figueira Branca - Rua do Lago sobe 01 aluno - Nº 550 sobe 01 aluno - Chácara da Noninha desce 01 aluno - Nº 4400 sobe 01 aluno - Servidão - servidão 2 - Chácara Vila Rica sobe 01 aluno - Servidão 05 sobem 03 alunos - Chácara Tupã sobe 01 aluno - Estrada Manoel Gerez - Avenida Dinah de Barros -chega no Zambotto às 18h22 com 18km.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARINU/SP**  
Depto. De Compras e Licitações

Folha nº:  
Protocolo nº 5111/2021  
Rúbrica:

		<p>18h40 - Saem do Zambotto Avenida Dinah de Barros - Estrada Manoel Gerez Escola - Bar do Ceará - Estrada Eugenio Masteguim - Sítio Nossa Senhora Aparecida - Nº 444 descem 03 aluno - Sítio do Isidoro - Serralheria Galhardo descem 02 alunos - Nº550 - Nº 395 desce 01 aluno - Rua Idelfonso Viana Nº 272 descem 02 alunos - segue pela Estrada Oreste Cense - Sítio da Dirceu descem 02 alunos -Estrada Manoel Gerez, até a ROTAtória do Lago Figueira Branca -N 550 desce 01 aluno - Estrada Manoel Gerez - Avenida Dinah de Barros - Estrada Atílio Squizato - chega ao Jerônimo às 19h40 com 25,8 km.</p> <p>PERÍODO DA NOITE ROTA 09.04 = 31.3 km</p> <p>22h30 - Saem do Jerônimo Estrada Atílio Squizato Escola Zambotto - Saem do Zambotto às 22h50 - Avenida Dinah de Barros - Estrada Manoel Gerez – Servidão - Chácara Tupã desce 01 aluno - servidão 2 - Chácara Vila Rica desce 01 aluno - Servidão 05 descem 03 alunos - Estrada Manoel Gerez, até a rotatória do Lago Figueira Branca - Rua do Lago desce 01 aluno - Estrada Manoel Gerez - Estrada Oreste Cense - Estrada Eugênio Masteguim - Nº550 descem 01 aluno - Rua Idelfonso Viana Nº 370 sobe 01 alunos - Retorna para o Jerônimo às 23h35 com 31,3km.</p> <p><b>TOTAL GERAL DA ROTA 09 – 202 KM/DIA.</b></p>
10	LINHA - 10	<p>PERÍODO MANHÃ ROTA 10.1 = 44,4 km</p> <p>5h45 - Saída escola Jerônimo vazia até R. Santa Maria - Rua Antônio Loturco sobe 02 – R. Hilda Marin sobe 03 – R. Henoque Hermano – R. Flor de Yasmin sobe 02 – Retorna para escola Orlando com 07 alunos. Com 11,6 km.</p> <p>6h20 - Saída da escola Orlando vazia até a R. Santa Maria - R. Santo Emídio sobe 07 - Av. dos Parentes - R. Rouxinol - R. Sergio Frances sobe 01 - Retorna para escola Maria Helena com 08 alunos. Com 7 km.</p> <p>6h40 - Saída da escola Maria Helena vazia até o final da Av. Bela Vista sobe 09 - retorna para escola Maria Helena com 09 alunos. Com 10,1 km.</p> <p>7h00 - Saída escola Maria Helena vazia até Av. Marília - R. Dom Fraquito sobe 01 – R. Gerânios – R. Seis A sobe 01 – R. Flor de Lis sobe 02 - Retorna para escola Maria Helena com 4 alunos.</p> <p>7h30 - Saída escola Maria Helena vazia até escola Jerônimo. Com 15,7 km.</p> <p>PERÍODO DO MEIO DIA ROTA 10.2 = 56.7 km</p> <p>11h00 - Saída escola Jerônimo vazia até escola Maria Helena.</p> <p>11h20 - Saída escola Maria Helena sobe 04 - até Av. Marília - R. Flor de Lis desce 02 - R. Seis A desce 01 - R. Gerânios – R. Dom Fraquito desce 1 - segue pela Av. Marília próximo a R. Seis sobe 02 – R. Lírio da paz sobe 02 – R. Santa Clara sobe 01 – Av. Marília sobe 02 - R. Seis sobe 02 – R. Flor de Lis sobe 01 – Segue sentido a creche desce 1 – retorna para escola Maria Helena com 09 alunos. Com 25 km.</p> <p>12h10 - Saída escola Maria Helena com 06 alunos – R. Santa Maria - R. Santo Emídio desce 01 - Av. São Manoel sobe 01 - R. Santo Emidio desce 04 e sobe 02 - Av. dos Parentes - R. Rouxinol sobe 02 - R. Sergio Frances desce 01 e sobe 02 - Retorna para escola Maria Helena Messias com 07 alunos. Com 6,8 km.</p> <p>12h30 - Saída da escola Maria Helena com 07 alunos – Sentido praça do roseiral</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARINU/SP**  
Depto. De Compras e Licitações

Folha nº:  
Protocolo nº 5111/2021  
Rúbrica:

		<p>sobe 01 – segue até o final da Av. Bela Vista desce 07 – Av. dos Parentes - R. Hilda Marin sobe 03 - R. Antônio Loturco sobe 04 - R. Santa Maria - retorna para escola Orlando com 07 alunos. Com 12,9 km.</p> <p>12h50 - Saída escola Orlando com 08 alunos - R. Santa Maria - R. Antônio Loturco desce 02 – R. Hilda Marin desce 04 – R. Henoque Hermano - R. Flor de Yasmin desce 2 – Retorna para escola Orlando vazia para ao Jerônimo com 12 km.</p> <p><b>PERÍODO TARDE</b> ROTA 10.3 = 60.2 km</p> <p>16h15 - Saída escola Jerônimo vazia até Creche Navarro.</p> <p>16h30 - Saída da Creche Navarro com 08 alunos – R. Flor de Lis desce 01 - Praça do Roseiral desce 07- Retorna para escola Maria Helena vazia. Com 11,3 km.</p> <p>17h00 - Saída da escola Maria Helena Praça do roseiral com 07 alunos – Retorna para escola Maria Helena vazia. Com 3,3 km.</p> <p>17h30 - Saída escola Maria Helena com 09 alunos – Av. dos Parentes - R. Santo Emídio desce 04 – Av. São Manoel desce 01 – R. Rouxinol desce 02 – R. Sergio Frances desce 02 – retorna para escola Maria Helena Messias vazia. Com 7,3 km.</p> <p>17h45 - Saída da escola Maria Helena com 10 alunos - Av. Marília - R. Seis desce 02 – retorna na Av Marília desce 03 – segue próximo à Rua seis desce 02 e sobe 01 - R. Lírio da paz desce 02 – R. Santa Clara desce 01 e sobe 01 – Segue Av. Marília sobe 02 - R. Seis sobe 02 – R. Gerânios sobe 2 – Retorna para escola Orlando com 08 alunos. Com 19,1 km.</p> <p>18h30 - Saída da escola Orlando vazia – R. C sobe 02 – R. Um – Sergio Frances sobe 02 – retorna para escola Orlando com 04 alunos. Com 7 km.</p> <p>18h45 - Saída da escola Orlando com 08 alunos – Sentido Praça do Roseiral desce 01 – faz o retorno e segue sentido R. Santa Maria - R. Antônio Loturco desce 04 – R. Hilda Marin desce 03– Av. dos parentes – Retorna para escola Orlando vazia.</p> <p>19h00 - Saída da escola Orlando vazia até escola Jerônimo. Com 12,2 km.</p> <p><b>PERÍODO DA NOITE</b> ROTA 10.4 = 35.8 km</p> <p>22h35 - Saída da escola Jerônimo vazia até escola Orlando.</p> <p>22h50 - Saída da escola Orlando com 10 alunos – R. C desce 02 – R. Um – R. Gerânios desce 02 – Av. Marília desce 2 - Próximo a Rua seis desce 01 - R. Seis desce 02 – R. Santa Clara desce 1 – Retorna para escola Orlando vazia.</p> <p>23h10 - Saída da escola Orlando vazia até escola Jerônimo. Com 35,8 km.</p> <p><b>TOTAL GERAL DA ROTA 10 - 197,1 KM/DIA.</b></p>
11	<b>LINHA - 11</b>	<p><b>PERÍODO MANHÃ</b> ROTA 11.1 = 45.5 km</p> <p>5h35 - Saída da escola Jerônimo vazia – Estr. Mun. Manoel Gerez Navarro (Vale Esmeralda) SOBE 03 alunos – R. das Perdizes (próximo ao campo) SOBE 02 alunos – Av. Dinah de Barros (Portões Garcia) SOBE 03 alunos – Retorna para escola Orlando. Com 21,2 km.</p> <p>6h20 - Saída da escola Orlando vazia – R. Vale do Cisne SOBE 02 alunos – Est.</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARINU/SP**  
Depto. De Compras e Licitações

Folha nº:  
Protocolo nº 5111/2021  
Rúbrica:

Treze SOBE 04 alunos – Estr. Dezesesseis SOBE 02 alunos – Estr. Dezesete SOBE 01 aluno – Retorna para escola Orlando e Maria Helena. Com 9,1 km.  
6h40 - Saída da escola Maria Helena vazia – Av. São Luiz até (Costelão) SOBE 07 alunos – R. Cipriano Perobeli SOBE 04 alunos – retorna para escola Maria Helena. Com 5,3 km.

7h00 - Saída da escola Maria Helena vazia– Desce Vovô Horácio DB 01 aluno. Retorna para escola Maria Helena.

7h10 - Saída da escola Maria Helena vazia até escola Jerônimo. Com 9,9 km.

PERÍODO DO MEIO DIA  
ROTA 11.2 = 57.2 km

11h00 - Saída da escola Jerônimo vazia até escola Maria Helena.

11h20 - Saída da escola Maria Helena – Desce Vovô Horácio DESCE 01 aluno – R. São Sebastião SOBE 03 alunos - R. Santo Fernandes SOBE 02 alunos - Av. São Luiz (Portão 19) SOBE 03 alunos – Campo São Luiz SOBE 01 aluno – retorna para escola Orlando. Com 19,2 km.

12h00 - Saída da escola Maria Helena – R. das Perdizes próximo ao Campo DESCE 02 e SOBE 01 alunos – Estr. Treze DESCE 02 e SOBE 02 alunos – Estr. Dezoito SOBE 01 aluno – Estr. Dezesete DESCE 01 e SOBE 01 aluno – Estr. Dezesesseis DESCE 01 aluno e SOBE 02 alunos – Av. Dinah de Barros SOBE 04 alunos – retorna para escola Maria Helena e Orlando. Com 8,8 km.

12h35 - Saída da escola Orlando – Av. São Luiz (Campo) DESCE 02 alunos e SOBE 2 alunos – Alameda das Orquídeas DESCE 01 aluno – Alameda Primavera DESCE 02 alunos – Alameda das Rosas DESCE 01 e SOBE 01 aluno – Alameda das Palmas DESCE 03 alunos e SOBE 03 alunos – Alameda das Azaléias DESCE 01 aluno – R. Alfredo Moneti SOBE 02 alunos, retorna para escola Orlando e Maria Helena. Com 5,3 km.

12h55. Saída da escola Orlando – Av. Dinah de Barros (Portões Garcia) DESCE 03 alunos – R. Vale do Cisne DESCE 02 alunos – Estr. Treze DESCE 03 alunos – Estr. Dezesesseis DESCE 01 aluno – Estr. Mun. Manoel Gerez Navarro (Vale Esmeralda) DESCE 03 alunos - retorna para escola Orlando.

13h15 - Saída da escola Orlando vazia até escola Jerônimo. Com 23,9 km.

PERÍODO DA TARDE  
ROTA 11.3 = 46.8

16h45 - Saída da escola Jerônimo vazia até escola Maria Helena.

17h00 - Saída da escola Maria Helena – Praça do Roseiral DESCE 07 alunos – retorna para escola Maria Helena. Com 8,6 km.

17h30 - Saída da escola Maria Helena – Alameda das Orquídeas DESCE 01 aluno – Alameda das Primaveras DESCE 01 aluno – Alameda das Palmas DESCE 2 alunos – R. Três DESCE 01 aluno – R. Alfredo Moneti DESCE 01 aluno – retorna para escola Maria Helena. Com 5,7 km.

17h45 - Saída da escola Maria Helena – Av. Dinah de Barros (Portões Garcia) DESCE 03 alunos – Estr. Dezesesseis DESCE 01 aluno – Estr. treze SOBE 01 aluno – R. das Perdizes SOBE 01 aluno – Av. Dinah de Barros (Ponto Vovô Horácio) SOBE 02 alunos – retorna para escola Orlando. Com 9 km.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARINU/SP**  
Depto. De Compras e Licitações

Folha nº:  
Protocolo nº 5111/2021  
Rúbrica:

		<p>18h35 - Saída da escola Orlando – R. Cipriano Perobeli DESCE 03 alunos – Alameda das Palmas DESCE 04 alunos – Alameda das Orquídeas DESCE 01 alunos – Av. São Luiz (Campo) SOBE 01 aluno – retorna para escola Orlando. Com 9,3 km</p> <p>18h55 - Saída da escola Orlando - Dinah de Barros (Portões Garcia) DESCE 01 aluno – Estr. Treze DESCE 02 alunos – Estr. Dezesete DESCE 01 aluno – Estr. Dezesesseis DESCE 01 aluno – retorna para escola Orlando.</p> <p>19h15 - Saída da escola Orlando vazia até escola Jerônimo. Com 14,2 km.</p> <p><b>PERÍODO DA NOITE</b> ROTA 11.4 = 18.8 km</p> <p>22h35 - Saída da escola Jerônimo vazia até escola Orlando.</p> <p>22h50 - Saída da escola Orlando – Estr. Mun. Atilio Squizzato (Bar das meninas) DESCE 01 aluno – R. das Perdizes DESCE 04 alunos – R. dos Colibris DESCE 02 alunos – R. Inhambu DESCE 01 aluno – Estr. Dezesete DESCE 01 aluno – retorna para escola Orlando.</p> <p>23h20 - Saída da escola Orlando vazia até a escola Jerônimo. Com 18,8 km.</p> <p><b>TOTAL GERAL DA ROTA 11 - 168,3 KM/DIA.</b></p>
12	<b>LINHA - 12</b>	<p><b>PERÍODO MANHÃ</b> ROTA 12.1 = 50.1 km</p> <p>05h30 - Sai do Jerônimo segue pela Rodovia Edgar Zambotto, até a rotatória do Jardim Laura - Estrada Rubens de Almeida Pupo - Pé de jaca sobe 01 aluno - Viela quatro - Rua Muriá sobe 01 aluno - retorna para Estrada Rubens de Almeida Pupo - Estrada do Mirante - Alameda sucupira sobem Nº 3344 sobe 01 aluno - Rua dos Manacás - chácara Cabreúva sobe 01 aluno - retorna para Rodovia Edgar Zambotto, Estrada Cipriano Perobeli chega à Escola Zambotto com 04 alunos as 06h20 com 25,1km.</p> <p>Saem do Zambotto Avenida Dinah de Barros, Estrada Manoel Gerez - Estrada do Bosque - Rua Sucupira chácara Raio de sol sobem 01 aluno - Rua dos Manacas Cabreúva sobe 01 aluno - Rua das Cabreúva Sítiodas Flores sobem 01 aluno - chácara das Cabreúva sobem 03 alunos - Alameda sucupira sobem Nº 3344 sobe 01 aluno - Rua Andira - chácara Árvore da Chuva sobe 01 aluno - Retorna Estrada do Bosque Estrada Manoel Gerez, Chega à Escola Oriela às 06h55 - retorna para o Jerônimo às 07h15 com 25 km.</p> <p><b>PERÍODO DO MEIO DIA</b> ROTA 12.2 = 65.6 km</p> <p>11h18 - Saem do Jerônimo segue pela Rodovia Edgar Zambotto, até a rotatória do Jardim Laura - Estrada Rubens de Almeida Pupo - Pé de jaca sobe 01 aluno - Viela quatro Rua Muriá - Estrada do Mirante - Rua dos Manacás - chácara Cabreúva sobe 01 aluno - Alameda sucupira Amarela - Rua Rosa da Mata sobe 01 aluno - Estrada do Bosque Estrada Manoel Gerez, Chega à Escola Oriela às 11h50 com 25,3 km..</p> <p>12h00 - Saem da Escola Oriela - Estrada Manoel Gerez - Estrada do Bosque - Rua Cambara - Alameda Schiesaro Nº 37 sobe 01 aluno - chácara árvore da Chuva desce 01 aluno - Rua Rosa da Mata sobe 01 aluno - Alameda sucupira sobem Nº 3344 sobe desce 01 e sobem 03 alunos - Sítio da Floresta desce 01 e sobe 01 aluno - chácara das Cabreúva desce 01 aluno chácara Raio de Sol desce 01 aluno - Pé de Jaca sobe 01 aluno -Haras Maduro sobe 01 aluno - Rua Muriá - SítioPrimavera sobe 01 aluno - seguem para Rodovia Edgar Zambotto - Estrada Cipriano Perobeli chega</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARINU/SP**  
Depto. De Compras e Licitações

Folha nº:  
Protocolo nº 5111/2021  
Rúbrica:

		<p>na Escola Zambotto chega no Zambotto às 12h45 com 17,2 km.</p> <p>12h47 - Sai do Zambotto Avenida Dinah de Barros, Estrada Manoel Gerez - Estrada do Bosque - Rua Sucupira Nº 3344 desce 01 aluno - Rua dos Manacas - chácara Cabreúva desce 01 Aluno - Pé de Jaca desce 01 aluno - Viela quatro Rua Muriá desce 01 aluno - Retorna para o Jerônimo às 13h25 com 23,1 km.</p> <p>PERÍODO DA TARDE ROTA 12.3 = 48.8 km</p> <p>17h00 - Às do Jerônimo seguem sentido ao bairro Soares Escola Oriela - Saem da Escola Oriela às 17h30 - Estrada Manoel Gerez - Estrada do Bosque - Rua Rosa da Mata desce 01 aluno - Rua dos manacás - chácara das Cabreúva desce 01 aluno - Ruas das Cabreúva - Sítio da Floresta sobe 01 aluno - Pé de jaca desce 01 aluno - Viela quatro - Rua Muriá sobe 01 aluno - Condomínio cambara sobe 01 aluno - para Rodovia Edgar Zambotto, Estrada Cipriano Perobeli chega à Escola Zambotto chega ao Zambotto às 18h10 com 25,5 km.</p> <p>18h38 - Sai do Zambotto Avenida Dinah, Estrada Manoel Gerez - Estrada do Bosque - Alameda Schiesero desce 01 aluno - Rua Rosa ad Mata desce 01 aluno - Rua Sucupira Nº 3344 desce 02 alunos - Rua dos Manacas, chácara Cabreúva desce 01 aluno - Rua das Cabreúva Sítio da Floresta desce 02 alunos - Viela Quatro Haras Maduro descem 01 aluno - Rua Muriá - SítioPrimavera desce 01 aluno Rodovias Edgar Zambotto, retorna para o Jerônimo às 19h30 com 23,3 km.</p> <p>PERÍODO DA NOITE ROTA 12.4 = 26.8 km</p> <p>22h30 - Saem do Jerônimo seguem Estrada Atílio Esquizato Escola Zambotto - Saem do Zambotto às 22h50 Avenida Dinah, Estrada Manoel Gerez - Estrada do Bosque - Ruas das Cabreúva Sítio da Floresta sobe 01 aluno Viela quatro - Rua Muriá sobe 01 aluno Condomínio cambara sobe 01 aluno - para Rodovia Edgar Zambotto - Retorna para o Jerônimo às 23h30 com 26,8 km.</p> <p><b>TOTAL GERAL DA ROTA 12 – 191,3 km/dia.</b></p>
13	LINHA - 13	<p>PERÍODO MANHÃ ROTA 13.1 = 31.5 km</p> <p>06h10 - Saem do Jerônimo segue pela estrada Natal Lorencini sentido ao Bairro do Pitangal – Sítio Santa Marguerita sobem 02 alunos - campo de futebol sobe 01 aluno - Igreja de Santa Luzia sobe 01 aluno - seguem na Estrada Jacinto Marim - ponto do abacateiro sobem 02 alunos - silo do Tofanim sobe 01 aluno - retorna no Sítio boa esperança - Rua Tuiuu sobe 01 aluno – Sítio Santa Terezinha sobe 01 aluno - Plantação de alface sobem 02 alunos - Sítio Benasse sobem 06 alunos - granja Parise sobe 01 aluno - chega à EMEF Fioravante às 06h40 descem 11 alunos - seguem para EE Jerônimo chega as 06h48 com 17,2 km.</p> <p>Saem do Jerônimo segue sentido ao Bairro Nova Trieste - Rua Ancova 361 sobe 01 aluno - praça dos paranaenses sobe 01 aluno - Rua Milão 150 sobem aluno - Rua Lombardia 480 sobem 02 aluno - Rua Napoles 525 sobe 01 - Rua Napoles 465 sobe 01 – aluno- Rua Lucas 336 sobe 01 aluno - Rua Lucas 710 sobe 01 aluno - Rua Ticiano 495 sobem 01 aluno - Lar Eduardo Ferrara sobe 01 aluno - chega na APAE às 07h20 com 14,3 km.</p> <p>PERÍODO DO MEIO DIA ROTA 13.2 = 47.8 km</p> <p>11h15 - Saem do Jerônimo seguem Av. João Pedro Ferraz ocioso km Saem da APAE às 11h30 - Lar Eduardo Ferrara desce 01 aluno - segue sentido ao Bairro Nova Trieste Rua Milão 150 desce 01 aluno - Av Lombardia 480 descem 02 alunos- Rua Napoles 525 desce 01 Aluno - Rua Napoles 465 desce 01 aluno - Rua Lucas</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARINU/SP**  
Depto. De Compras e Licitações

Folha nº:  
Protocolo nº 5111/2021  
Rúbrica:

		<p>336 desce 01 aluno - Rua Lucas 710 desce 01 aluno - Rua Ticiano 495 desce 01 aluno - segue sentido ao Bairro do Pitangal - silo do Tofanim desce 01 aluno - Retorna no Sítio Boa Esperança segue para o Jerônimo às 12h15 com 24,1 km.</p> <p>12h17 - Saem do Jerônimo Rua Antenor Soares Gandra Nº 695 sobe 01 aluno - seguem para Nova Trieste Rua Palermo Nº 564 sobe 01 aluno - Rua Zanone Nº 156 sobe 01 aluno - Av Atibaia Nº 664 sobe 01 aluno - segue sentido ao bairro Campo dos aleixos - Sítio do Lago sobe 01 aluno - segue pela Estrada Liberato Spinassi - ponto do Apiário sobe 01 aluno - segue pela Rodovia Edgar - Loja O Dório sobe 01 aluno - Quadra Canarinho Sobe 01 aluno - Rua Deodato Nº 22 sobe 01 aluno - Rua Deodato Nº 156 sobe 01 aluno chega na APAE às 12h58 - e seguem ocioso para o Jerônimo com 23,7 km.</p> <p><b>PERÍODO DA TARDE</b> ROTA 13.2 = 14.4 km</p> <p>14h00 - Saem do Jerônimo segue sentido ao bairro do Pitangal - Rua Tuiuiu granja do Parise desce 01 aluno - plantação de alface desce 01 aluno - Sítio Benasse descem 02 - retorna para o Jerônimo às 14h45 com 14,4 km.</p> <p><b>PERÍODO DA NOITE</b> ROTA 13.4 = 27.8 km</p> <p>16h50 - Saem do Jerônimo seguem para APAE - Saem da APAE seguem sentido - Rua Antenor Soares Gandra Nº 695 desce 01 - seguem Trieste Rua Deodato Nº 22 desce 01 aluno - Rua Deodato Nº 156 desce 01 aluno - segue sentido ao Bairro Campo dos Aleixos Sítio do Lago desce 01 aluno - Estrada Liberato Spinassi - Ponto do Apiário desce 01 aluno - seguem Rodovia Edgar Loja O Dório desce 01 segue sentido ao Bairro Nova Trieste - Rua Palermo 564 desce 01 aluno - Rua Zanone Nº 156 descem 01 aluno - Av Atibaia Nº 664 desce 01 aluno Retorna para o Jerônimo às 17h50 com 27,8 km.</p> <p><b>TOTAL GERAL DA ROTA 13 – 121,5 KM/DIA</b></p>
<b>14</b>	<b>LINHA - 14</b>	<p><b>PERÍODO MANHÃ</b> ROTA 14.01 = 51,5 km</p> <p>05h35 - Saí do Jerônimo segue sentido ao bairro Ponte Alta - Estrada Carlos Cavalaro - Loteamento São José - Morro do Mexerica sobem 07 alunos - Sítio Fugiwara sobem 02 alunos - segue Estrada Estrada Kichi Ichikawa - Loteamento Boa Esperança da Primavera - Estrada Carlos Cavalaro - Estrada Juvenal de Souza Rodovia Edgar Zulmiro às 06h25 com 25,8 km.</p> <p>Sai do Zulmiro sentido ao bairro Ponte Alta - Estrada Juvenal de Souza - Estrada Carlos Cavalaro - Loteamento São José sobem 04 alunos - retorna - Rua Primavera sobem 02 alunos - Bar do Nelson sobem 02 alunos - segue para o Zulmiro às 06h55 com 14,3 km.</p> <p>07h00 - Sai do Zulmiro segue sentido ao bairro Nova Trieste - Avenida Danti Aliguiერი Nº 763 sobem 03 alunos - segue para o bairro Trieste - Rua sibiris Nº 104 sobe 01 aluno e segue para APAE chega às 07h20 - retorna para o Jerônimo às 07h25 com 11,4 km.</p> <p><b>PERÍODO DO MEIO DIA</b> ROTA 14.02 =69,4 km</p> <p>11h20 - Saí do Jerônimo segue sentido APAE - segue sentido ao bairro Trieste - Rua Sibiris desce 01 aluno - Avenida Dante Aliguiერი Nº 763 descem 03 alunos - segue sentido ao Bairro do Campo dos Aleixo - Escola Zulmiro às 11h35 com 10,1 km.</p> <p>12h46 - Saí do Zulmiro segue sentido ao bairro da Ponte alta - Rodovia Edgar - Estrada Juvenal de Souza - Estrada Carlos Cavalaro - Morro do Mexerica sobem 06</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARINU/SP**  
Depto. De Compras e Licitações

Folha nº:  
Protocolo nº 5111/2021  
Rúbrica:

		<p>alunos - Sítio Fugiwara sobem 03 - segue pela Estrada Primavera - Sítio São Sebastião sobe 01 aluno - segue - Estrada Juvenal de Souza - Rodovia Edgar chega na Escola Zulmiro às 12h30 com 19,3 km.</p> <p>12h35 - Sai do Zulmiro sentido ao bairro Ponte Alta - Estrada Juvenal de Souza - Estrada Carlos Cavalaro - Loteamento São José descem 04 alunos - retorna - Rua Primavera descem 02 alunos - Bar do Nelson descem 02 alunos - segue para o Zulmiro às 13h00 com 14,3 km.</p> <p>13h02 - segue sentido ao bairro Ponte Alta - Estrada Carlos Cavalaro - Loteamento São José - - Morro do Mexerica descem 07 alunos - Sítio Fugiwara descem 02 alunos - segue Estrada Primavera - Estrada Carlos Cavalaro - Estrada Juvenal de Souza Rodovia Edgar - Jerônimo às 13h30 com 25,7 km.</p> <p><b>PERÍODO DA TARDE</b> ROTA 14.02 = 84 km</p> <p>17h30 - Sai do Jerônimo - segue sentido ao bairro Ponte Alta - Estrada Carlos Cavalaro - Morro do Mexerica sobem 02 alunos - Sítio Fugiwara sobem 03 alunos - Estrada Primavera - Estrada Carlos Cavalaro - Estrada Juvenal de Souza Rodovia Edgar Zulmiro às 18h30 com 25,8 km.</p> <p>18h35 - Sai do Zulmiro - segue sentido ao bairro da Ponte alta - Rodovia Edgar - Estrada Juvenal de Souza - Estrada Carlos Cavalaro - Sítio São Sebastião desce 01 aluno - Morro do Mexerica descem 06 alunos - Sítio Fugiwara descem 03 - segue pela Estrada Primavera - segue - Estrada Juvenal de Souza - Rodovia Edgar chega na Escola Jerônimo às 19h20 com 25,7 km.</p> <p>22h30 Sai do Jerônimo segue para Escola Zulmiro - Sai do Zulmiro às 22h50 segue sentido ao bairro da Ponte alta - Rodovia Edgar - Estrada Juvenal de Souza - Estrada Carlos Cavalaro - Morro do Mexerica descem 02 alunos - Sítio Fugiwara descem 03 - segue pela Estrada Primavera - segue - Estrada Juvenal de Souza - Rodovia Edgar chega na Escola Jerônimo às 23h20 com 32,5 km.</p> <p><b>TOTAL GERAL DA ROTA 14 – 204,9 km/dia</b></p>
15	<b>LINHA - 15</b>	<p><b>PERÍODO MANHÃ</b> ROTA 15.1 = 66.7 km</p> <p>5h40 - Saída do Jerônimo sentido campo largo - casarão 2 -bar do Zito SOBE 2 - casa Luana SOBE 1 - torre SOBE 2 - casa da Dida SOBE - 2 morro das pedra SOBE 2 - ponto do casarão SOBE 2 - escola Júlio Squizatto às 6h18 com 11 alunos com 19,3 km.</p> <p>06h19 - Saída do Julio sentido casarão - 2 bar do Zito SOBE 2 - casa do Darci SOBE 1 - Igreja SOBE 1 - ponto casarão SOBE 5 - próximo ao são benedito SOBE 1 escola Zambotto às 06h50 com 11 alunos, com 14,4 km.</p> <p>06h51 - Saída do Orlando sentido campo largo casarão 2 - Igreja SOBE 1 - morro das pedra SOBE 2 - escola Júlio Squizatto 7h20 com 3 alunos com 14,7 km.</p> <p>07h21 - Saída do Julio Squizatto - sentido triângulo - Rua do regato SOBE 1 - torre da claro SOBE 1 - capelinha SOBE 1 - mata burro SOBE 1 - escola Júlio Squizatto com 4 aluno chegada 07h30 Jerônimo com 18,3 km.</p> <p><b>PERÍODO DO MEIO DIA</b> ROTA 15.2 = 63,9 km</p> <p>11h00 - Saída do Jerônimo sentido campo largo - escola Júlio Squizatto - sentido casarão 2 casa do Darci SOBE 1 - Igreja DESCE 1 SOBE 1 - casa Luana SOBE 2 - torre SOBE 1 - chácara skekinan SOBE 1 casa - do do Juarez SOBE 1 - morro das pedra - Desce 2 SOBE 1 - casa Donizete SOBE 1 Sítio Jesus SOBE 1 escola Júlio</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARINU/SP**  
Depto. De Compras e Licitações

Folha nº:  
Protocolo nº 5111/2021  
Rúbrica:

		<p>Squizatto às 11h50 10 Alunos com 20,2 km.</p> <p>11h55 - Saída do Julio Squizatto sentido casarão 2 - com 10 alunos - ponto casarão DESCE 2 bar do Zito DESCE 2 casa - Luana DESCE 1 SOBE 2 - torre DESCE 1 SOBE 2 - casa da Dida DESCE 2 SOBE 1 - casa do Juarez - SOBE 3 morro das pedra - DESCE 2 SOBE 1 - casa do Donizete SOBE 1 escola Orlando Mario Zambotto as às 12h30 com 10 Alunos, com 15 km.</p> <p>12h35 - Saída do Orlando sentido campo largo - casarão 2 - com 11 alunos - próximo São Benedito DESCE 2 - bar do Zito DESCE 2 - casa do Darci DESCE 1 - casa da Luana DESCE 1 - casa do Juarez DESCE 5 chegada Jerônimo com 28,7 km.</p> <p><b>PERÍODO DA TARDE</b> ROTA 15.3 = 63,2 km</p> <p>16h00 - Saída do Jerônimo sentido campo largo escola Julio sentido casarão 2 com 7 alunos - Sítio Jesus DESCE 1 - casa do Darci DESCE 1 - Igreja DESCE 1 - casa da Luana DESCE 1 - torre DESCE 1 - morro das pedra DESCE 1 - casa do Donizete DESCE 1 escola Júlio Squizatto com 20,2 km.</p> <p>17h35 - Saída do Julio com 4 aluno sentido casarão 2 - casa do Darci SOBE 1 - casa da Luana DESCE 1 - torre DESCE 1 chácara skekinan - DESCE 1 SOBE 1 casa do Juarez DESCE 1 - SOBE 2 próximo são Benedito SOBE 1 escola Orlando Mario Zambotto às 18h20 com 5 alunos com 15 km.</p> <p>18h37 - Saída do Orlando sentido campo largo - casarão 2 com 10 alunos - casa da Luana DESCE 2 torre DESCE 2 - casa da Dida DESCE 1 - casa do Juarez DESCE 3 - morro das pedras DESCE1 - casa do Donizete DESCE 1 chegada Jerônimo com 28 km.</p> <p><b>TOTAL GERAL DA ROTA 15 - 193,8 KM.</b></p>
16	<b>LINHA - 16</b>	<p><b>PERÍODO MANHÃ</b> ROTA 16.1 = 27,7 km</p> <p>06h00 - Saem do Jerônimo seguem pela Estrada Da Bevenuto Parise - Comunidade Divina sobe 01 aluno - Estrada Pedro Franco de Moura - Sítio São José 2 bairro do breu sobe 01 aluno - Espaço dos lagos sobe 01 aluno - Sítio Santo Antônio sobem 03 alunos - Estrada José Piovesan - Sítio do Leandro sobe 01 aluno - Dois Coqueiro - Estrada João Ferraresi - Sítio Ferraresi sobe 01 aluno - Bairro Olaria - Sítio Natalim Biasim sobem 02 alunos - Chega no Mário Covas às 06h36 - Jerônimo as 06h38 com 13,7 km.</p> <p>06h40 - Saem do Jerônimo segue pela Estrada Luiz Cominm Bairro Olaria - Chácara São Bento sobem 04 alunos - Sítio Nelson Biasim sobe 01 aluno- Sítio Hermínio Biasim sobem 02 alunos - Praça Bonança sobem 06 alunos - Chega Creche Jacinto as 06h53 - Mario Covas as 06h55min - chega Jerônimo as 06h58min com 7,9 km.</p> <p>07h00 - Sai do Jerônimo segue sentido ao bairro Trieste mercado Crismarri e retorna para o Jacintho com 6,1 km.</p> <p><b>PERÍODO DO MEIO DIA</b> ROTA 16.2 = 75,7 km</p> <p>11h10 -sai da escola Jerônimo até a Trieste mercado Crismarri - retorna para o Jacintho - Saem do Jacintho às 11h22 - pela Estrada Benevenuto Parise - Dois Coqueiros - Estrada João Ferraresi - Sítio do Ferraresi sobe 01 aluno - Bairro Olaria - Sítio Henrique Biasim sobe 01 alunos - Chácara São Bento sobem 02 alunos - chega no Jacintho às 11h42 - chega no Mário Covas às 11h45 com 17,9 km.</p> <p>12h00 - sai do Mario Covas segue pela Estrada Luiz Comim - Praça Bonança</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARINU/SP**  
Depto. De Compras e Licitações

Folha nº:  
Protocolo nº 5111/2021  
Rúbrica:

		<p>descem 04 alunos - Sítio do Luizão Biasim desce 01 aluno - Sítio Ferrarese desce 01 aluno - Estrada José Piovesan - Sítio do Leandro descem 02 alunos - Estrada Pedro Franco - Sítio Santo Antônio descem 03 alunos - Sítio São José desce 01 aluno - retorna para o Jerônimo às 12h30 com 13,7 km.</p> <p>12h32 - Sai do Jerônimo seguem sentido Vila Ipê - Estrada Santo Gastaldi - Clínica Retiro - AV das Jaqueiras - Rua das Tamareiras Nº340 sobe 01 aluno - retorna Av. Carlos Gomes -Av Dante Alighieri - Rua Giovanne Papine sobe 01 aluno - segue APAE às 12h58 e Retorna para o Jerônimo com 9,8 km.</p> <p>14h50 - Saem do Jerônimo seguem sentido APAE - Saem da APAE segue sentido Nova Trieste - Rua: Giovanne desce 01 aluno - Av Dante Alighieri - Av. Carlos Gomes - Rua das Tamareiras desce 01 aluno retorna para o Jerônimo com 10,2 km.</p> <p>13h30 - Saem do Jerônimo segue pela Estrada Benevenuto Parise - Comunidade Divina sobe 01 aluno - Dois Coqueiros Estrada Angelim Soranz Sítio da Moenda sobe 01 aluno - Sítio do Henrique Biasim sobe 01 aluno - chega ao Jerônimo às 13h50 com 11,4 km.</p> <p>14h02 - Saem do Jerônimo segue pela Estrada Luiz Cominm - Praça do Bonança descem 02 alunos - Sítio do Hermínio descem 02 alunos - Sítio do Henrique Biasim desce 01 aluno - Sítio Natalim desce 01 aluno - Dois Coqueiros -Estrada José Piavesan - Estrada Pedro Franco - Sítio Santo Antônio desce 01 aluno - Espaço dos Lagos desce 01 aluno - Comunidade Divina desce 01 aluno - seguem para o Jerônimo às 14h30 com 12,7km.</p> <p><b>PERÍODO DA TARDE</b> ROTA 16.3 = 22,5 km</p> <p>16h15 - Saem do Jerônimo - seguem sentido a Trieste mercado Crismarri - retorna para o Jacinto - Saem do Jacinto às 16h30 seguem para p Jacinto - seguem pela Estrada Luiz Cominm - Chácara São bento descem 03 alunos - retorno para o Mário covas às 16h50 11,8 km.</p> <p>17h23 - Saem do Mario Covas - segue pela Estrada Luiz Cominm - Praça Bonança desce 01 aluno - Chácara São Bento descem 03 alunos - Sítio Henrique Biasim desce 01 aluno - Sítio Natalim Biasim desce 01 aluno - Sítio Ferraresi desce 01 aluno - retorna para o Jerônimo às 17h45 com 10,7 km.</p> <p><b>PERÍODO DA NOITE</b> ROTA 16.4 = 10.9 km</p> <p>21h15 - Saem do Jerônimo segue pela Estrada Luiz Comin - Praça Bonança descem 03 alunos - Sítio Henrique Biasim desce 01 aluno - Estrada Angelim Soranz - Sítio Moenda desce 01 aluno - estrada Bevenuto Parise - Comunidade Divina desce 01 aluno - retorna para o Jerônimo às 21h45 com 10,9 km.</p> <p><b>TOTAL GERAL DA ROTA 16 – 136.8 KM/DIA</b></p>
17	<b>LINHA - 17</b>	<p><b>PERÍODO DA MANHÃ</b> Rota 17.1</p> <p>05h35 - Sai do Jerônimo segue pela Estrada Santo Gastaldi sentido estrada xisto bernucci - sitio santo Antônio (igrejinha) sb 01 - sitio 3 irmãos sb 01 - fazenda major sb 02 - sentido escola durvalina - depois sitio dagran - sentido uirapuru - estrada Francisco quesada - estrada arcanjo doratiotto - pousada uirapuru sb 01 - clube de tiro cerberus sb 01 - sobe sitio academus sb 01 - sitio Araújo sb 01 escola Zambotto desce 07 - depois Maria helena Com 01 alunos Com 26,2 km medição realizada as 13:59</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARINU/SP**  
Depto. De Compras e Licitações

Folha nº:  
Protocolo nº 5111/2021  
Rúbrica:

06H45 - Sai do Maria helena sentido estrada João Gerez - estrada Francisco quesada - estrada arcanjo doratioto - clube de tiro cerberus sb 01 - volta João Gerez sb 01 - alameda alvorada sb 02 - retorna para escola Maria helena deixando os 04 alunos retorna para o Jeronimo. Com 17,5 medição realizada as 14:09

**PERÍODO MEIO DO DIA**  
Rota 17.2

10h50 - Saída do Jerônimo sentido escola Maria helena sb 04 - estrada João Gerez - estrada Francisco quesada - sobe clube de tiro desce 01 - volta Sítio Joao Gerez desce 0 1 - sobe a alameda alvorada desce 02 – retorna a estrada João Gerez - estrada xisto bernucci - haras canto do pixarro – Santa Bruna sb 01 – retorna sitio santo Antônio sb 01 – sitio Joao Brás sb 01 – depois sentido major - retorna sentido sitio da gran sb 02 – sobe alameda alvorada sb 03 - sitio rancho Alegre sb 01 - Com chegada zambotto Com 5 alunos e Maria helena Com 3 alunos ás 11h50.Com 25,7 km medição realizada as 14:19

11h40–Sai da escola Maria Helena Retorna sentido estrada João Gerez - segue para estrada Francisco quesada - sitio são bento – uirapuru sb 03 - sitio Araújo - sitio fonte azul sb 02 - sitio projeto terra - sobe sitio academus sb 03 - rancho alegre sb 01 - e segue para zambotto desce 1 e escola Maria helena Com desce 8 alunos.Com 15,9 medição realizada 14:28

12h05 - Sai do Maria helena - estrada João Gerez - estrada Francisco quesada - estrada arcanjo doratioto - clube de tiro cerberus - sitio Vanderlei Gerez - e retorna para escola Maria helena ás 12h25.Com 9,7 km medição realizada as14:36

12h40 – Maria Helena - estrada João Gerez - estrada Francisco quesada – Pousada Uirapuru sb 2 - estrada arcanjo doratioto - clube de tiro cerberus sb 01 – realiza a volta do Uirapuru sb 2 - sitio Vanderlei Gerez - retorna para Zambotto Com 5 alunos.Com 9,6 km 14:37

12h58 – Saída do Zambotto - estrada João Gerez - estrada Francisco quesada – Pousada Uirapuru desce 2 - estrada arcanjo doratioto, clube de tiro cerberus desce 01 – Major desce 2 – retorna para a escola Jeronimo. Com 15,7 km medição realizada as 14:40

**PERÍODO VESPERTINO**  
ROTA 17.3

16h10 - Saída Jerônimo sentido Maracanã escola Maria helena Com 2 alunos - estrada João Gerez – uirapuru faz a volta - clube de tiro cerberu - segue ate sitio Lago Azul desce 1 – segue sitio beasim desce 1 e retorna para Maria helena .Com 22,5 km medição realizada as 14:43

17h20 - sai do Maria helena Com 08 alunos – estrada João Gerez - uirapuru desce 03 - estrada arcanjo doratioto - sobe academus desce 01 - retorna para João Gerez ate haras canto do pixarro desce 01 – Santa Bruna desce 01 – retorna Sitio Joao Brás desce 2 - e retorna para zambotto Com 1 aluno.Com 22,2 km 14:51

18h40 - Saída zambotto 9 alunos - sentido João Gerez - sobe alameda alvorada desce 03 - uirapuru – Pousada Vilarejo desce 03 - arcanjo doratiotto - clube de tiro cerberus desce 1 – sobe sitio academus desce 2 retorna para jerônimo .Com 19,1 km medição realizada as 14:54

**PERÍODO NOTURNO**  
ROTA 17.4



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARINU/SP**  
Depto. De Compras e Licitações

Folha nº:  
Protocolo nº 5111/2021  
Rúbrica:

		<p>21h00- Saída Jerônimo sentido Maria Helena - Videira Com 2 alunos – Alto da Videira desce 01 - rua Jose Bueno e segue para vila primavera , rua 23 – Pracinha desce 01 - lago azul e retorna para Jerônimo.Com 18,4 km medição realizada as 14:58</p> <p>Saída Jerônimo para Zambotto Com 3 alunos - sentido estrada João Gerez - estrada Francisco Quesada - Uirapuru desce 02 - estrada Xisto*sítio João Braz* desce 01 e retorna Jerônimo. Com 18,6 medição realizada as 15:02</p> <p><b>TOTAL GERAL DA ROTA 17 – 221,1 KM/DIA.</b></p>
18	LINHA - 18	<p>PERÍODO DO MEIO DIA ROTA 18.1 = 43.7 km</p> <p>05h30 - Saem do Jerônimo segue sentido ao bairro do Pinhal, estrada Alberto Tofanim - Estrada Antonio Vicenze - Sítio Décio sobem 02 alunos - retorna para estrada Antônio Vicenze - estrada Alberto Tofanim - Hotel Alegre - Granja Tofanim - Retorna e segue pela Rodovia Dom Pedro - Rodovia Edgar - Estrada Pedro Contesini - Condomínio Lagos de Jarinu - Fundos da Rogê - sobe 01 aluno - segue para o Zulmiro chega as 06h24 com 26,8 km.</p> <p>06h25 - Saem do Zulmiro segue pela Estrada Pedro Ferrara - sentido ao bar do Zumba - Sítio da Vovó sobe 01 aluno - Sítio Barbosa Flores sobem 02 alunos - Retorna no bar do Zumba, pela Estrada Pedro Ferrara - Rodovia Edgar - Morangão sobe 01 aluno - Mais Fruta sobem 03 alunos - segue Creche as 06h48min descem 02 alunos - Dirney as 06h50min com descem 06 alunos - segue para o Jerônimo com 16,9 km.</p> <p>PERÍODO DO MEIO DIA ROTA 18.2 = 49.9 km</p> <p>11h20 - Saem do Jerônimo segue sentido ao bairro da Nova Trieste - Creche Elcio às 11h30 - sobe 02 alunos segue sentido ao bairro Campo dos Aleixos - Rodovia Edgar - Morangão desce 01 aluno - Mais Fruta desce 01 - Estrada Pedro Contesini - Sibelco sobem 02 alunos - retornar pela rodovia Edgar - segue sentido ao bar do Zumba pela estrada Pedro Ferrara - Sítio da Vovó sobe 01 aluno - bar do Zumba sobem 05 alunos - Sítio Luzitânia sobe 01 aluno - morangão sobem 03 alunos - segue para Nova Trieste - Creche Elcio descem 05 alunos - Dirney descem 07 alunos - às 12h03 com 22,2 km.</p> <p>12h05 - Saem do Dirney - sobem 05 alunos - seguem sentido ao bairro Campo dos Aleixos - Rodovia Edgar - segue pela Estrada Pedro Ferrara - sentido ao bar do Zumba - Sítio da Vovó desce 01 aluno - Barbosa Flores descem 02 alunos - retorna no bar do Zumba - pela Estrada Pedro Ferrara - segue pela estrada Pedro Contesini - Mais Fruta descem 03 e sobe 01 alunos - Condomínio Lagos de Jarinu - Salão de festa sobe 01 aluno - Recanto do Portugal Sobem 01 aluno - Fundo da Rogê desce 01 aluno - seguem para o Zulmiro chega às 12h50 descem 03 alunos retorna para o Jerônimo às 13h05 com 27,7 km.</p> <p>PERÍODO DA NOITE ROTA 18.3 = 24.8 km</p> <p>22h30 - Saem do Jerônimo seguem para Escola Zulmiro - Saem do Zulmiro às 22h50 sentido ao Lagos de Jarinu fundo da Rogê - condomínio JK - Rua Sibipiruna - casa do Miro desce 01 aluno - Rua Pau Brasil descem 02 - alunos - Sítio Eclair Tofanim desce 01 - Condomínio JK - Divanir Moraes desce 01 aluno - Sítio do Moraes descem 02 alunos - Bar do Gusto - seguem para o Jerônimo às 23h45 com 24,8 km.</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARINU/SP**  
Depto. De Compras e Licitações

Folha nº:  
Protocolo nº 5111/2021  
Rúbrica:

		<p><b>TOTAL GERAL DA ROTA 18 - 118,4 KM/DIA.</b></p> <p>PERÍODO MANHÃ ROTA 19.1 = 34,3 km</p> <p>06h00 - Saem do Jerônimo segue sentido ao bairro do maracanã Estrada Atílio Squizato Avenida Dinah de Barros - Estrada Manoel Gerez Navarro - Estrada Santa Chácara Gramado sobe 01 - Retorna pela Estrada Santa Bárbara - Estrada Manoel Gerez - campo do Realengo - Rua Cinco sobe 01 aluno - segue Estrada Manoel Gerez Navarro - Avenida Dinah de Barros - segue sentido a Vila Primavera - Rua Milton Viana- Parque sobe 01 aluno - Rua Dezoito Nº 158 sobe 01 aluno - Rua dezesseis Nº106 sobe 01 aluno - Avenida Milton Viana Nº756 sobe 01 aluno - Avenida Milton Viana Nº 467 sobe 01 aluno - Rua Milton Viana Nº198 sobe 01 aluno - Rua Dezesseis Nº 106 sobe 01 aluno Avenida Milton Viana N 756 sobe 01 aluno - Avenida Milton Viana Nº 467 sobe 01 aluno - Avenida Milton Viana Nº 198 sobe 01 aluno - Rua Mônica sobem 01 aluno - Avenida das jaqueiras - Nair do Leite sobe 01 aluno - Segue Rua José Bego segue APAE às 07h20 e retorna para o Jerônimo às 07h30 com 34,3km.</p> <p>PERÍODO DO MEIO DIA ROTA 19.2 = 52 km</p> <p>11h20 - Saem do Jerônimo seguem para APAE saem da APAE às 11h30 segue sentido ao bairro Nova Trieste - Avenida Dante Alighieri Nº 693 - Avenida das jaqueiras - Nair do Leite desce 01 e sobe 01 aluno - Rua Mônica desce 01 aluno - Avenida Milton Viana Nº 198 desce 01 aluno - Avenida Milton Viana Nº764 desce 01 aluno - Parque desce 01 e sobe 01 aluno - Rua Dezoito Nº 158 desce 01 aluno - segue sentido ao bairro do maracanã Estrada Manoel Gerez - Campo do Realengo Rua Cinco Sobe 01 aluno - Estrada Santa Bárbara - Chácara Gramado desce 01 aluno- com 23,3 km.</p> <p>Segue sentido ao Bairro Soares - Chácara Tá bom Assim desce 01 aluno - Estrada Oreste Censi sobe 01 aluno - Estrada Jacundo Censi - SítioTibo sobe 01 aluno - Conjunto habitacional sobe 01 aluno - chega na APAE às 12h58 Retorna para o Jerônimo às 13h05 com 28,7 km.</p> <p>PERÍODO DA TARDE ROTA 19.3 = 46.2 km</p> <p>16h50 - Saem do Jerônimo às 16h50 segue sentido a APAE - Saem da APAE às 17h00 - segue sentido ao bairro Nova Trieste - Avenida Dante Alighieri Nº 693 - Avenida das jaqueiras - Nair do Leite desce 01 - segue para Vila Primavera - Parque da Vila Primavera desce 01 aluno - retorna pela Avenida Milton Viana - Rodovia Edgar - segue sentido ao Bairro Soares - Estrada Jacundo Cense - SítioTibo desce 01 aluno - retorna pela Estrada Oreste Censi desce 01 aluno - pousada d Marck - Chácara Tá Bom Assim desce 01 aluno - retorna pela Rodovia Edgar e chega no Jerônimo às 18h00 com 46,2km.</p> <p><b>TOTAL GERAL DA ROTA 19 - 152,9 KM/DIA.</b></p>
19	LINHA - 19	
20	LINHA - 20	<p>PERÍODO MANHÃ ROTA 20.1 = 40.5 km</p> <p>06h00 - Saem do Jerônimo horas segue pela Estrada Atílio Squizato sentido ao bairro Campo Largo Estrada Domingos Squizato - Chácara Vale Verde Sobe 01 aluno - Conjunto Habitacional Sobe 01 aluno - Rua Sebastião Bueno às Cunha Nº 391 sobe 01 aluno - retorna para Estrada Atílio Squizato - Chácara Porta do Céu sobe 01 aluno - bairro do Roseiral - Rua das Rosas Amarelas Nº170 sobe 01 aluno - Rua Dama da Noite Nº 333 sobe 01 aluno - Rua das Rosas Vermelhas Nº 106 sobe 01 aluno - Avenida José Nº 770 sobem 02 alunos - segue estrada Atílio Squizato Parque das Videiras - Rua dos Laranjais Nº399 sobe 01 aluno - segue para Jarinu - Bairro do Pinheirinho - segue pela estrada Bento Galdino - Sítio Pinheirinho sobe 01</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARINU/SP**  
Depto. De Compras e Licitações

Folha nº:  
Protocolo nº 5111/2021  
Rúbrica:

		<p>aluno - Centro Rua José Tenente Nº 950 sobe 01 aluno - segue para APAE chega às 07h25 - retorna para Jarinu com 40,5 km.</p> <p><b>PERÍODO DO MEIO DIA</b> ROTA 20.2 = 56.4 km</p> <p>11h20 - Saem do Jerônimo segue Para APAE - Saem da APAE às 11h30 - Centro Rua José Tenente Nº 950 desce 01 aluno - estrada Bento Galdino - Sítio Pinheirinho desce 01 aluno - horas segue pela Estrada Atílio Squizato - Parque das Videiras - Rua dos Laranjais Nº399 desce 01 aluno - Avenida José Nº 770 sobem 02 alunos - bairro do Roseiral - Rua Dama da Noite Nº 333 desce 01 - Rua das Rosas Vermelhas Nº 106 desce - 01 aluno - Rua das Rosas amarelas Nº170 desce 01 aluno - segue pela Estrada Atílio Squizato sentido ao bairro Campo largo - Chácara Porta do Céu sobe 01 aluno - bairro do Roseiral - Rua das Rosas amarelas Nº170 sobe 01 aluno - Rua Dama da Noite Nº 333 sobe 01 aluno - Rua Sebastião Bueno às Cunha Nº 391 descem 01 aluno* Conjunto Habitacional desce 01 aluno - Estrada Domingo Squizato - Chácara Vale Verde Sobe 01 aluno - com km 26,9.</p> <p>Saem da Rua do Regato sobe 01 aluno - Igreja Santa Cruz sobe 01 aluno - segue sentido ao Dyori Rua Dois Nº 1720 sobe 01 aluno - Retorna pela Estrada Santa Cruz - Estrada Atílio Squizato - Rua Flor de Yasmim Nº200 sobe 01 aluno - Bairro Roseiral - Rua das Rosas amarelas Nº170 sobe 01 aluno - Rua Padre Gilberto Nº43 sobem 01 aluno - Rodovia Edgar - Bairro Fim do Campo - Sítio do Xavier sobe 01 aluno - Rodovia Edgar - Estrada José Bego sobe 01 aluno - retorna seguem para APAE chega às 12h58 - retorna para o Jerônimo com 29,5 km.</p> <p><b>PERÍODO DA TARDE</b> ROTA 20.3 = 72.7 km</p> <p>14h50 - Saem do Jerônimo segue sentido APAE - saem da APAE segue sentido ao Bairro Campo Largo- Roseiral Rua Cintra desce 01 aluno - Estância Dyori Rua 1720 desce 01 aluno - retorna para o Jerônimo com 32,4km.</p> <p>16h50 - Saem do Jerônimo seguem sentido APAE - Saem da APAE às 17h00 seguem pela - Rodovia Edgar - Estrada José Bego desce 01 aluno - Rodovia Edgar - Bairro Fim do Campo - Sítio do Xavier desce 01 aluno - Estrada Atílio Squizato - Rua Padre Gilberto Nº 43 desce 01 aluno - Rua das Rosas amarelas Nº170 desce 01 aluno - Rua Flor de Yasmim Nº200 desce 01 aluno - Estrada Atílio Squizato - segue sentido ao bairro Campo Largo - Estrada Domingo Squizato - Igreja Santa Cruz desce 01 aluno - Rua do Regato desce 01 aluno - retorna para o Jerônimo às 18h00 com 40,3 km.</p> <p><b>TOTAL GERAL DA ROTA 20 – 169,6 KM/DIA.</b></p>
21	LINHA - 21	<p><b>PERÍODO MANHÃ</b> ROTA 21.1 = 52,4 km</p> <p>5h35 - Saída Escola Jerônimo vazia segue para o bairro Maracanã (Escola Orlando Zambotto) saindo para Av. São Luiz pegando 01 aluno próximo ao Cogumelo Mazzei, seguindo até o Costelão pegando 02 alunos, seguindo até o portão 19 pegado 02 aluno, retornando para - Rua São Sebastião até a antiga Fábrica de pão (Realy Junior) pegando 02 aluno e retornando para - Rua Santo Fernandes seguindo até Sítio Bela Vista pegando 01 aluno – Retorna pela Av. São Luiz para a Escola Orlando Zambotto com 08 alunos com 17,5 km.</p> <p>6h20h – Saída da escola Orlando Zambotto até a – R. Alfredo Moneti pegando 01 aluno, seguindo para a - R. Alameda das Palmas, pegando mais 03 alunos, seguindo para a - R. Alameda das Orquídeas pegando mais 03 alunos - Retorna pela Av. São Luiz para Escola Orlando com 06 alunos com 4,7 km.</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARINU/SP**  
Depto. De Compras e Licitações

Folha nº:  
Protocolo nº 5111/2021  
Rúbrica:

6h30h - Saída da Escola Orlando vazia R. Cipriano Perobelli – R. Primeiro de Janeiro pegando 01 aluno, seguindo para – R. Dezenove de Janeiro pegando 01 aluno, seguindo para - Rua Servidão nº 35 até o final da Rua pegando 02 alunos, seguindo para – o Pão de Fátima pegando 01 aluno, seguindo para – Estrada da Mata pegando 01 aluno, seguindo para – R. 25 de Dezembro chácara das Hortências pegando mais 02 alunos – Seguindo para R. Cipriano Perobeli para escola Maria Helena com 08 alunos com 12,2 km.

7h00 – Saída da escola Maria Helena vazia pela Av. São Luiz - Rua São Sebastião até a antiga Fábrica de pão (Realy Junior) pegando 01 aluno, seguindo para - Rua Santo Fernandes pegando 01 aluno, retornando para - Av. São Luiz até (portão 19) pegando 01 aluno - Retorna pela Av. São Luiz para R. Alameda das Orquídeas - R. Alameda das Palmas pegando 01 aluno retornando pela - R. Alfredo Moneti – retorna para escola Maria Helena e/ou Creche Navarro com 08 alunos.

7h30 - Saída da Escola Maria Helena vazia até a Escola Jerônimo com 18 km.

**PERÍODO DO MEIO DIA**  
ROTA 21.2 = 53,1 km

11h15 – Saída escola Jerônimo vazia até creche Maria Rodrigues saindo com 01 aluno seguindo para escola Maria Helena.

11h30 – Saída da escola Maria Helena com 04 devolvendo os alunos alunos - pela Av. São Luiz - Rua São Sebastião até a antiga Fábrica de Pão (Realy Junior) - Rua Santo Fernandes - Segue pela Av. São Luiz até (portão 19) - Retorna pela. São Luiz pegando 01 aluno no costelão seguindo para R. Alameda das Orquídeas, pegando 01 aluno, seguindo para – R. Alameda das Palmas pegando 03 alunos, seguindo para R. Alfredo Moneti pegando 01 aluno, seguindo pela Av São Luiz pegando 02 alunos, retorna para escola Maria Helena com 17,9 km.

12h00 - Saída Escola Maria Helena com 08 Alunos devolvendo os alunos pela - Cipriano Perobelli – R. Primeiro de Janeiro – R. Dezenove de Janeiro - Rua Servidão nº 35 – Segue até o Pão de Fátima – Estrada da Mata – R. 25 de Dezembro – retornando com 08 alunos pela R. Cipriano Perobelli e seguindo para Escola Orlando Zambotto com 14,7 km.

12:35 - Saída da escola Orlando devolvendo 04 alunos – R. Alfredo Moneti – R. Alameda das Palmas - R. Alameda das Orquídeas - Retorna pela Av. São Luiz para Escola Orlando com 05 alunos com 4,8 km.

12h50 - Saída Escola Orlando devolvendo 08 Alunos pela Av. São Luiz - Rua São Sebastião até a antiga Fábrica de Pão (Realy Junior) - Rua Santo Fernandes – Segue pela Av. São Luiz até (portão 19) – Retorna pela Av. São Luiz para o bairro Maracanã.

13h00 - Saída Escola Orlando Zambotto vazia até a Escola Jerônimo com 15,7 km.

**PERÍODO DA TARDE**  
ROTA 21.3 = 47,5 km

16h15 - Saída da escola Jerônimo vazia até escola Maria Helena e/ou Creche Navarro.

16h30 - Saída escola Maria Helena e/ou Creche Navarro segue devolvendo 06 alunos - para Estância. São Luiz, R. Alfredo Moneti – R. Alameda das Palmas - retorna para R. Cipriano Perobeli seguindo para estrada da Mata retornando para escola Maria Helena com 19,1 km.

17h30 – Saída Escola Maria Helena com 08 Alunos devolvendo - para Av. São Luiz: Rua São Sebastião até a antiga Fábrica de Pão (Realy Junior) - Rua Santo



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARINU/SP**  
Depto. De Compras e Licitações

Folha nº:  
Protocolo nº 5111/2021  
Rúbrica:

		<p>Fernandes – Segue pela Av. São Luiz até (portão 19) – Retorna pela Av. São Luiz para R. Alameda das Orquídeas – R. Alameda das Palmas, R. Alfredo Moneti – retorna para escola Orlando com 08 alunos do noturno com 13,8 km.</p> <p>18h35 – Saída da escola Orlando com 08 alunos devolvendo - pela Av. Cipriano Perobeli, *1º de janeiro Estrada da Mata, R. 25 de Dezembro, retornando para escola Orlando Zambotto. km.</p> <p>19h00 - Saída da Escola Orlando vazia até a Escola Jerônimo com 14,6 km.</p> <p>PERÍODO DA NOITE ROTA 21.3 = 21,2 km</p> <p>22h35 - Saída Escola Jerônimo vazia até a Escola Orlando.</p> <p>22h50 – Saída da escola Orlando com 08 alunos - pela Av. São Luiz - Rua São Sebastião até a antiga Fábrica de Pão (Realy Junior) - Rua Santo Fernandes – Segue pela Av. São Luiz até (portão 19) - Retorna pela Av. São Luiz para R. Alameda das Orquídeas – R. Alameda das Palmas, R. Alfredo Moneti – retorna para escola Orlando vazia – Segue para escola Jerônimo com 21,2 km.</p> <p><b>TOTAL GERAL DA ROTA 21 – 174,2 KM/DIA.</b></p>
<b>22</b>	<b>LINHA - 22</b>	<p>PERÍODO MANHÃ ROTA 22.1 = 56,6 km</p> <p>05h45 - Sai do Jerônimo segue pela Rodovia Edgar - condomínio lagos de Jarinu - Estrada Dório Cruzaço - Sítio Capobianco sobe 01 aluno - segue sentido Bairro Ponte Alta Estrada Carlos Cavalaro - Loteamento São José sobe 01 - Estrada Kichi Ichikawa Sítio são bento sobe 01 aluno - 1º ponto do morro do Mixirica sobe 01 aluno - Sítio Fugiwara sobe 01 aluno - Estrada Juvenal de Souza - Sítio São Joaquim sobem 02 alunos chega à EMEF Rodolfo às 06h30 com 33,4 km.</p> <p>06h32 - Saem do Rodolfo seguem pela Estrada Alberto Tofanin - Estrada Juvenal de Souza Estrada Carlos Cavalaro - Loteamento São José sobem 04 alunos - retorna pela Estrada Carlos Cavalaro - Estrada Juvenal de Souza Estrada Alberto Tofanin - Granja Tofanin sobem 04 alunos - chega na EMEF Rodolpho às 07h10 - Retorna para o Jerônimo às 07h25 com 23,2 km.</p> <p>PERÍODO DA TARDE ROTA 22.2 = 85,7 km</p> <p>10h50 - Saem do Jerônimo segue sentido ao bairro do pinhal - Estrada Alberto Tofanin - EMEF Rodolfo Soranz- Saem do Rodolfo às 11h05 - seguem pela estrada Alberto Tofanin - Granja Tofanin descem 02 alunos estrada Juvenal de Souza Cogumelo desce 01 aluno - retorna para Escola Rodolfo às 11h20 com 16,1km.</p> <p>11h25 - Sai do Rodolfo seguem sentido a Igreja Padre Paulo - Igreja desce 01 aluno - seguem pela estrada Antonio Vicenzi - SítioBenedito Silveira desce 01 aluno - Associação desce 01 aluno - Sítio são José desce 01 aluno - Adega Soranz desce 01 aluno - retorna para o Rodolfo às 11h43 com 8,1km.</p> <p>12h00 - Saem do Rodolfo seguem pela Estrada Alberto Tofanin Estrada Juvenal de Souza - Cogumelo descem 02 alunos - Estrada Carlos Cavalaro - loteamento São José desce 01 aluno - seguem Estrada Kichi Ichikawa - Sítio são bento desce 01 aluno - ponto do morro do Mexerica desce 01 aluno - Sítio Fugiwara desce 01 aluno - retorna para o Rodolfo às 12h40 com 21,1km.</p> <p>12h45 - Saem do Rodolfo seguem pela Estrada Juvenal de Souza - granja Tofanin descem 02 alunos - Estrada Juvenal de Souza - estrada Carlos Cavalaro loteamento</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARINU/SP**  
Depto. De Compras e Licitações

Folha nº:  
Protocolo nº 5111/2021  
Rúbrica:

		<p>São José descem 03 aluno - retorna pela estrada Carlos Cavalaro - Sítio Capobianco desce 01 aluno Mais Fruta com - condomínio Lagos de Jarinu com 20,5 km.</p> <p>13h30 - Saem da Mais Fruta - Seguem pela Estrada Pedro Contesini - Estrada Ernesta Biasin - SítioParise sobe 01 aluno - Sítio Gentil Ferrara sobem 02 alunos - Sítio do Rogério sobe 01 aluno - Sítio Bulgarelli sobe 01 aluno - Estrada Benevuto Parise - chega no Jerônimo às 13h50 com 10,7 km.</p> <p>16h20 - Saem do Jerônimo segue sentido a Vila Primavera Escola Pedro Ferrara - Saem da Escola Pedro Ferrara às 16h30 - Avenida Milton Viana - Estrada Santos Gastaldi e Retorna para o Jerônimo às 16h45 com 9,2 km.</p> <p><b>PERÍODO DA NOITE</b> ROTA 22.3 = 10.8 km</p> <p>21h15 - Saem do Jerônimo - Estrada Benevuto Parise - Estrada Ernesta Biasin - Sítio Bulgarelli desce 01 aluno - Sítio do Rogério desce 01 aluno - Sítio Gentil Ferrara sobem 02 alunos - Sítio Parise sobe 01 aluno - retorna para o Jerônimo às 21h35 com 10,8 km.</p> <p><b>TOTAL GERAL DA ROTA 22 - 153,1 KM/DIA.</b></p>
<b>23</b>	<b>LINHA - 23</b>	<p><b>PERÍODO MANHÃ</b> ROTA 23.1 = 52.4 km</p> <p>05h40 - Saem do Jerônimo seguem sentido a fazenda primavera - Estrada Juvenal de Souza - Granja sobem 04 alunos - Sítio Santa Rita sobe 01 aluno - Sítio Sakamoto sobem 04 alunos - Cogumelo sobem 04 alunos - chega à EMEF Juvenal às 06h10 com 16,6km.</p> <p>06h12 - Saem do Juvenal seguem pela parte de baixo da fazenda - Alamedas Jacarandá sobe 01 aluna - Alamedas das Bulgavilias sobem 02 alunos - Morada do Sabiá sobe 01 aluno - Sítio nossa senhora aparecida sobe 01 aluno - Torre de celular sobem 02 alunos - Sítio da Caturrita sobe 01 aluno - Cabanha FF sobe 01 aluno - alameda Jasmim Manga Nº 3600 sobem 02 alunos - seguem pela Rua Antônio Androvane chega na EMEF Juvenal às 06h30 com 7,6 km.</p> <p>06h32 - Saem do Juvenal segue pela Rua Antônio Androvane - ponto final sobem 03 alunos - Chácara Tamoatoa sobe 01 aluno - Nº1150 sobe 01 aluno - Alamedas dos Resedás sobem 05 alunos - Rua Antonio Androvani - SítioNossa Senhora aparecida sobe 01 aluno - chega à EMEF Juvenal às 06h58 - retorna para o Jerônimo às 07h20min com 28,2 km.</p> <p><b>PERÍODO DO MEIO DIA</b> ROTA 23.2 = 50.8 km</p> <p>11h30 - Saem do Jerônimo seguindo sentido a Fazenda Primavera. EMEF Juvenal de Souza - Saem do Juvenal às 12h00 - parte de baixo da fazenda - Alamedas Jacarandá desce 01 - Alamedas das Bulgavilias descem 02 alunos - Morada do Sabiá desce 01 aluno - Sítionossa senhora aparecida desce 01 aluno - Torre de celular descem 02 alunos - Sítio da Caturrita descem 01 aluno - Cabanha FF desce 01 aluno - Alameda Jasmim Manga Nº 3600 descem 02 alunos*retorna para o Juvenal às 12h20 com 24,4 km.</p> <p>12h22 - Saem do Juvenal segue pela Rua Antônio Androvane - SítioNossa Senhora aparecida desce 01 aluno - Alamedas dos Resedás sobem 05 alunos - Nº1150 desce 01 aluno - Chácara Tamoatoa sobe 01 aluno - ponto final sobem 03 alunos - retorna para EMEF Juvenal - com 10,2 km.</p> <p>12h48 - Saem do Juvenal seguem pela Estrada Juvenal de Souza - Cogumelo descem 04 alunos -Sítio Sakamoto descem 04 alunos -Sítiosanta Rita desce 01</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARINU/SP**  
Depto. De Compras e Licitações

Folha nº:  
Protocolo nº 5111/2021  
Rúbrica:

		<p>aluno - Granja descem 04 alunos - retorna para o Jeronimo às 13h30 com 16,2 km.</p> <p><b>PERÍODO DA TARDE</b> ROTA 23.3 = 20.4 km</p> <p>17h40 - Saem do Jerônimo segue sentido ao Bairro Nova Trieste - Avenida Donatello - Rua Rovigo - lanchonete da Irene sobe 01 alunos - Rua Bari segue pelas Rodovias Edgar sentido ao Bairro do Maracanã - Estrada Atílio Squizzato Nº 1800 sobe 01 aluno - chega à EMEF Maria Helena às 18h20 - retorna para o Jerônimo às 18h35 com 20,4 km.</p> <p><b>PERÍODO DA NOITE</b> ROTA 23.4 = 32,2 km</p> <p>Saem do Jerônimo segue sentido ao bairro do Maracanã escola Maria Helena - Retorna Estrada Atílio Squizzato Nº 1800 sobe 01 aluno - segue pelas Rodovias Edgar - segue sentido ao Bairro Nova Trieste - Avenida Donatello- Rua Rovigo - lanchonete da Irene sobe 01 alunos - Rua Bari - Auto Posto as 21h45 com 15,5 km. Saem do Auto Posto seguem pela Rodovia Edgar sentido ao bairro do Campo dos Aleixos - Saem do Zulmiro às 22h50 seguem sentido ao Bar do Zumba – Sítio da Vovó descem 04 alunos – Sítio Jequitibá descem 01 aluno - Barbosa Flores desce 01 - bar do Zumba descem 06 alunos - retorna para o Jerônimo às 23h15 com 16,7 km.</p> <p><b>TOTAL GERAL DA ROTA 23 = 155,8 KM/DIA</b></p>
<b>24</b>	<b>LINHA - 24</b>	<p><b>PERÍODO MANHÃ</b> ROTA 24.1 = 49.1 km</p> <p>05h50 – Saída Escola Jerônimo vazia – Bairro Bela Vista – escolinha– Mercearia sobe4 – Fazenda Alice às represas retorna Escola Orlando com 10 alunos com 18,1 km.</p> <p>06h25 – saída Escola Zambotto – Bairro Bela Vista – escolinha sobe4 – Mercearia Fazenda Alice às represas retorna Escola Maria Helena com 10 alunos com 13,1 km.</p> <p>06h50 – saída Escola Maria Helena – Bairro Bela Vista – escolinha – Mercearia Fazenda Alice às represas retorna com o pré na Escola Maria Helena, com 05 alunos Creche Navarro. Retornou à Escola Jerônimo com 17,9 km.</p> <p><b>PERÍODO DO MEIO DIA</b> ROTA 24.1 = 49.2 km</p> <p>11h20 – Saída da Escola Jerônimo vazia – saída Escola Maria Helena com 05 alunos – Bairro Bela Vista – escolinha – Mercearia – Fazenda Alice às represa retorna com o pré na Escola Maria Helena, Creche Navarro, com 10 alunos com 18,2 km.</p> <p>11h55 – saída Escola Maria Helena com 10 alunos– Bairro Bela Vista – escolinha sobe1 – Mercearia desce4 – Fazenda Alice sobe3 às represa retorna Escola Zambotto com 12 alunos com 13 km.</p> <p>12h35 – saída Escola Zambotto com 10 alunos Bairro Bela Vista – escolinha Mercearia Fazenda Alice, represa. Retornou à Escola Jerônimo com 18km.</p> <p><b>PERÍODO DA TARDE</b> ROTA 24.1 = 58 km</p> <p>16h30 – Saída da Escola Jerônimo vazia – saída Escola Maria Helena com 5 alunos– Bairro Bela Vista – escolinha – Mercearia – Fazenda Alice às represa retorna com o pré na Escola Maria Helena, Creche Navarro. Com 18,2 km.</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARINU/SP**  
Depto. De Compras e Licitações

Folha nº:  
Protocolo nº 5111/2021  
Rúbrica:

		<p>17h20 – Saída Escola Maria Helena com 10 alunos – Praça Roseiral – Clínica Schimack aluno – retorna Escola Maria Helena com 8,4 km.</p> <p>17h40 – saída Escola Maria Helena com 10 alunos – Bairro Bela Vista – escolinha – Merceria – Fazenda Alice, represa retorna Escola Zambotto Com 12 alunos com 13,2 km.</p> <p>18h35 saída Escola Zambotto com 12 alunos– Bairro Bela Vista – escolinha sobe4 – Merceria sobe4 – Fazenda Alice sobe 3 às represas. Retornou à Escola Jerônimo com 18,2 km.</p> <p>PERÍODO DA NOITE ROTA 24.1 = 22.8 km</p> <p>22h50 Saída da Escola Jerônimo vazia - saída Escola Zambotto com 08 alunos - Bairro Bela Vista – escolinha – Merceria – Fazenda Alice às represas. Retornou à Escola Jerônimo com 22,8 km.</p> <p><b>TOTAL GERAL DA ROTA 24 - 179,1 KM/DIA.</b></p>
25	LINHA - 25	<p>PERÍODO MANHÃ ROTA 25.1 = 40,1 km</p> <p>05h35 - Sai do Jerônimo segue pela Estrada Santa Gastaldi sentido ao bairro da Água Preta SítioBiasi M sobe 04 - pescueiro Pauletto sobe 04 - vai para escola Zambotto desce 03 Maria Helena desce 05. Com 14,2 km.</p> <p>06h30 - Retorna para pescueiro Pauletto sobe 03- Alameda Alvorada sobe 05 – retorna Escola Maria Helena e desce 04 Messias e Zambotto desce 04. Com 9,5 km.</p> <p>06h50 - Sai da escola Maria helena - estrada santo gastaldi sobe 02 - ate SítioBiasim – vai para escola Maria Helena Messias com 2 alunos – Retorna para o Jerônimo com 16,4 km.</p> <p>PERÍODO DO MEIO DIA ROTA 25.2 = 69,3 km</p> <p>10h50 - Saída do Jerônimo sentido Maracanã - saída escola Maria helena às 11h00 com 2 alunos - estrada João Gerez - segue para SítioBiasin desce 2 e sobe 03 – Major sobe 02 - retornando para pescueiro pauletto sobe 04 e vai para o Zambotto desce 05 e Maria Helena desce 04 – Com 15,3 km.</p> <p>11h54 - Sai da Maria Helena pescueiro pauletto sobe 05 - sobe alameda alvorada sobe 04 - retorna para Maria helena com 05 alunos e desce no Zambotto 04 alunos. km medição realizada às com 9,5 km.</p> <p>12h00 - Saída Maria Helena com 9 alunos - segue estrada João Gerez - alameda alvorada desce 03 - pescueiro pauletto desce 04 - SítioBiasin desce 2 - retorna para Zambotto com 21,8 km.</p> <p>12h45 - Sai do Zambotto - segue estrada João Gerez - sobe alameda alvorada desce 01 - pescueiro pauletto desce 02 Sítio Biasin e retornando para Jerônimo com 22,7 km.</p> <p>PERÍODO DA TARDE ROTA 25.3 = 43,4 km</p> <p>16h20 - Saída Jerônimo sentido Maracanã até a escola Maria Helena - saída com 3 alunos - estrada João Gerez - segue estrada Luiz Pauletto desce 03 e retorna para Maria helena com 13 km.</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARINU/SP**  
Depto. De Compras e Licitações

Folha nº:  
Protocolo nº 5111/2021  
Rúbrica:

		<p>17h30 - Saída Maria Helena com 09 alunos - estrada João Gerez - sobe alameda alvorada desce 03 - segue sentido pesqueiro Pauletto desce 04 - Major - Sítio Beasin desce 02 - Sítio Santo Antônio - sobe alameda alvorada e retorna Zambotto com 14,6 km.</p> <p>18h40 - Sai do Zambotto com 8 alunos - estrada João Gerez - pesqueiro Pauletto desce 04 - fazenda Major desce 01 - Santa Bruna desce 01 - Sítio Beasin desce 02 e depois retorna Jerônimo com 15,8 km.</p> <p><b>TOTAL GERAL DA ROTA 25 - 152,8 KM/DIA.</b></p>
26	LINHA - 26	<p>PERÍODO MANHÃ ROTA 26.1 = 28,8 KM</p> <p>05h40 - Saída do Jerônimo - segue Rua das Perdizes sobe 01 - Rua Colibris sobe 01 - Rua Inhambu sobe 01 - Rua Vovô Orácio sobe 06 - Chegando ao Zambotto 6h15 - com 13,5 km.</p> <p>6h15 - Saída do Zambotto vazia - chácara do Carvalho sobe 07 - volta para o Zambotto - com 4 km.</p> <p>6h25 - Saída do Zambotto volta para Vovô Orácio sobe 09 - volta para a escola Maria Helena com 4,8 km.</p> <p>6h35 - Saída da escola Maria Helena vai até chácara do Carvalho sobe 05 alunos - Sítio Pinheiro 03 - volta para a escola Maria Helena com 4 km.</p> <p>06h50 - Saída escola Maria Helena até chácara do Valdir sobe 06 alunos - volta escola Maria Helena 2,5 km.</p> <p>PERÍODO DO MEIO DIA ROTA 26.2 = 37,1 KM</p> <p>11h30 - Saída do Jerônimo - segue para o Sítio Vovô Orácio sobe 08 - segue para a escola Maria Helena e desce os 8 alunos sobe 9 com 9,7 km.</p> <p>12h05 - Saída Maria Helena segue para o Vovô Orácio desce 9 alunos e sobe 11 alunos - volta para a escola Maria e deixa os 11 alunos e volta com 7 alunos chegando às 12h15 com 3,4 km.</p> <p>12h15 - Saída Maria Helena segue chácara do Valdir desce 7 alunos e sobe 8 alunos - segue para a escola Zambotto com 2,7 km.</p> <p>12h20 - Sai do Zambotto segue Rua das Perdizes sobe 1 - Rua Siriema sobe 1 - Rua Inhambu sobe 1 - Vale do Cisne sobe 1 - Missão Belém sobe 1 - volta pela Rua Dinah de Barros e sobe 07 alunos e voltamos para a escola Zambotto chega 12h40 com 8,9 km.</p> <p>12h40 - Saída do Zambotto segue para o Sítio do Vovô Orácio desce 7 alunos - volta para a escola Zambotto às 12h50 com 4 km.</p> <p>12h50 - Saída da escola Zambotto segue chácara do Valdir desce 5 - segue para Inhambu desce 1 - Rua Colibris desce 1 - Rua das Perdizes desce 1 - volta para a escola Jerônimo com 8,4 km.</p> <p>PERÍODO DA TARDE ROTA 26.3 = 39,9 km</p> <p>16h30 - Saída do Jerônimo para a Maria Helena</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARINU/SP**  
Depto. De Compras e Licitações

Folha nº:  
Protocolo nº 5111/2021  
Rúbrica:

		<p>17h00hrs - saída do Maria Helena para a Rua Dinah de Barros desce 01 – recanto da preguiça desce 1 – chácara do carvalho desce 2 – Aras desce 1 – chácara do Valdir desce 1 – retorna para a escola Maria Helena às 17h20 com 4.8 km.</p> <p>17h30 – saída Maria Helena segue para a Dinah de Barros até o ponto do vovô oracio desce 10 alunos – volta para a escola Maria Helena às 17h40 com 4,6 km.</p> <p>17h40 sai da escola Maria Helena segue até a chácara do Valdir desce 9 alunos e sobe 2 – segue para o vale do cisne sobe 1 – Rua Alexandre de oliveira sobe 1 – volta para a escola Zambotto às 18h15 com 8,2 km.</p> <p>18h35 – saída do Zambotto segue até a av Dinah de barro ate a bar do Valdir desce 07 – retorna para o Zambotto 18h45 com 3 km.</p> <p>18h45 – sai do Zambotto segue vovô oracio desce 06 – volta para o Zambotto 18h55 com 4 km.</p> <p>18h55 - sai do Zambotto segue para a chácara do Valdir desce 06 – segue para o vale do cisne desce 1 – missão Belém desce 1 – Rua inhambu desce 1 – Rua siriema desce 1 – Rua das perdizes desce 1 – retorno para a escola Jerônimo às 19h30 com 15.3 km.</p> <p>PERÍODO DA NOITE ROTA 26.4 = 21.1 km</p> <p>22h30 - saída do Jerônimo segue Zambotto sobe 7 – segue para a chácara do Valdir desce 4 – segue vale do cisne desce 1 – Rua Alexandre oliveira desce 1 – bar do ceara desce 1 – retorna para o Jerônimo às 23h40 com 21,1 km.</p> <p><b>TOTAL GERAL DA ROTA 26 - 126,9 KM/DIA.</b></p>
27	LINHA - 27	<p>PERÍODO MANHÃ ROTA 27.1 = 54.5 km</p> <p>05h40 - Saem do Jerônimo às segue sentido ao bairro da Ponte Alta - Estrada Juvenal de Souza - Estrada Carlos Cavalaro - Sítio São Sebastião sobe 01 aluno - Rua Primavera sobem 03 Alunos - bar do Vicente sobem 02 alunos - Rua bela vista sobe 01 aluno - loteamento São José sobem 03 alunos - seguem sentido a fazenda primavera EMEF Juvenal de Souza chega às 06h20 com 21,1 km.</p> <p>06h22 - Saem do Juvenal seguem sentido o Bairro Ponte Alta - Estrada Juvenal de Souza - Estrada Carlos Cavalaro -Estrada da Primavera - Sítio Fugiwara Com 10 alunos - retorna pela estrada da Primavera - Estrada Carlos Cavalaro - Estrada Juvenal de Souza - chega à EMEF Juvenal de Souza às 06h55 -Retorna para o Jerônimo às 07h20 com 33,4 km.</p> <p>PERÍODO DO MEIO DIA ROTA 27.2 = 54.2 km</p> <p>11h30 - Saem do Jerônimo segue sentido a Fazenda Primavera EMEF Juvenal/Saem da Escola Juvenal às 12h00 - segue pela Estrada Juvenal de Souza- Estrada Carlos Cavalaro - Sítio São Sebastião desce 01 aluno - Rua Primavera descem 03 Alunos - bar do Vicente descem 02 alunos - Rua bela vista desce 01 aluno - loteamento São José descem 03 alunos - retorna para Fazenda Primavera Escola Juvenal às 12h40 com 32 km.</p> <p>12h42 - sai do Juvenal - segue sentido o Bairro Ponte Alta - Estrada Juvenal de Souza - Estrada Carlos Cavalaro - Estrada da Primavera - Sítio Fugiwara descem 10 alunos e retorna para o Jerônimo às 13h15 com 22,2 km.</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARINU/SP**  
Depto. De Compras e Licitações

Folha nº:  
Protocolo nº 5111/2021  
Rúbrica:

		<p>PERÍODO DA TARDE ROTA 27.3 = 41.5 km</p> <p>17h50 - Saem do Jerônimo segue sentido ao bairro da Ponte alta - Rodovia Edgar - Estrada Juvenal de Souza - Estrada Carlos Cavalaro - Loteamento São José sobem 02 alunos - Bar do Nelson Sobem 03 Aluno - Sítio São Sebastião Sobe 01 aluno - seguem para o Zulmiro chega 18h20 com 20,8 km.</p> <p>18h35 - Saem do Zulmiro segue sentido ao bairro da Ponte alta - Rodovia Edgar - Estrada Juvenal de Souza - Estrada Carlos Cavalaro - Sítio São Sebastião desce 01 aluno - Rua Primavera desce 01 aluno - Loteamento São José Descem 08 alunos - Retorna para o Jerônimo às 19h20 com 20,7 km.</p> <p>PERÍODO DA NOITE ROTA 27.4 = 27.5 km</p> <p>22h30 - Saem do Jerônimo segue sentido ao bairro Campo dos Aleixos - Escola Zulmiro - Saem do Zulmiro às 22h50 - seguem Sentido ao bairro da Ponte Alta - Rodovia Edgar - Estrada Juvenal de Souza - Estrada Carlos Cavalaro - Sítio São Sebastião desce 01 aluno - Bar do Nelson descem 03 alunos - Loteamento São José descem 02 alunos - Retorna para o Jerônimo às 23h30 com 27,5 km.</p> <p><b>TOTAL GERAL DA ROTA 27 - 177,7 KM/DIA.</b></p>
28	LINHA - 28	<p>PERÍODO MANHÃ ROTA 28.1 = 35.3km</p> <p>05h30 - Saem do Jerônimo segue sentido a Estância São Paulo - Estrada Atílio Squizato - Avenida Dinah de Barros-Estrada Gino Dartora - caminho 10 - Caminho 12 sobe 01 aluno - Caminho 11 sobem 02 - Estrada são Carlos - Chácara Oscar Santana sobe 01 aluno - Sítio Recreio sobem 02 alunos - Estrada são Carlos Nº 78 sobe 01 aluno - Retorna para Estrada Gino Dartora - Morro Alto Chácara Recanto família sobem 02 alunos - segue para caminho 2 - chácara das Artes sobem 02 alunos - retorna para Estrada Gino Dartora, Estrada Manoel Gerez, chega à EMEF Oriela às 06h35 com 26,3 km.</p> <p>06h39 - Saem da EMEF Oriela seguem ao Residencial Maracanã sobem 09 alunos - estrada Manoel Gerez Navarro - Avenida Dinah de Barros chega ao Zambotto às 06h50 - Retorna para o Jerônimo às 07h00 com 9 km.</p> <p>PERÍODO DO MEIO DIA ROTA 28.2 = 77.2 km</p> <p>10h30 - Saem do Jerônimo segue sentido a Estância São Paulo - Estrada Atílio Squizato - Avenida Dinah de Barros - Estrada Gino Dartora - caminho 10 - Caminho 12 - Centro Espírita sobem 02 alunos - Caminho 11 - chácara Sagrada Família sobe 01 - Estrada são Carlos - Chácara Oscar Santana sobe 01 aluno - Chacara rancho Fundo - Sítio Recreio - sobe 01 alunos - Estrada são Carlos Chácara dos Coqueiros sobe 01 aluno - Gino Dartora 1724 sobe 01 aluno - Recanto de luz sobe 01 aluno - Recanto sonho meu sobe 01 aluno - morro Alto - Recanto família sobem 04 alunos - Chacara FG sobem 02 alunos - Estrada Manoel Gerez - Chega à EMEF Oriela às 11h30min com 26,3 km medição.</p> <p>12h00 - Saem da EMEF Oriela Estrada Gino Dartora - segue para caminho 2 - chácara das Artes descem 02 alunos - Morro Alto Chácara Recanto família descem 02 alunos - Retorna para Estrada Gino Dartora - caminho 10 - Caminho 12 desce 01 aluno - Caminho 11 descem 02 - Estrada são Carlos - Chácara Oscar Santana desce 01 - Estrada são Carlos Nº 78 desce 01 aluno - Sítio Recreio descem 02 alunos - Retorna para EMEF Oriela às 12h40 com 19,2km.</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARINU/SP**  
Depto. De Compras e Licitações

Folha nº:  
Protocolo nº 5111/2021  
Rúbrica:

		<p>12h40 - Saem da EMEF Oriela seguem ao Residencial Maracanã sobem 09 alunos - estrada Manoel Gerez Navarro - Avenida Dinah de Barros chega ao Zambotto às 12h47 - com 3,9 km.</p> <p>12h50 - Sai do Zambotto Avenida Dinah de Barros - Estrada Manoel Gerez - Residencial Maracanã descem 09 alunos - Retorna a Estrada Manoel Gerez - Entra na Rua Vovô Horácio sai na Estrada Cipriano Perobelli - Sítio Terra do Sol sobe 01 aluno - Roseiral Rua Cintra Nº 436 sobe 01 aluno - Parque das Videiras - Rua Quatro Nº 408 sobe 01 - Vila Ipê - Rua das Macieiras Nº 206 sobem 01 aluno - Rua Cipião Nº 203 sobe 01 aluno - chega à APAE às 13h40 - segue para o Jeronimo às 13h45 com km 27,8 km.</p> <p><b>PERÍODO DA TARDE</b> ROTA 28.3 = 56.5 km</p> <p>16h45 - Saem do Jerônimo segue sentido ao bairro Nova Trieste - Rua Cipião Nº 203 desce 01 aluno - Rua das Macieiras Nº 206 desce 01 aluno - segue sentido ao Bairro Parque das Videiras - Rua Quatro Nº 408 sobe 01 - segue para Escola Oriela - Avenida Dinah de Barros - Estrada Manoel Gerez - chega Oriela às 17h25 com 20,7km.</p> <p>17h30 - Saem da Escola Oriela Estrada Manoel Gerez - Chacara FG descem 02 alunos - morro Alto - Recanto família descem 04 alunos - Recanto sonho meu desce 01 aluno - Recanto de luz desce 01 aluno - Gino Dartora 1724 sobe 01 aluno - caminho 10 - Caminho 12 - Centro Espírita desce 02 aluno - Caminho 11 - chácara Sagrada Família desce 01 - Estrada são Carlos Chácara dos Coqueiros desce 01 aluno - chega no SítioRecreio às 18h00 - Saem do Sítio do Recreio às 18h00 Sobe 01 aluno - Nº sobe 01 aluno - Estrada Gino Dartora Nº 1724 sobe 01 aluno - Chacara Recanto do meu sonho sobe 01 aluno - Morro alto Recanto Família sobe 01 aluno - Caminho 2 - Chácara Recanto das Artes sobe 02 alunos - Chácara Santo Agostinho sobe 01 aluno - retorna para Estrada Gino Dartora - Avenida Dinah de Barros chega no Zambotto às 18h27 com km 23,2 km.</p> <p>Saem do Zambotto às 18h35 segue pela Avenida Dinah de Barros, Estrada Manoel Gerez descem 09 alunos - retorna para o Jeronimo às 19h15 com 12,6 km.</p> <p><b>PERÍODO DA NOITE</b> ROTA 28.4 = 29 km</p> <p>22h30 - Saem do Jerônimo segue sentido ao do Maracanã escola Zambotto - Saem do Zambotto às 22h50 - Avenida Dinah de Barros - Estrada Gino Dartora - Caminho 2 - Chácara Recanto das Artes descem 02 alunos - Chácara Santo Agostinho desce 01 aluno - retorna para Estrada Gino Dartora - Morro alto Recanto Família desce 01 aluno - Chácara Recanto do meu sonho sobe 01 aluno - Dartora Nº 1724 sobe 01 aluno - Sítio Recreio sobe 01 aluno e Retorna para o Jerônimo às 23h30 com 29 km.</p> <p><b>TOTAL GERAL DA ROTA 28 – 198 KM/DIA.</b></p>
29	LINHA - 29	<p><b>PERÍODO MANHÃ</b> ROTA 29.1 = 28.6 km</p> <p>05h40 - Saem do Jerônimo seguem pela Rodovia Edgar - Estrada Jacundo Censi Sítio Arapaxy sobe 01 - Haras Tropas Imperiais sobem 02 - Sítio das Orquídeas sobe 01 aluno - alto da Torre sobe 01 aluno - Rua 02 Parque Florença sobe 01 - Rua 01 Parque Florença sobem 02 - chega ao Jerônimo as 06h27 com 15,9 km.</p> <p>06h30 - Saem do Jerônimo Rodovia Edgar - Estrada Jacundo Censi Nº200 sobe 01 aluno - retorna para rodovia Edgar - Unistamp sobem 03 alunos - Fabrica de Tubo sobem 02 alunos - retorna para Jarinu - Jacinto - Mário Covas - chega no Jerônimo às 06h55 com 12,7 km.</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARINU/SP**  
Depto. De Compras e Licitações

Folha nº:  
Protocolo nº 5111/2021  
Rúbrica:

		<p>PERÍODO DO MEIO DIA ROTA 29.2 = 77.4 km</p> <p>11h20 - Saem do Jerônimo - segue Jacinto - Saem do Jacinto às 11h25 sentido Parque Florença - Rodoviária desce 01 aluno - Estrada Jacundo Censi Nº 200 desce 01 e sobe 01 - alto da Torre sobe 01 aluno parque Florença Rua 02 sobe 01 aluno - segue pela Rodovia Edgar - Unistamp descem 03 - pedra branca sobe 01 - fazendão sobe 01 aluno - chega no Jacinto às 11h55 - seguem para Mário Covas 12h00 com 12 km.</p> <p>12h03 - Saem do Mário Covas Estrada Atílio Squizato fábrica de tubo descem 01 - retorna para o Jerônimo com 5,4 km.</p> <p>12h15 - Saem do Jerônimo segue sentido ao bairro Pitangal EMEF Fioravante saem do Fioravante às 12h20 - seguem pela estrada Natal Lorencini - Campo de Futebol descem 02 alunos - Igreja Santa Luzia desce 01 aluno - ponto do Abacateiro descem 02 alunos - Rua Tuiuiu - Sítio Santa Terezinha descem 01 aluno - plantação de alface desce 01 - Sítio do Benassi descem 02 alunos - retorna para o Jerônimo às 12h45 com 15 km.</p> <p>12h55 - Saem do Jerônimo seguem pela Rodovia Edgar - Parque Iramaia sobe 01 aluno - seguem até a rotatória do Jardim Laura - Estrada Oreste Censi - Chácara Victor e Rangel sobe - 01 aluno Nº557 sobe 01 aluno - Sítio São Lourenço sobe 01 aluno - Retorna pela Estrada Oreste Censi - Alto da Torre sobe 01 aluno - Parque Florença Rua 02 sobe 01 aluno - chega no Jerônimo às 13h50 com 27,4 km.</p> <p>14h03 - Saem do Jerônimo seguem pela Rodovia Edgar Estrada Atílio Squizato - fábrica de tubo desce 01 aluno - Estrada Jacundo Censi - Rua 01 desce 02 aluno - Rua 02 desce 01 aluno - Alto da torre desce - 01 aluno - Sítio das Orquídeas desce 01 aluno - Haras Tropa Imperial descem 02 alunos - Sítio Arapaxy desce 01 alunos retorna para o Jerônimo às 14h45 com 17,6 km.</p> <p>PERÍODO DA TARDE ROTA 29.3 = 19.5 km</p> <p>16h20 - Saem do Jerônimo seguem para o Jacinto - Saem do Jacinto às 16h30 segue sentido ao parque Florença - Estrada Jacundo Censi Rua 02 Desce 01 aluno - Retorna pela Rodovia Edgar - Pedra Branca desce 01 aluno - Fazendão desce 01 aluno - Eletro Light desce 01 aluno - retorna para o Mário Covas às 17h00 com 10,1km.</p> <p>17h22 - Saem do Mário Covas seguem Rodovia Edgar - Estrada Jacundo Censi - Nº200 desce 01 aluno - Alto da Torre desce 01 aluno - Retorna para o Jerônimo às 17h45 com 9,4 km.</p> <p>PERÍODO DA NOITE ROTA 29.4 = 28.5 km</p> <p>21h15 - Saem do Jerônimo seguem Rodovia Edgar - Haras pedra Azul desce 01 aluno - Retorna rodovia Edgar - Sítio Levi desce 01 aluno - Parque Iramaia desce 01 aluno - seguem até a Rotatória do jardim Laura - Estrada Oreste Censi - Chácara Victor e Rangel desce 01 aluno - Nº 557 desce 01 aluno - Estrada Jacundo Censi - Sítio São Lourenço desce 01 aluno - retorna pela Estrada Jacundo Censi alto da Torre descem 01 aluno - Parque Florença Rua 02 desce 01 - Retorna para o Jerônimo as 22h00 com 28,5 km.</p> <p><b>TOTAL GERAL DA ROTA 29 – 154 KM/DIA.</b></p>
30	LINHA - 30	<p>PERÍODO MANHÃ ROTA 30.1 = 63.9 km</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARINU/SP**  
Depto. De Compras e Licitações

Folha nº:  
Protocolo nº 5111/2021  
Rúbrica:

		<p>5h40 - Saída Jerônimo sentido campo largo escola desativada sobe 2 alunos Rua das violetas sentido Donizeti - sobe 4 alunos visão sobe 1 aluno - estrada dos cravos sobe 2 aluno - escola Júlio Squizzato chegando com 3 alunos - saída sentido Zambotto chegando com 6 alunos - com 28,3 km.</p> <p>06h45 - Saída sentido campo largo bar do Paraná Sobe 1 aluno - caravana sobe 2 aluno santa cruz sobe 1 aluno - fazendinha sobe 1 aluno - passando bar do Fernando sobe 1 aluno chegando escola Júlio Squizzato com 6 alunos 14,8 km.</p> <p>Saída escola Julio squizzato - Rua dos cravos sobe 1 aluno até subida visão sobe 1 aluno - retorna para escola Julio Squizzato com 2 alunos - chegada no jerônimo com 20,8 km.</p> <p><b>PERÍODO MEIO DIA</b> ROTA 30.2 = 74.4 km</p> <p>11h05 - Saída Jerônimo sentido campo largo escola Júlio Squizzato - saída sentido bar do Paraná devolve 1 aluno - caravana desce 2 alunos escola desativada sobe 1 aluno - Rua das violetas - sentido Donizeti sobe 1 aluno - visão sobe 2 alunos chegando a escola Júlio Squizzato com 4 alunos com 28 km.</p> <p>Sai Júlio Squizzato para iara - pinheirinho sobe 2 alunos volta para casarão 2 - ate bar do zito sobe 2 alunos - Rua das violetas - sentido donizete desce 1 - estrada dos cravos desce 1 e sobe 2 alunos - visão sobe 1 aluno - sentido Orlando Mauricio Zambotto chegada às 12h50 com 7 alunos com 20, 6 km.</p> <p>12h50 - Saída Zambotto - sentido campo largo escola desativada - Rua das violetas sentido Donizete desce 4 alunos - visão desce 1 aluno - estrada dos cravos desce 1 - chegada Jerônimo com 25, 8 km.</p> <p><b>PERÍODO TARDE</b> ROTA 30.3 = 69,7 km</p> <p>16h00 - Saída Sai do Jerônimo sentido campo largo escola Júlio Squizzato - sai sentindo escola desativada - Rua dos cravos desce 1 - visão desce 1 - chegando à escola Júlio Squizzato com 21,5 km.</p> <p>17h40 - Saída sentido escola desativada - Rua das violetas - sentido Donizete desce 2 visão desce 2 e sobe 2 escola Orlando Mauricio Zambotto chegada com 2 alunos com 14,7 km.</p> <p>18h45 - Saída do Zambotto sentido campo largo - escola desativada - estrada dos cravos desce 2 - visão desce 1 - sentido casarão 2 desce 2 - iara - Pinheirinho desce 2 chegada Jerônimo com 33, 5 km.</p> <p><b>TOTAL GERAL DA ROTA 30 - 208 KM/DIA.</b></p>
<b>31</b>	<b>LINHA - 31</b>	<p><b>PERÍODO MANHÃ</b> ROTA 31.1 = 36 km</p> <p>05h40 - Saída Jerônimo sentido campo largo - bar do paraná sobe 12 alunos - sentindo escola Julio Squizato com 13,7 km.</p> <p>Sai do julio Squizato - sentido bar do parana - Fazenda Cancela sobe 1 aluno - missão belém sobe 1 aluno - vilar do rei sobe 1 aluno - Ponto Congregação sobe 1 aluno - volta sentido escola Júlio - ponto Caravana sobe 2 alunos - chegando na escola julio com 7,4 km.</p> <p>Saída - escola julio squizzato - conserva sobe 5 alunos - santa cruz sobe 3 alunos</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARINU/SP**  
Depto. De Compras e Licitações

Folha nº:  
Protocolo nº 5111/2021  
Rúbrica:

		<p>Orlando Mauricio Zambotto chegando com 8 alunos - chegando Jerônimo com 14, 9 km.</p> <p><b>PERÍODO DO MEIO DIA</b> ROTA 31.2 = 54.4 km</p> <p>11h30 - Sai do Jerônimo sentido campo largo - bar do paraná sobe 10 alunos - igreja sobe 1 aluno - caravana sobe 2 alunos - vilar do rei sobe 1 aluno - vai para Julio com 14 alunos - com 13, 7 km. Saída Julio com 8 alunos - sentido bar do parana - fazenda Cancela desce 1 e sobe 1 - vilar do rei desce 1 - sobe 3 - congregação desce 1 - sobe 4 bar do parana desce 5 - chegando julio com 8 Saída - sentido conserva sobe 3 alunos - sentido Orlando Mauricio com 17,7 km.</p> <p>12h40 - Saída do Orlando com 8 alunos - sentido campo largo - conserva desce 5 alunos sentido santa cruz desce 3 alunos - chegada jerônimo com 23 km.</p> <p><b>PERÍODO DA TARDE</b> ROTA 31.3 = 72.6 km</p> <p>16h00 - Saída sentido campo largo escola Júlio Squizzato saída - com 7 alunos - sentido Bar do Paraná - vilar do rei desce 1 - bar do parana desce 1 - retorna sentido santa cruz desce 1 - Sítio pirilampo desce 1 - fazenda decolores desce 2 e Diory desce 1 retorna Júlio com 25,4 km.</p> <p>17h30 - Saída com 13 alunos - sentido bar do parana - fazenda cancela desce 1 - missão belém desce 1 - vilar do rei desce 3 alunos - ponto congregação desce 4 alunos retorna ponto da igreja desce 1 - caravana desce 3 - volta Julio Squizzato com 7,5 km.</p> <p>17h50 - Saída com 10 alunos - sentido Bar do Parana desce 10 alunos - retorna sentido ponto conserva sobe 2 alunos - sentido Zambotto - desce 2 alunos Saída Zambotto - sentido campo largo com 3 alunos - conserva chega no Zambotto às 18h30 com 17, 1 km.</p> <p>18h41 - Sai do Zambotto sentido a Campo largo - ponto da conserva desce 03 - retorna para o Jerônimo às 19h30 com 22, 6 km.</p> <p><b>PERÍODO DA NOITE</b> ROTA 31.4 = 37.2 km</p> <p>22h30 - Saída Jeronimo escola Zambotto - sentido campo largo - visão desce 2 - ponto são Benedito desce 1 - conserva desce 1 e Diory desce 1 retorna jerônimo com 37, 2 km.</p> <p><b>TOTAL GERAL DA ROTA 31- 200,2 KM/DIA.</b></p>
<b>32</b>	<b>LINHA - 32</b>	<p><b>PERÍODO MANHÃ</b> ROTA 32.1 = 41,7 km</p> <p>05h40 - sentido campo largo - Sítio São Cosmo e Damião sobe 01 – triângulo sobe 01 - Rua regato sobe 02 – torre sobe 01 – Sítio de cores sobe 2 – ponto da igreja sobe 05 – Sítio boa vista sobe 01 - sobe a escola Júlio Squizzato com 20,6 km.</p> <p>06h25 – Sentido Sítio São Cosmo e Damião - triângulo sobe 01 - Rua regato sobe 02 – torre sobe 03 – Sítio vale verde sobe 01 – weiki sobe 01 – ponto da igreja sobe 01- Sítio boa vista sobe 01 – ponto das casinhas sobe 05 vai sentido escola Orlando Mauricio Zambotto com 21,1 km.</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARINU/SP**  
Depto. De Compras e Licitações

Folha nº:  
Protocolo nº 5111/2021  
Rúbrica:

		<p>PERÍODO DO MEIO DIA ROTA 32.2 = 66 km</p> <p>11h00 - Jerônimo sentido campo largo escola Júlio Squizzato - saída sentido triângulo sobe 04 alunos - mata burro desce 01 - vale verde, torre desce 01 - Rua regato desce 02 – sentido ao Sítio São Cosmo e Damião sobe 01 – triangulo sobe 01 – Sítio de cores sobe 02 – ponto da igreja sobe 02 – ponto do mata burro sobe 04 – mercadinho sobe 02 – segue sentido escola Júlio Squizzato chegada com 20,7 km.</p> <p>12h00 Saída Sai do Julio* sentido triângulo com sobe 11 - mata burro desce 01 – ponto da igreja desce 04 - vale verde desce 01 – ponto da torre desce 02 - Rua regato desce 01 – triangulo desce 01- Sítio São Cosmo e Damião desce 01 e depois sobe 01 – triangulo sobe 01 – torre sobe 01 – Sítio de cores sobe 01 – vale verde sobe 01 – ponto da igreja sobe 02 – ponto das casinhas sobe 03 – lado da igreja nossa senhora do bom parto sobe 01 – segue escola Orlando Mario Zambotto chegada com 16,2 km.</p> <p>12h40 - Saída sentido campo largo desce 11 alunos para a escola Zambotto-sobe 14 alunos do Zambotto para sentido campo largo – ponto das casinhas desce 04 – mata burro desce 01 – ponto da igreja desce 02 – ponto de cores desce 01 – chácara Genilson desce 01 – ponto da torre desce 03 – triangulo desce 01 – São Cosmo e Damião desce 01 – 13h10 vai sentido Jerônimo com 29,1 km.</p> <p>PERÍODO TARDE ROTA 32.3 = 67,1 km</p> <p>16h00 - sentido campo largo escola Júlio Squizzato sobe 02 – ponto mata burro desce 01 – triangulo desce 01 – segue sentido a escola Júlio Squizzato com 19,1 km.</p> <p>17h30 – Saída do Julio com 11 alunos - sentido triângulo - mata burro desce 04 – Ponto da igreja desce 03 – de calorões desce 02 – Rua do regato desce 01 – Sítio São Cosmo e Damião desce 01 – Sai as 18h00 do triangulo sentido a escola Zambotto com 18,9 km.</p> <p>18h40 – Sai sentido ao triângulo – Igreja nossa senhora do Bom parto desce 01 - ponto das casinhas desce 03 – Ponto da igreja desce 01 – Vale verde desce 01 – de cores desce 01 – torre desce 01 – Rua do regato desce 01 - Sítio São Cosmo e Damião desce 01. Triângulo - retorna para o Jerônimo com 29,1 km.</p> <p>PERÍODO DA NOITE ROTA 32.4 = 47 km 22h50 - Saída Jerônimo, sentido Orlando Mauricio Zambotto sobe 10 – segue sentido casarão no ponto do casarão desce 02 – Caçamba lixo desce 01 – alto do casarão próximo a igreja desce 01 – pinheiro desce 03 – Caminho 13 passo do Guedes desce 02 – estação da lara desce 01. Volta sentido escola Zambotto por volta 00h30 com 47 km.</p> <p><b>TOTAL GERAL DA ROTA 32 - 221,8 KM/DIA.</b></p>
33	LINHA - 33	<p>PERÍODO MANHÃ ROTA 33.1 = 70,6 km</p> <p>5h35 - Saída da escola Jerônimo de Camargo seguindo pela estrada municipal Atilio Squizzato até Av Marília - Rua 4 - Rua 8 - Rua 9 - Rua Santa Clara - Rua lírio da paz - loteamento Uvalândia - caminha 10 - retorna para escola Mauricio Zambotto às 6h20h com 25.3 km.</p> <p>6h20 - Segue pela Av Marília até o morro do mortadela - Rua lírio da paz loteamento Uvalândia - Rua Santa Clara - retorna para escola Maria Helena Messias com 16,3</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARINU/SP**  
Depto. De Compras e Licitações

Folha nº:  
Protocolo nº 5111/2021  
Rúbrica:

		<p>km</p> <p>7h00 - Segue para o bar do Ceará - estrada Manoel Gerez Navarro até a APAE de CLP - Rua Estados Unidos retorna escola Jerônimo de Camargo com 29 km.</p> <p>PERÍODO DO MEIO DIA ROTA 33.2 = 80,9 km</p> <p>11h00 - Saída da escola Jerônimo de Camargo para APAE de CLP, retorno para Bar do Ceará às 11h40h com 24.8 km. 11h40 - Segue para estância São Paulo, Sítio recreio, retorna para caminho 11 - estrada Gino Dártora até a escola Maurício Zambotto às 12h10 com 13,8 km.</p> <p>12h10 - Segue escola Maria Helena Messias para Av Marília - Santa Clara - Rua lírio da paz loteamento Uvalandia - morro do mortadela - retorna para escola Maurício Zambotto às 12h45h com 17.5 km.</p> <p>12h45 - Saída escola Maurício Zambotto para Av Marília - Rua 4 - Rua 8 - Rua 9 - Rua Santa Clara - Rua lírio da paz loteamento Uvalandia - caminho 10 retorna para escola Jerônimo de Camargo com 24,8 km.</p> <p>PERÍODO DA TARDE ROTA 33.3 = 35,2 km</p> <p>16h30 - saída escola Jerônimo de Camargo segue creche Maria Rodrigues Navarro - às 16h50h segue escola Maria Helena Messias - Rua Flor de Liz - Av Marília - Rua 8 - Rua Dom Fraquito - Rua Santa Clara retorna para escola Maurício Zambotto com 14km.</p> <p>18h35 - saída da escola Maurício Zambotto segue para estrada Gino Dartora - caminho 11 - estância São Paulo Sítio recreio retorna para escola Jerônimo de Camargo com 21,2km.</p> <p><b>TOTAL GERAL DA ROTA 33 – 186,7 KM/DIA.</b></p>
34	LINHA - 34	<p>PERÍODO MANHÃ ROTA 34.1 = 45,2 km</p> <p>5h35 - Saída Escola Jerônimo vazia - R. Cipriano Perobelli sobe 1 – R. Primeiro de Janeiro – R. Dezenove de Janeiro - Rua Servidão nº 35 sobe 1 – Segue até o Pão de Fatima sobe 1 – Estrada do Mato sobe 3 – R. 25 de Dezembro – Segue pela R. Cipriano Perobelli - fazendinha sobe 4 para escola Orlando com 10 alunos com 14,6 km.</p> <p>6h20 - Saída da Escola Orlando vazia segue pela Av. São Luiz - Rua São Sebastião até a antiga Fábrica de pão (Realy Junior) sobe 04 - Rua Santo Fernandes sobe 01 – Segue pela Av. São Luiz sobe 05 - até portão 19 sobe 01 - retornando para escola Maria Helena com 11 alunos com 10,8 km.</p> <p>6h40 – Saída da escola Maria Helena vazia até a - R. Alfredo Moneti – R. Alameda das Palmas sobe 06 – R. Alameda das Orquídeas sobe 04 – Retorna pela Av. São Luiz sobe e vai para Escola Maria Helena com 11 alunos com 5,9 km.</p> <p>7h00 – Saída da escola Maria Helena vazia - R. Cipriano Perobelli – R. Primeiro de Janeiro sobe 01 - Segue pela R. Cipriano Perobeli sobe 01 para Creche Navarro com 02 alunos.</p> <p>7h30 – Saída da escola Maria Helena vazia para escola Jerônimo com 13,9 km.</p> <p>PERÍODO DO MEIO DIA ROTA 34.2 = 49.1 km</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARINU/SP**  
Depto. De Compras e Licitações

Folha nº:  
Protocolo nº 5111/2021  
Rúbrica:

11h15 – Saída da escola Jerônimo vazia até a escola Maria Helena.

11h30 – Saída escola Navarro – Segue Cipriano perobelli – segue Rua 19 de janeiro – servidão (pingo de ouro) desce 01 e sobe 01 – segue sentido estrada do mato sobe 02 – segue chácara das hortênsias sobe 04 – retorna para a Cipriano perobelli sobe 04 – segue para a escola Maria Helena com 11 alunos com 16,5 km.

12h00 – Saída escola Maria Helena com 07 alunos - R. Alfredo Moneti desce 01 – R. Alameda das Palmas desce 05 e sobe 02 – R. Alameda das Orquídeas desce 01 e sobe 02 – Retorna pela Av. São Luiz desce 02 e segue para Escola Maria Helena com 04 alunos com 5,2 km.

12h20 – Saída da escola Maria Helena com 11 alunos - segue pela Av. São Luiz - Rua São Sebastião desce até a antiga Fábrica de pão (Realy Junior) desce 04 e sobe 02 - Rua Santo Fernandes desce 01 e sobe 03 – Segue pela Av. São Luiz desce 05 e sd 01 – e segue até (portão 19) desce 01 e sobe 01 - retornando para escola Maria Helena com 07 alunos com 11,3 km.

12h50 – Saída da escola Orlando com 10 alunos - R. Cipriano Perobelli desce 01 – R. Primeiro de Janeiro – R. Dezenove de Janeiro - Rua Servidão nº 35 desce 01 – Segue até o Pão de Fátima desce 01 – Estrada da Mata sobe 03 – R. 25 de Dezembro – Segue pela R. Cipriano Perobelli - fazendinha desce 4 - Segue para escola Jerônimo com 16,1km.

**PERÍODO DA TARDE**  
ROTA 34.3 = 44.9 km

16h15 - Saída da escola Jerônimo vazia até Creche Navarro

16h30 - Saída Creche Navarro com 02 alunos – pela Av. São Luiz - Rua São Sebastião - Rua Santo Fernandes - subida Portão 19 (Rancho Karijó) - Retorna para escola Maria Helena vazia com 16,6 km.

17h30 - Saída escola Maria Helena com 05 alunos - R. Cipriano Perobelli desce 02 – R. Primeiro de Janeiro – R. Dezenove de Janeiro - Rua Servidão nº 35 d 01 – Segue até o Pão de Fátima desce 01 – chácara das hortênsias desce 04 e sobe 4 -Estrada do Mato desce 02 e sobe 02 – Segue pela R. Cipriano Perobelli sobe 01 – segue para a Rua Alfredo Menotti pega sobe 02 e retorna para a para escola – Retorna para escola Orlando com 09 alunos com 12,6 km.

18h35 - Saída da escola Orlando com 10 alunos - vazios segue pela Av. São Luiz desce 03 - Rua São Sebastião desce 02 - até a antiga Fábrica de pão (Realy Junior) - Rua Santo Fernandes desce 02 – Segue pela Av. São Luiz até (portão 19) desce 03 - retornando para escola Orlando com 01 aluno – Segue para escola Jerônimo com 15,7 km.

**PERÍODO DA NOITE**  
ROTA 34.4 = 22.9 km

22h35 - Saída da escola Jerônimo vazia até escola Orlando.

22h50 – Saída escola Orlando com 10 alunos – R Alfredo Menotti desce 02 – Alameda das Azaléias desce 01 – Alameda das Palmas desce 02 – R. Três - R. Cipriano Perobelli desce 02 – Segue até o Pão de Fátima desce 01 – Estrada do Mato desce 01 – R. 2 - chácara das hortênsias desce 04– Segue pela R. Cipriano Perobelli para escola Orlando vazia 22h30- Saída da escola Orlando vazia – Segue para escola Jerônimo com 22,9 km.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARINU/SP**  
Depto. De Compras e Licitações

Folha nº:  
Protocolo nº 5111/2021  
Rúbrica:

35	LINHA - 35	<p><b>TOTAL GERAL DA ROTA 34 - 162,1 KM/DIA.</b></p> <p>PERÍODO MANHÃ ROTA 35.2 = 35.2 km</p> <p>05h30 - Saída Jerônimo sentido campo largo - final km 13 sobe 1 perto pátio do guincho - sobe 1 estação da iara - sobe 5 Pinheirinho - sobe 4 escola Júlio Squizatto desce 3 alunos - Saída sentido Orlando Zambotto - com 8 alunos - às 6h45 chegada Jerônimo com 35,2 km.</p> <p>PERÍODO DO MEIO DIA ROTA 35.2 = 87.6 km</p> <p>11h00 - Saída Jerônimo sentido campo largo escola Júlio Squizatto - saída sentido estação da iara próximo pátio guincho sobe 1 - estação da lara sobe 3 casa amarela sobe 1 próximo Pinheirinho sobe 1 Julio Squizatto às 11h50 com 27, 9 km.</p> <p>12h00 - Saída sentido - sai do Julho 13 - estação da lara desce 3 no final km 13 final da estrada sobe 2 Savanine sobe 3 Estação lara sobe 6 escola Orlando Mario Zambotto chegada com 11 alunos às 12h33 com 23 km.</p> <p>12h38 - Saída do Orlando sentido campo largo Pinheirinho desce 4 estação da lara desce 2 Próximo pátio do guincho desce 1 final do km 13 desce 1 chegada Jerônimo com 36, 7 km.</p> <p>PERÍODO DA TARDE ROTA 35.3 = 86.9 km</p> <p>16h00 - Saída do Jerônimo sentido campo largo escola Julio Squizatto saída Julio as 16h35 próximo Pinheirinho desce 1 casa amarela desce 1 próximo pátio do guincho desce 1 com 27,8 km.</p> <p>17h30 - Saída Julio Squizatto sentido estação da lara desce 2 Sítio três girassol desce 1 final km 13 final da estrada sobe 3 estação da iara sobe 1 Pinheirinho sobe 3 Orlando Mauricio Zambotto chegada às 18h25 7 alunos com 23 km.</p> <p>18h40 - Saída do Orlando sentido campo largo estação da lara desce 6 Savanine desce 3 km 13 final da estrada desce 2 chegada Jerônimo com 36,1 km.</p> <p><b>TOTAL GERAL DA ROTA 35 - 209,7 KM/DIA.</b></p>
36	LINHA - 36	<p>PERÍODO DO MEIO DIA ROTA 27.2 = 35.3 km</p> <p>05h50 - Saem do Jerônimo segue pela Av João Pedro Ferraz - Estrada Alberto Tofanin - Estrada Ernesta Biasin Ferrara - Sítio Parise sobe 01 aluno - Sítio Tilo sobe 01 aluno - Sítio Gentil Ferrara sobem 07 alunos - Capelinha - Estrada Benevuto Parise chega no Jerônimo as 06h13 com 10,5km.</p> <p>06h15 - Saem do Jerônimo segue pela Estrada Benevuto Parise - Estrada Ernesta Biasin - Sítio do Rogério sobem 02 alunos - Retorna Sítio Bulgarelli sobem 02 alunos - chega ao Jerônimo às 06h28 com 8km.</p> <p>06h30 - Saem do Jerônimo seguem pela Av João Pedro Ferraz - Estrada Alberto tofanin - Estrada Ernesta Biasin - Chácara Eliza sobem 02 alunos - Sítio Parise Sobem 03 alunos - Sítio gentil Ferrara sobem 03 alunos - Sítio Laércio sobe 01 aluno - chega ao Mário covas as 06h57 com 10,8 km.</p> <p>07h00 - Saem do Mário Covas segue pela Av João Pedro Ferraz – Trieste - Crismarre sobem 02 alunos - ponto vermelho sobem 04 alunos chega ao Jacinto às 07h15 com 6 km.</p> <p>PERÍODO DO MEIO DIA</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARINU/SP**  
Depto. De Compras e Licitações

Folha nº:  
Protocolo nº 5111/2021  
Rúbrica:

	<p>ROTA 27.2 = 74.2 km</p> <p>11h20 - Saem do Jerônimo seguem v João Pedro Ferraz - Estrada Alberto Tofanin - Estrada Ernesta Biasin - alambique Ferrara sobe 01 aluno - Sítio Parise sobem 02 alunos - Sítio Gentil Ferrara sobem 02 alunos - Estrada Benevuto Parise - chega no Mário Covas às 11h43 descem 05 alunos com 10,8 km.</p> <p>11h44 - Saem do Mário Covas seguem para o Jacinto - saem do Jacinto às 11h49 seguem pelas Av. João Pedro Ferraz - ponto vermelho descem 04 e sobem alunos - Mercado Crismarre descem 02 e sobem 08 alunos - retorna para Jarinu - chega ao Jacinto às 12h06 com 6,5km.</p> <p>Saem do Jacinto seguem para o Mário Covas - saem do Mário Covas às 12h14 - seguem pela estrada Benevuto Parise - Estrada Ernesta Biasin - Sítio do Gentil Ferrara descem 04 alunos - Sítio Tilo desce 01 aluno - Sítio Parise descem 01 aluno - Chácara Eliza descem 02 alunos - retorna para o Jerônimo às 12h40 com 11 km.</p> <p>13h00 - Saem do Jerônimo seguem pela Rodovia Edgar até - Sítio do Levi sobe 01 aluno - retorna pela Rodovia Edgar - Haras Pedra azul sobe 01 aluno - chega ao Jerônimo às 13h17 com 11,1 km.</p> <p>13h18 - Saem do Jerônimo segue pela Estrada Natal Lorencini - adega Falcão sobem 02 alunos - ponto da Saporí retorna - Fazenda santa Helena sobe 01 aluno - Sítio Santa Angela sobem 02 alunos - campo de futebol sobe 01 aluno - chega ao Jerônimo às 13h40 descem 04 alunos às 13h40 com 16,3km.</p> <p>14h00 - Saem do Jerônimo - segue pela Estrada Benevuto Parise - Estrada Ernesta Biasin - Sítio Bulgarelli descem 02 alunos - Sítio do Rogério descem 02 alunos - seguem para o Jerônimo às 14h12n com 8,1 km.</p> <p>14h14 - Saem do Jerônimo segue pela estrada Benevuto Parise - Estrada Ernesta Biasin - Sítio do Gentil Ferrara descem 07 alunos - Sítio do Parise desce 01 aluno - retorna para o Jerônimo às 14h40 com 10,4 km.</p> <p><b>PERÍODO DA TARDE</b></p> <p>ROTA 27.3 = 16.8 km</p> <p>16h40 - Saem do Jerônimo seguem Jacintho - Saem do Jacintho as 16h43min seguem Av. João Pedro Ferraz - Ponto Vermelho descem 02 alunos - Mercado Crismarre descem 05 alunos - retorna para Jarinu chega No Mário Covas às 17h04 com 6,6 km medição.</p> <p>17h25 - Saem do Mario Covas Estrada Benevuto Parise - Estrada Ernesta Biasin – Sítio do Laércio desce 01 aluno - Sítio do gentil descem 02 alunos - Sítio Tilo desce 01 aluno - Sítio Parise descem 04 alunos - Alambique desce 01 - retorna para o Jerônimo com 10,2 km.</p> <p><b>PERÍODO DA NOITE</b></p> <p>ROTA 36.4 = 15.9 km</p> <p>21h15 - Saem do Jerônimo seguem pela Estrada Natal Lorencini - Campo de futebol desce 01 aluno - Adega Falcão descem 02 alunos - retorna ponto da Saporí - Fazenda Santa helena desce 01 aluno – Sítio Santa Ângela descem 02 alunos retornam para o Jerônimo às 21h45 com 15,9 km.</p> <p><b>TOTAL GERAL DA ROTA 36 – 142,2 KM/DIA.</b></p>	
<b>37</b>	<b>LINHA - 37</b>	<b>PERÍODO MANHÃ</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARINU/SP**  
Depto. De Compras e Licitações

Folha nº:  
Protocolo nº 5111/2021  
Rúbrica:

ROTA 37.1 = 38,6 km

5h45 - Saída escola Jerônimo vazia até- R. João Messias SOBE 08 alunos – R. dos Laranjais SOBE 01 aluno - até próximo última rotatória – retorna para escola Orlando. Com 9,4 km

6h15 - Saída escola Orlando até R. João Messias - R. Nove SOBE 01 aluno - R. Três SOBE 07 alunos - R. Um SOBE 02 alunos – retorna para escola Orlando - Maria Helena com 4,1 km.

6h25 - Saída da escola Orlando até – Curva do pesqueiro (Est. Mun. Atílio Squizzato SOBE 01 aluno - R. João Messias SOBE 04 alunos – até a última rotatória SOBE 04 alunos – Retorna para escola Maria Helena com 8,1 km.

6h45 - Saída da escola Maria Helena R. João Messias – R. Nove Sobe 03 alunos - R. Três SOBE 03 alunos - R. Um SOBE 01 aluno – retorna para escola Maria Helena com 3,9 km.

7h00 - Saída da escola Maria Helena – R. João Messias SOBE 01 aluno - até a última rotatória SOBE 01 aluno – R. quatro SOBE 01 aluno – R. cinco SOBE 01 aluno– R. Três – R. Um SOBE 02 alunos – R. nove SOBE 03 alunos- Retorna para Creche Navarro e escola Maria Helena

7h30 - Saída da escola Maria Helena vazia até escola Jerônimo com 13,1 km.

PERÍODO DO MEIO DIA  
ROTA 37.2 = 45,3 km

11h15 - Saída escola Jerônimo vazia até escola Maria Helena.

11h30 - Saída da escola Maria Helena – R. João Messias DESCE 01 E SOBE 01 aluno - até a última rotatória DESCE 01 aluno – R. quatro DESCE 01 aluno – R. cinco DESCE 01 aluno– R. Três – R. Um DESCE 02 E SOBE 01 alunos – R. nove DESCE 03 E SOBE 02 alunos - Retorna para escola Orlando e Maria Helena com 13,2 km.

12h00 - Saída da escola Maria Helena o até - R. João Messias DESCE 08 alunos e SOBE 03 alunos – até a última rotatória DESCE 02 alunos e SOBE 02 alunos – R. Nove - R. Três SOBE 02 alunos – R. Um SOBE 01 aluno – Retorna para escola Orlando e Maria Helena com 8,5 km.

12h25 - Saída da escola Maria Helena – R. João Messias - R. Nove SOBE 05 alunos - R. Três DESCE 03 alunos e SOBE 02 alunos - R. Um DESCE 01 aluno - Curva do pesqueiro (Est. Mun. Atílio Squizzato SOBE 02 alunos - Retorna para escola Orlando e Maria Helena com 5,8 km.

12h35 - Saída da escola Maria Helena – R. Santo Emidio SOBE 03 alunos – Av. dos Parentes SOBE 01 aluno – R. Sergio Frances SOBE 01 aluno – retorna para escola Orlando com 5,5 km.

12h55 - Saída escola Orlando - R. João Messias – R. Nove DESCE 02 alunos - R. Três DESCE 03 alunos - R. Um DESCE 02 alunos –retorna para escola Orlando com 3,2 km.

13h05 - Saída escola Orlando - R. João Messias DESCE 07 alunos – R. dos Laranjais DESCE 01 aluno – retorna para escola Orlando.

13h20 - Saída da escola Orlando vazia até a escola Jerônimo com 9,1 km.

PERÍODO DA TARDE



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARINU/SP**  
Depto. De Compras e Licitações

Folha nº:  
Protocolo nº 5111/2021  
Rúbrica:

		<p>ROTA 37.3 = 36,6 km</p> <p>16h35 - Saída escola Jerônimo vazia até escola Maria Helena e creche Navarro.</p> <p>16h50 - Saída escola Maria Helena e creche Navarro - R. João Messias DESCE 01 aluno – até a última rotatória DESCE 01 aluno– R. Três DESCE 01 aluno – Retorna para escola Maria Helena com 11,7 km.</p> <p>17h30 - Saída da escola Maria Helena – Segue pela Av. José DESCE 05 alunos– R. José Augusto DESCE 03 alunos- Retornou para escola Maria Helena com 1,6 km.</p> <p>17h45 - Saída da escola Maria Helena o até - R. João Messias DESCE 01 aluno SOBE 01 aluno – até a última rotatória DESCE 03 alunos – R. Nove - R. Três DESCE 04 alunos – R. Um DESCE 02 alunos – Curva do pesqueiro (Est. Mun. Atílio Squizato DESCE 01 aluno- Retornou para escola Orlando com 9,2 km.</p> <p>18h35 - Saída da escola Orlando – Curva do pesqueiro (Est. Mun. Atílio Squizato DESCE 02 alunos - R. Um DESCE 01 aluno - R. Três DESCE 01 e SOBE 01 aluno - R. Nove DESCE 02 alunos - R. João Messias DESCE 01 e SOBE 03 alunos – retorna para escola Orlando com alunos com 5,5 km.</p> <p>18h50 - Saída escola Orlando – R. João Messias DESCE 06 alunos - retorna para escola Orlando.</p> <p>19h10 - Saída da escola Orlando vazia até a escola Jerônimo com 8,6 km.</p> <p>PERÍODO DA NOITE ROTA 37.4 = 11.8 km</p> <p>22h35 - Saída da escola Jerônimo vazia até escola Orlando.</p> <p>22h50 - Saída da escola Orlando até - R. João Messias – R. José Bueno Ferraz DESCE 01 aluno – R. Silvio Ângelo Malerba DESCE 02 alunos – R. Francisco Arcanjo DESCE 01 aluno - R. Três DESCE 01 aluno– Retorna para escola Orlando.</p> <p>23h10 - Saída da escola Orlando vazia até a escola Jerônimo com 11,8 km.</p> <p><b>TOTAL GERAL DA ROTA 37 - 132,3 KM/DIA.</b></p>
38	LINHA - 38	<p>PERÍODO MANHÃ ROTA 38.1 = 41.8 km</p> <p>5h35 - Saída escola Jerônimo vazia até R. Santa Maria - R. Santo Emídio sobe 05 alunos - Av. dos Parentes sobe 01 aluno - R. Rouxinol sobe 01 aluno - R. Sergio Francês sobe 02 alunos – Praça do Roseiral sobe 01 aluno - Retorna para escola Orlando com 12,2 km.</p> <p>6h20- Saída da escola Orlando vazia - Av. Marília sobe 01 aluno - R. Seis sobe 05 alunos - R. Dez sobe 04 alunos – R. Gerânios sobe 03 alunos – R. Flor de Lurdes sobe 01 aluno – R. C sobe 01 aluno - retorna para escola Maria Helena com 11,1 km.</p> <p>6h40 - Saída da escola Maria Helena vazia - R. Santa Maria - R. Antônio Loturco sobe 04 alunos – R. Hilda Marin sobe 01 aluno – R. Henoque Hermano – R. Flor de Yasmin sobe 02 alunos – Retorna para escola Maria Helena com 6 km.</p> <p>7h00 - Saída escola Maria Helena – R. C sobe 02 alunos - R. Henoque Hermano sobe 01 aluno - Retorna para escola Maria Helena. 7h30. Saída da escola Maria Helena vazia até escola Jerônimo com 12,5 km.</p> <p>PERÍODO DO MEIO DIA ROTA 38.2 = 52.3 km</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARINU/SP**  
Depto. De Compras e Licitações

Folha nº:  
Protocolo nº 5111/2021  
Rúbrica:

11h15 - Saída escola Jerônimo vazia até escola Maria Helena.

11h30 - Saída da escola Maria Helena com 10 alunos- R. Hilda Marin desce 01 aluno – R. C desce 02 e sobe 04 alunos – R. Gerânios sobe 02 alunos – R. Dez sobe 03 alunos – Av. dos Parentes sobe 07 alunos – Retorna para escola Maria Helena com 16,9 km.

12h00 - Saída escola Maria Helena - R. Santa Maria - R. Antônio Loturco desce 03 alunos e sobe 02 alunos – R. Hilda Marin desce 01 e sobe 03 alunos – R. Henoque Hermano – R. Flor de Yasmin desce 02 e sobe 02 alunos – Retorna para escola Maria Helena e creche Navarro com 7 km.

12h20 - Saída da escola Maria Helena – R. C desce 01 aluno e sobe 01 aluno – R. Flor de Lis desce 02 alunos – R. Gerânios desce 01 e sobe 01 aluno - R. Seis desce 05 e sobe 02 alunos – R. Dez desce 04 e sobe 02 alunos - R. Dom Franquito sobe 01 - R. Santa Clara sobe 02 alunos – Av. Marília sobe 07 alunos - Retorna para escola Orlando. Com 16,2 km.

12h50 - Saída da escola Orlando - R. Santo Emídio desce 05 alunos - Av. dos Parentes desce 01 aluno- R. Rouxinol desce 01 aluno - R. Sergio Francês desce 02 alunos – Praça do Roseiral desce 01 aluno 13h10. Saída da escola Orlando vazia até a escola Jerônimo com 12,2 km.

**PERÍODO DA TARDE**  
ROTA 38.3 = 56.8 km

16h30 - Saída escola Jerônimo vazia até escola Maria Helena e/ou Creche Navarro.  
16h45 - Saída escola Maria Helena e/ou Creche Navarro – Entrada do Barreiro desce 01 aluno - R. Antônio Loturco desce 01 aluno – R. Hilda Marin desce 01 aluno - R. Henoque Hermano desce 01 aluno - R. Flor de Yasmin desce 01 aluno – Retorna para escola Maria Helena com 11,2 km.

17h30 - Saída escola Maria Helena - R. Antônio Loturco desce 02 alunos – R. Hilda Marin desce 02 alunos – R. Flor de Yasmin desce 01 aluno – retornar para escola Maria Helena com 6 km.

17h45 - Saída da escola Maria Helena com 08 alunos – R. C desce 03 alunos – R. Gerânios desce 02 alunos – R. Dez desce 03 alunos – Av. Marília desce 07 alunos – R. Flor de Yasmin sobe 02 alunos – R. Henoque Hermano sobe 01 aluno – R. Hilda Marin sobe 02 alunos – R. Antonio Loturco sobe 04 alunos – R Santa Maria sobe 01 aluno - Retorna para escola Orlando com 12,7 km.

18h35 - Saída da escola Orlando – R. Santo Emidio desce 03 alunos – Av. dos Parentes desce 01 aluno – R. Sergio Frances desce 01 aluno – R. C desce 01 aluno – Retorna para escola Orlando com 6,5 km.

18h50 - Saída da escola Orlando – R. Gerânios desce 01 aluno – R. Seis desce 02 alunos – R. Dez desce 03 alunos – R. Dom Fraquito desce 01 alunos – R. Santa Clara desce 02 alunos – Av. Marília desce 04 alunos. Retorna para escola Orlando.

19h30 - Saída escola Orlando vazia até a escola Jerônimo com 20,4 km.

**PERÍODO DA NOITE**  
ROTA 38.4 = 17.3 km

22h35 - Saída da escola Jerônimo vazia até escola Orlando.

22h50 - R. Santo Emídio – R. Santa Maria – R. Antônio Loturco - R. Rouxinol – R. Sergio Francês - Av. dos Parentes – R. Henoque Hermano- R. Flor Yasmin- Retorna



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARINU/SP**  
Depto. De Compras e Licitações

Folha nº:  
Protocolo nº 5111/2021  
Rúbrica:

		<p>para escola Orlando vazia. 23h15. Saída da escola Orlando vazia até a escola Jerônimo com 17,3 km.</p> <p><b>TOTAL GERAL DA ROTA 38 - 168,2 KM/DIA.</b></p>
<b>39</b>	<b>LINHA - 39</b>	<p>PERÍODO MANHÃ ROTA 39.3 = 50.8 km</p> <p>06h00 - Saem do Jerônimo segue sentido ao bairro do Campo dos Aleixos - Rodovia Edgar - Estrada Pedro Ferrara - Bar do Zumba sobem 03 alunos - retorna pela Estrada Pedro Ferrara - chega ao Zulmiro às 06h25 com 13,4km.</p> <p>06h26 - Saem do Zulmiro às - Rodovia Edgar - segue sentido a Vila Ipê - Avenida das Jaqueiras - Clínica Retiro sobem 04 alunos - Nair do Leite sobem 05 alunos - segue pela Rua José Bego chega na EMEF Maria de Lourdes as 06h42 com 10,7 km.</p> <p>06h43 - Saem da EMEF Maria de Lourdes às segue pela Estrada José Bego - Avenida das Jaqueiras - Casa do Jaime- sobem 08 alunos - retorna pela Avenida das Jaqueiras - Rua José Bego - chega à EMEF Maria de Lourdes as 06h58 com 3,1km.</p> <p>07h00 - Saem da EMEF Maria de Lourdes segue pela Rodovia Edgar Estrada Atílio Squizato - sentido ao bairro do Maracanã - Avenida Dinah de Barros - Vovô Horácio sobem 01 aluno - retorna pela Avenida Dinah de Barros - Estrada Atílio Squizato - Rodovia Edgar - Eletro light sobe 01 aluno - Bairro Esplanada do Carmo - Alameda Porto Alegre sobe 01 aluno - segue sentido a APAE chega às 07h25 - retorna Para o Jerônimo às 07h30 com 23,6 km.</p> <p>PERÍODO DO MEIO DIA ROTA 39.2 = 47.4 km</p> <p>11h15 - Saem do Jerônimo segue sentido a APAE - segue sentido ao Bairro Esplanada do Carmo - Alameda desce 01 aluno - segue pela Rodovia Edgar Estrada Atílio Squizato - sentido ao bairro do Maracanã - Avenida Dinah de Barros - Vovô Horácio desce 01 aluno - retorna pela Avenida Dinah de Barros - Estrada Atílio Squizato - Rodovia Edgar - Eletro light sobe 01 aluno - segue pela estrada Santo Gastaldi Clínica Retiro às 11h45 com 18,8 km.</p> <p>11h45 - Saem da Clínica Retiro sobem 02 alunos - seguem Avenida das Jaqueiras - casa do Jaime sobem 07 alunos - Rua Jose Bego chega à EMEF Maria de Lourdes às 12h00 com 2,1km.</p> <p>12h05 - Saem da EMEF Maria de Lourdes segue pela Rua José Bego - Avenida das Jaqueiras - Casa do Jaime descem 08 alunos - retorna Avenida das Jaqueiras - Nair do leite sobem 07 alunos - seguem a Rua José Bego chega na EMEF Maria de Lourdes às 12h18 com 3,1 km.</p> <p>12h20 - Saem da EMEF Maria de Lourdes segue pela Rua José Bego - Avenida das Jaqueiras - Nair do Leite descem 05 alunos - Clínica Retiro descem 04 alunos - segue pela Estrada Santos Gastaldi - Rodovia Edgar sentido ao bairro Campo dos Aleixos Escola Zulmiro às 12h36 com 8,8 km.</p> <p>12h37 - Saem do Zulmiro segue pela Estrada Pedro Ferrara sentido ao Bar do Zumba - Bar do Zumba descem 03 alunos - Retorna pela Estrada Pedro Ferrara - Sítio Jequitibá sobe - 01 aluno - Sítio Tanaka sobe 01 aluno - chega no Zulmiro às 12h50 - Retorna para o Jerônimo às 13h10 com 14,6 km.</p> <p>PERÍODO DA TARDE ROTA 39.3 = 64.5 km</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARINU/SP**  
Depto. De Compras e Licitações

Folha nº:  
Protocolo nº 5111/2021  
Rúbrica:

	<p>17h00 - Saem do Jerônimo segue sentido ao bairro da nova Trieste - Avenida João Pedro Ferraz - Rodovia Edgar - Avenida Donatello - Rua Lucas - Avenida Torricelli - Creche às 17h15 sobem 05 alunos - EMEF Dirney sobem 06 alunos - segue Avenida Ticiano - Rodovia Edgar sentido ao bairro dos Campos dos Aleixos-SítioJequitiba desce 01 aluno - bar do Zumba desce 04 alunos - Retorna pela Estrada Pedro Ferrara - Rodovia Edgar - Morangão desce 03 alunos - segue pela Estrada Pedro Contesini - Sibelco desce 02 alunos - Sítio Santo Antônio desce 01 aluno - às 17h50 com 16,8km.</p> <p>17h50 - Saem do Sítio Santo Antônio segue pela estrada Pedro Contesini - Estrada Alberto Tofanin - Estrada Ernesta Biasin - Sítio Bulgarelli sobe 01 aluno - retorna pela estrada Ernesta Biasim - segue sentido ao bairro Tijuco Preto - estrada Antonio Vicenzi - Sítio do Romano sobe 01 aluno - Sítio do Benedito Silveira sobe 01 aluno - Sítio do Mario Salessi sobe 01 aluno - segue pela estrada Alberto Tofanin - Hotel Allegro sobe 01 aluno - segue Rodovia Dom Pedro - Rodovia Edgar chega à Escola Zulmiro às 18h36 com 25,4 km.</p> <p>18h37 - Saem do Zulmiro segue sentido ao bar do Zumba Sítio Tanaka desce 01 aluno - Sítio da Vovó sobe 03 alunos - Sítio Luziânia desce 01 aluno - Barbosa Flores sobem 02 alunos - bar do Zumba sobem 06 alunos - Sítio Luzitania sobem 02 alunos - Sítio Tanaka sobe 01 aluno - chega ao Zulmiro às 18h55 com 6,6 km.</p> <p>18h58 - Saem do Zulmiro segue sentido ao Condomínio Lagos de Jarinu - Salão de Festa desce 01 aluno*Recanto do Portugal desce 01 aluno - retorna para o Jerônimo às 19h20 com 15,7 km.</p> <p>PERÍODO DA NOITE ROTA 39.4 = 26.8 km</p> <p>22h30 - Saem do Jerônimo segue sentido ao bairro campos dos Aleixos - Saem do Zulmiro Rodovia Edgar Rodovia Dom Pedro - Hotel Allegro desce 01 aluno - Sítio do Mario Salessi desce 01 aluno - Estrada Antônio Vicenze - Sítio Benedito Silveira desce 01 aluno - Sítio do Romano desce 01 aluno - segue sentido do Alambique do Ferrara - Estrada Ernesta Biasin - Sítio Bulgarelli desce 01 - segue para o Jerônimo às 23h30 com 26,8 km.</p> <p><b>TOTAL GERAL DA ROTA 39 – 189,5 km/dia.</b></p>
--	---

**OBS.** Está estimado anualmente em 200 (duzentos) dias letivos, podendo sofrer alteração para mais ou menos conforme calendário escolar a ser definido anualmente e divulgado pela Secretaria de Educação.

## V – DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA

**5.1** A prestação dos serviços deverá iniciar em até 05 (cinco) após assinatura do contrato e emissão de ordem de serviço (OS) emitidos pela Secretaria Municipal de Educação, não sendo tolerado prazo de atraso, sujeito a penalização previstas.

## VI – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

**6.1** Serão realizados 02 (dois) fechamentos mensais, sendo:

**6.1.1** Fechamento da primeira quinzena de cada mês todo dia 16 (dezesesseis) de cada mês, para efeito de pagamento dos serviços prestados do dia 1º (primeiro) ao dia 15º (décimo quinto);



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARINU/SP**  
Depto. De Compras e Licitações

Folha nº:  
Protocolo nº 5111/2021  
Rúbrica:

**6.1.2** Fechamento da segunda quinzena de cada mês todo dia 1º (primeiro) do mês subsequente ao da prestação dos serviços, para efeito de pagamento dos serviços prestados do dia 16º (décimo sexto) ao último dia útil do mês referência;

**6.1.3** A data de fechamento será sempre adiada para o próximo dia útil caso o dia de fechamento corresponda a um dia não útil.

**6.2** Após o fechamento de cada quinzena, o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal devidamente certificada pelo setor competente ou documento equivalente com registro de despesas devidamente liquidada, observando-se ainda o cumprimento integral das disposições contidas neste Edital.

**6.3** A Secretaria Municipal de Finanças efetuará o pagamento da quinzena correspondente em até 10 (dez) dias, contados da data da liquidação da despesa.

## **VII – VISITA TÉCNICA**

**7.1** Sendo a visita técnica facultativa nos moldes do item 8.7.2.1 do edital, a licitante caso entenda necessário, deverá apresentar uma Declaração fornecida pela Prefeitura Municipal de Jarinu/SP de que visitou os locais das linhas e que conhece os itinerários, para auxílio na elaboração de sua Proposta.

**7.1.1** O licitante interessado em realizar a Visita Técnica deverá agendar junto ao setor de transporte escolar através do email: Transporte Escolar <transporte.escolar@jarinu.sp.gov.br, falar com Claudinei de Oliveira para prévio agendamento, que deverá ocorrer no prazo de até 03 (três) dias anteriores à data de abertura do certame licitatório. As visitas ocorrerão em datas e horários indicados pela licitadora, com saída na frente da Prefeitura Municipal, após as quais serão fornecidos atestados de visita técnica.

**7.1.2** Para a realização da visita, o responsável pela empresa licitante deverá se apresentar munido de documento de identidade profissional e carta autorizativa da empresa para que ele a represente nesta visita. Comparecer com 15 minutos de antecedência onde será realizado o cadastramento nominal dos participantes das vistorias, sendo que o transporte levando-os sairá deste departamento, juntamente com o Coordenador de Transporte Escolar.

**7.1.3** Não serão fornecidos atestado/declaração de visita, sem a participação nas vistorias.

## **VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** Este Edital será regido pela Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 2652 de 07 de Janeiro de 2013, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e pela Lei Municipal nº 2163/2022, de 28 de janeiro de 2022.

**8.2** Todos os licitantes deverão apresentar declaração que tem condições de apresentar os documentos exigidos e se adequarem a Lei Municipal nº 2163/2022, que desde já faz parte integrante do presente edital, no prazo não superior a 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

**8.4** Declaração de que não mantém vínculo funcional com a Prefeitura Municipal de Jarinu/SP, tanto para seus sócios ou dirigentes, quanto para seus funcionários e servidores;



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARINU/SP**  
Depto. De Compras e Licitações

Folha nº:  
Protocolo nº 5111/2021  
Rúbrica:

**8.5** Declaração de que cumprirá com os horários e com a lotação máxima permitida para o seu veículo. A licitante deverá declarar que cumprirá fielmente com os horários discriminados nas descrições dos trajetos, bem como declarar que não transitará acima da capacidade máxima permitida para a lotação do seu veículo.

**JARINU, 06 DE MAIO DE 2022.**

**CRISTIANE APARECIDA BUZO DE LIMA**  
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARINU/SP**  
Depto. De Compras e Licitações

Folha nº:  
Protocolo nº 5111/2021  
Rúbrica:

**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO**

Razão Social; CNPJ.

**PROCESSO Nº 5111/2021**

**EDITAL Nº 032/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022**

**JARINU/SP, DE DE 2022.**

Prezados Senhores:

Atendendo ao PROCESSO Nº 5111/2021, ao EDITAL Nº 032/2022 e ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022, apresentamos nossa Proposta Comercial conforme abaixo alinhado:

**I – DO OBJETO**

ITEM	LINHA	DESCRIÇÃO DA LINHA	KM / DIA	R\$ KM	R\$ DIA	XXXX DIAS LETIVOS	R\$ TOTAL
01	XX						
02	XX						
03	XX						

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).**

**II – DA VALIDADE DA PROPOSTA**

Esta proposta tem validade de 60 dias;

**III – DO PRAZO DE PAGAMENTO**

Pagamento em 10 (dez) dias após o fechamento.

**IV – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Início dos serviços 05 dias contados da data de assinatura do Contrato.

**V – DECLARAÇÕES**

Declaro aceitar todas as condições expressas no EDITAL Nº 032/2022, referente ao PROCESSO Nº 5111/2021 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022, inclusive as condições expostas na Minuta de Contrato, bem como as conformidades da Lei Federal



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARINU/SP**  
Depto. De Compras e Licitações

Folha nº:  
Protocolo nº 5111/2021  
Rúbrica:

nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas e Lei Municipal nº 2163, de 28 de janeiro de 2022.

Declaro de que os preços contidos nesta Proposta incluem todos os custos e despesas, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

Local e Data.

Assinatura com nome do responsável.

Razão Social.

CNPJ.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARINU/SP**  
Depto. De Compras e Licitações

Folha nº:  
Protocolo nº 5111/2021  
Rúbrica:

**ANEXO III – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO  
(DEVERÁ SER APRESENTADO FORA DO ENVELOPE 1 E 2)**

Razão Social; CNPJ.

**PROCESSO Nº 5111/2021**

**EDITAL Nº 032/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022**

Através do presente, credenciamos o Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da carteira de identidade \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, a participar da Licitação instaurada pelo Município de Jarinu/SP, em específico ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022 referente ao PROCESSO Nº 5111/2021, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa \_\_\_\_\_, bem como formular propostas, ofertar lances, recorrer, renunciar, firmar contratos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

Local e Data.

\_\_\_\_\_  
Carimbo da empresa  
Assinatura do representante legal  
Identificação do cargo/função do signatário

**OBS.:** (A licitante poderá apresentar outros textos que serão analisados, porém, condizentes com o solicitado neste certame, pois estes são apenas modelos).



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARINU/SP**  
Depto. De Compras e Licitações

Folha nº:  
Protocolo nº 5111/2021  
Rúbrica:

**ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA**

**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU**

**PROCESSO Nº 5111/2021  
EDITAL Nº 032/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JARINU VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, através de seu representante legal o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (nacionalidade), \_\_\_\_\_ (estado civil), portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF n.º \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_ (endereço completo), declara para todos os fins de direito, especificamente para participação da licitação na modalidade epigrafada e conforme Lei Federal nº 8.666/93 e Constituição Federal, que:

Nossa empresa não está impedida de contratar com a Administração Pública do Município de Jarinu, direta ou indiretamente. (Art. 87, III)

- a) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera; (Art. 87, IV)
- b) Não possuímos no nosso quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.
- c) Não possuímos funcionários, dirigentes ou acionistas detentores do controle da empresa participante da licitação, que possuam vínculo direto ou indireto com a Prefeitura Municipal de Jarinu, nos termos do Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Orgânica Municipal.
- d) Nossa empresa declara, sob as penas da Lei, que tem conhecimento e concorda com todos os termos do Edital. (Art. 30 III).

**JARINU, \_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2022.**

\_\_\_\_\_  
Nome

\_\_\_\_\_  
R.G/CPF

\_\_\_\_\_  
Cargo



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARINU/SP**  
Depto. De Compras e Licitações

Folha nº:  
Protocolo nº 5111/2021  
Rúbrica:

**ANEXO V - MINUTA DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº \_\_\_/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARINU/SP, ESTADO DE SÃO PAULO E A EMPRESA \_\_\_\_\_.**

**PROCESSO Nº 5111/2021**

**EDITAL Nº 032/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022**

Por este instrumento de Contrato, as partes, de um lado a **Prefeitura Municipal de Jarinu**, CNPJ 45.780.079/0001-59, com sede na Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº111, Jardim da Saúde, Jarinu/SP, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Educação, **Sra. Cristiane Aparecida Buzo de Lima**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.770.894-6 SSP/SP e inscrita no CPF nº 113.947.468-69, residente e domiciliada em Jarinu/SP, aqui designada simplesmente Contratante e de outro lado a empresa \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, neste ato, representada por seu \_\_\_\_\_, o Sr. \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_, de agora em diante denominada simplesmente Contratada, convencionam entre si, pelo presente Contrato, a cumprir expressamente as Cláusulas seguintes:

### **I – DO OBJETO**

**1.1** O Objeto deste Contrato é a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Jarinu visando atender as necessidades da Secretaria Municipal De Educação, visto tratar-se de serviço de utilidade pública, ficando vedada a operação em Escolas de outros Municípios, conforme disposições técnicas constantes do Anexo I do Edital e Proposta Comercial firmada pela CONTRATADA, nos autos no processo em epígrafe.

**1.2** O Processo Licitatório supracitado, seus anexos e a Proposta Comercial da Contratada são partes integrantes deste instrumento de contrato, como se aqui transcritos estivessem.

### **II – DO PREÇO**

**2.1** Pela prestação dos serviços ora Contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), de forma parcelada, conforme execução dos serviços, constantes no Anexo I deste Contrato.

**2.2** As partes reconhecem que as rotas descritas no Anexo I deste Contrato, podem sofrer variação (aumento/redução) de até 10% (dez por cento) da quilometragem prevista, tendo em vista o ingresso de novos alunos nas redes de Ensino, bem como eventuais transferências. Tal acréscimo ou redução não importará na revisão dos preços pagos à Contratada.

### **III – DO PAGAMENTO**



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARINU/SP**  
Depto. De Compras e Licitações

Folha nº:  
Protocolo nº 5111/2021  
Rúbrica:

**3.1** Serão realizados 02 (dois) fechamentos mensais, sendo:

**3.1.1** Fechamento da primeira quinzena de cada mês todo dia 16 (dezesesseis) de cada mês, para efeito de pagamento dos serviços prestados do dia 1º (primeiro) ao dia 15 (quinze);

**3.1.2** Fechamento da segunda quinzena de cada mês todo dia 1º (primeiro) do mês subsequente ao da prestação dos serviços, para efeito de pagamento dos serviços prestados do dia 16 (dezesesseis) ao último dia útil do mês referência;

**3.1.3** A data de fechamento será sempre adiada para o próximo dia útil caso o dia de fechamento corresponda a um dia não útil.

**3.2** Após o fechamento de cada quinzena, o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal devidamente certificada pelo setor competente ou documento equivalente com registro de despesas devidamente liquidada, observando-se ainda o cumprimento integral das disposições contidas neste Edital.

**3.3** A Secretaria Municipal de Finanças efetuará o pagamento da quinzena correspondente em até 10 (dez) dias, contados da data da liquidação da despesa.

#### **IV – DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE**

**4.1** A Prestação dos serviços iniciará em até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato, não sendo tolerado prazo de atraso, sob as penas previstas neste Edital.

**4.1.1** A Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal Competente, poderá realizar os exames necessários para a aceitação e aprovação dos serviços prestados, de modo a comprovar que os mesmos atendem às especificações estabelecidas no Edital, conforme descrito na proposta vencedora.

**4.1.2** Por ocasião da prestação dos serviços, caso seja detectado que o serviço não está de acordo com as especificações do objeto licitado, poderá a Administração rejeita-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a licitante a providenciar a correção dos serviços não aceitos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

**4.2** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

**4.2.1** O presente contrato poderá ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, de acordo com os ditames do inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **V - DO REAJUSTE E DA REVISÃO DOS PREÇOS**

**5.1** Os preços serão fixos e irrevogáveis, salvo no caso da vigência do contrato ultrapassar o prazo de 12 (doze) meses, quando os mesmos deverão ser corrigidos pelo INPC do IBGE ou outro indexador que vier a substituí-lo, conforme Art. 40, XI da Lei Federal nº 8.666/93.

**5.2** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARINU/SP**  
Depto. De Compras e Licitações

Folha nº:  
Protocolo nº 5111/2021  
Rúbrica:

econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição do Município de Jarinu, para a justa remuneração do serviço, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato.

**5.3** Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

**5.4** Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela contratada, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico financeiro do contrato, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos e documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias – primas, etc), que comprovem que o serviço tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

**5.5** Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Jarinu, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico financeiro do contrato, em prejuízo da Municipalidade.

**5.6** O Município de Jarinu realizará ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos subitens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela contratada.

**5.7** A eventual autorização da revisão de preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica do Município de Jarinu, porém contemplará os serviços realizados a partir da data do protocolo do pedido no Setor de Protocolo no Paço Municipal.

**5.7.1** Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a contratada não poderá suspender a prestação dos serviços e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

**5.7.2** A contratada deverá, quando autorizada a revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos serviços realizados após o protocolo do pedido de revisão.

## **VI – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**6.1** Pelo descumprimento total ou parcial das condições contratuais, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, além da responsabilização civil e penal cabíveis, sem prejuízo as demais sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

**6.2.1** Advertência;

**6.2.2** Multas;

**6.2.3** Multa de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia não trabalhado injustificadamente, bem como o desconto referente ao respectivo dia do objeto não executado;

**6.2.4** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir do mesmo ou causar sua rescisão, ou ainda



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARINU/SP**  
Depto. De Compras e Licitações

Folha nº:  
Protocolo nº 5111/2021  
Rúbrica:

quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

**6.2.5** Multa de até 05% (cinco por cento) do valor do contrato, no caso da adjudicatária descumprir o contrato, como paralização dos serviços; transportar alunos acima da capacidade máxima permitida para o veículo, não respeitar os horários; descumprir com os trajetos e rotas; transitar com veículos em mau estado de conservação, segurança e manutenção; e demais condições que ocasionar risco ou prejuízo aos usuários, população, horários, etc.

**6.2.6** Suspensão do direito de participar de licitações de qualquer órgão público, pelo prazo de até 02 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Jarinu/SP pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

**6.2.7** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

**6.2.8** Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.

**6.2.9** As penalidades são independentes e a aplicação de uma delas não exclui as demais.

## **VII – DAS OBRIGAÇÕES**

### **7.1 DA CONTRATANTE:**

**7.1.1** Apresentar esclarecimentos necessários para a execução do contrato.

**7.1.2** Efetuar o pagamento de forma convencionada na Cláusula Terceira deste contrato, dentro do prazo previsto, desde que atendida as formalidades previstas.

**7.1.3** Notificar, por escrito, a CONTRATADA, fixando-lhe prazos para corrigir eventuais irregularidades encontradas na execução do contrato, bem como, quando da aplicação de multas, retenção por danos causados e quaisquer débitos da CONTRATADA.

**7.1.4** Emitir a devida Ordem de Serviço (OS) para a contratação pretendida.

### **7.2 DA CONTRATADA:**

**7.2.1** Manter durante toda a execução do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARINU/SP**  
Depto. De Compras e Licitações

Folha nº:  
Protocolo nº 5111/2021  
Rúbrica:

**7.2.2** Atender a todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de contratação, necessários a execução do contrato, inclusive os encargos de natureza trabalhistas, previdenciários, fiscais, de acidentes de trabalho e outros semelhantes, relativos à execução do objeto deste contrato, sem qualquer vínculo com o CONTRATANTE.

**7.2.3** Oferecer, como uma organização completa, independente e sem vínculo com o CONTRATANTE, serviços de comprovada qualidade, sem ônus adicional ao preço registrado.

**7.2.4** Não subempreitar o contrato a terceiros, seja parcial ou na sua totalidade.

**7.2.5** Assumir de inteira responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham a causar ao Patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, quando da execução do objeto deste contrato.

**7.2.6** Atender a requisições do CONTRATANTE sempre que for solicitado teste de qualidade dos serviços oferecidos;

**7.2.7** Manter um Monitor para acompanhamento do transporte, controle de entradas e saídas de alunos e fiscalização dos mesmos, sendo obrigatório que este seja maior de idade. É obrigatório que o Monitor esteja uniformizado e identificado, não sendo permitido que este viaje nos bancos dianteiros ao lado do motorista;

**7.2.8** A contratada não poderá transportar alunos acima da capacidade máxima permitida para seu veículo, sendo assim deverá utilizar veículo com capacidade compatível, no mínimo, com a quantidade de alunos constantes da rota contratada.

**7.2.9** A Contratada é a única responsável pela disponibilidade imediata de veículo, para que não ocorram paralisações dos trabalhos, na hipótese de mau funcionamento do veículo utilizado.

## **VIII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**8.1** As despesas decorrentes da presente contratação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**12360032.011000.3393.00.00.00 – Ficha 97 – Fonte 02 (Recurso Estadual)**

**12360032.063000.3393.00.00.00 – Ficha 104 – Fonte 05 (Recurso Federal)**

## **IX – DA RESCISÃO**

**9.1** Este contrato poderá ser rescindido por mútuo consentimento entre as partes, ou unilateralmente pela CONTRATANTE por medida de interesse público, mediante notificação a CONTRATADA, na ocorrência de qualquer das hipóteses, previstas no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

## **X – DA VINCULAÇÃO**

**10.1** O presente contrato é parte integrante do **PROCESSO Nº 5111/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022, EDITAL Nº 032/2022.**



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARINU/SP**  
Depto. De Compras e Licitações

Folha nº:  
Protocolo nº 5111/2021  
Rúbrica:

**10.2** Constituem partes integrantes deste Contrato o Edital e respectivos anexos vinculados ao processo especificado no item anterior, como se deste contrato estivessem transcritos.

**XI – DA SUJEIÇÃO E DOS CASOS OMISSOS**

**11.1** As partes submetem-se às normas das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, cujos dispositivos fundamentarão a solução dos casos omissos, em complemento ao **EDITAL Nº 032/2022**, do Processo Licitatório competente.

**XII – DO FORO**

**12.1** Fica eleito o Foro da Comarca de Jarinu, com exclusão de qualquer outro, para nele dirimirem eventuais dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os legais efeitos esperados, juntamente assinados com as testemunhas, abaixo nomeadas e identificadas.

**JARINU/SP, DE DE 2022.**

PELA CONTRATANTE:

**Cristiane Aparecida Buzo de Lima**  
CPF nº 113.947.168-69  
**Secretária Municipal de Educação**  
Prefeitura Municipal de Jarinu  
CNPJ nº 45.780.079/0001-59

PELA CONTRATADA:

**(Empresa Contratada)**  
CNPJ  
**(Procurador, Sócio ou Diretor)**  
CPF

TESTEMUNHAS:

1.

2.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARINU/SP**  
Depto. De Compras e Licitações

Folha nº:  
Protocolo nº 5111/2021  
Rúbrica:

**ANEXO VI – LC 01 - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)**

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

CONTRATADO: \_\_\_\_\_

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): \_\_\_\_\_

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JARINU VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**JARINU/SP, DE DE 2022.**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARINU/SP**  
Depto. De Compras e Licitações

Folha nº:  
Protocolo nº 5111/2021  
Rúbrica:

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\* ) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARINU/SP**  
Depto. De Compras e Licitações

Folha nº:  
Protocolo nº 5111/2021  
Rúbrica:

**ANEXO VII – LC 02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

CNPJ Nº: 45.780.079/0001-59

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JARINU VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR (R\$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

*Em se tratando de obras/serviços de engenharia:*

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

**JARINU, \_\_\_ DE \_\_\_\_ DE 2022.**

**RESPONSÁVEL:** (nome, cargo, e-mail e assinatura)



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARINU/SP**  
Depto. De Compras e Licitações

Folha nº:  
Protocolo nº 5111/2021  
Rúbrica:

**ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE  
DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA**  
**(DEVERÁ SER APRESENTADO DENTRO DO ENVELOPE HABILITAÇÃO)**

RAZÃO SOCIAL; CNPJ.

**PROCESSO Nº 5111/2021**

**EDITAL Nº 032/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022**

A empresa \_\_\_\_\_, portadora do CNPJ \_\_\_\_\_, através de seu representante legal, **DECLARA** sob as penas da Lei, que em caso de vencedor do processo licitatório, como condição para assinatura do contrato, estará se adequando às leis que regem o presente edital, inclusive a Lei Municipal nº 2163, de 28 de Janeiro de 2022, em prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

Por ser verdade, firmo o presente.

Local e Data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo  
(representante legal)



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARINU/SP**  
Depto. De Compras e Licitações

Folha nº:  
Protocolo nº 5111/2021  
Rúbrica:

**ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS HORÁRIOS E LOTAÇÃO  
MÁXIMA  
(DEVERÁ SER APRESENTADO DENTRO DO ENVELOPE HABILITAÇÃO)**

RAZÃO SOCIAL; CNPJ.

**PROCESSO Nº 5111/2021**

**EDITAL Nº 032/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022**

A empresa \_\_\_\_\_, portadora do CNPJ \_\_\_\_\_, através de seu representante legal, **DECLARA** sob as penas da Lei, que cumprirá com os horários determinados durante toda a execução do contrato, salvo por motivo alheio a vontade da contratada. Declaro ainda que, em nenhuma hipótese, o veículo transitará acima de sua capacidade máxima permitida para a lotação, sob pena das sanções previstas no EDITAL Nº 032/2022.

Por ser verdade, firmo o presente.

Local e Data.

---

Assinatura e Carimbo  
(representante legal)



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARINU/SP**  
Depto. De Compras e Licitações

Folha nº:  
Protocolo nº 5111/2021  
Rúbrica:

**ANEXO X – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
(DEVERÁ SER APRESENTADO FORA DO ENVELOPE HABILITAÇÃO)**

RAZÃO SOCIAL; CNPJ.

**PROCESSO Nº 5111/2021**

**EDITAL Nº 032/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022**

Prezados Senhores, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ XX.XXX.XXX/XXXX-XX, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, para os devidos fins sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

Assinalar com um “X” a condição da empresa:

- (     ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- (     ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- (     ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

Declara ainda, sob as totais penas da lei, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser verdade, firmo o presente.

Local e Data.

---

Assinatura e Carimbo  
(representante legal)



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARINU/SP**  
Depto. De Compras e Licitações

Folha nº:  
Protocolo nº 5111/2021  
Rúbrica:

**ANEXO XI – LEI MUNICIPAL 2163, DE 28 DE JANEIRO DE 2022**

**Dispõe sobre os serviços de transporte escolar coletivo no Município de Jarinu e dá outras providências.**

**DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO**, Prefeita do Município de Jarinu, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso III da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a presente Lei:

**TÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º. O serviço de transporte escolar coletivo de alunos no Município de Jarinu reger-se-á por esta lei, pelos atos normativos expedidos pelo Poder Executivo e pelas disposições pertinentes constantes em legislação Federal ou Estadual.

Art. 2º. Define-se como transporte escolar aquele realizado em conformidade com esta lei e demais normas regulamentares aplicáveis em veículos tipo “perua”, “van”, MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS, ou similares, padronizados para essa espécie da atividade e utilizados exclusivamente para o transporte de estudantes no período letivo, dentro do território do município, no percurso da residência para escola e vice e versa, mediante contrato de fretamento contínuo firmado entre os autorizatários e o aluno quando capaz, ou seu representante legal.

Art. 3º. O serviço de transporte escolar será explorado por motorista profissional autônomo por intermédio ou não do cooperativismo, ou de empresa constituída para esse fim.

**TÍTULO II  
DO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO E FUNCIONAMENTO**



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARINU/SP**  
Depto. De Compras e Licitações

Folha nº:  
Protocolo nº 5111/2021  
Rúbrica:

Art. 4º. A Secretaria Municipal competente emitirá alvará específico para o transporte de usuários residentes neste município e que estejam frequentando regularmente estabelecimentos de ensino localizados nesta cidade, reservando ao transportador o direito de obter novas licenças para o transporte intermunicipal e/ou interestadual, desde que as atividades relacionadas às eventuais novas licenças não impeçam, inviabilizem ou atrapalhem o transporte relacionado à licença outorgada pela Prefeitura de Jarinu.

Art. 5º. O Alvará será concedido após regular processo de cadastramento do CPF ou CNPJ do interessado que cumprir os seguintes requisitos:

I – preencher requerimento padrão adotado para esse fim, fornecido pela Divisão Municipal de Trânsito;

II – ter mais de 21 (vinte e um) anos de idade;

III – estar inscrito no Cadastro de Atividades da Prefeitura Municipal como motorista profissional autônomo ou forma de Cooperativismo;

IV – possuir Carteira Nacional de Habilitação de categoria “D” ou “E” e apresentar a respectiva cópia;

V – dispor de veículo que preencha os requisitos legais estabelecidos para a prestação de serviço de transporte escolar;

VI – não registrar antecedentes criminais relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, nos termos do artigo 329 do CTB.

VII – possuir certificado de conclusão de curso de condutores de transporte escolar previsto no Código de Trânsito Brasileiro;



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARINU/SP**  
Depto. De Compras e Licitações

Folha nº:  
Protocolo nº 5111/2021  
Rúbrica:

VIII – dispor de laudo de inspeção veicular nas conformidades das legislações em vigor;

IX – o veículo deverá contar com monitor de viagem qualificado que seja maior de 16 anos;

§ 1º. O Alvará de licença e funcionamento para prestação de serviços de transporte escolar será outorgado a título precário, com prazo de validade de 12 (doze) meses, podendo ser revogado ou modificado a qualquer tempo pelo Executivo, mediante a proposta fundamentada do órgão competente quando julgar conveniente ou necessário.

§ 2º. Juntamente com o Alvará, será expedida a licença, devidamente numerada pela Autoridade de Trânsito do município.

§ 3º. Para a circulação regular do veículo, este deverá exibir o alvará devidamente afixado no interior do veículo, devendo o condutor obrigatoriamente portar, além dos documentos previstos no CTB, o Laudo de Inspeção Veicular.

Art. 6º. Será autorizada a renovação anual do Alvará, devendo o interessado para isso, com pelo menos 20 (vinte) dias de antecedência da data do respectivo vencimento, protocolizar junto à Prefeitura requerimento solicitando a renovação, instruído com os seguintes documentos:

I – cópia do alvará anterior;

II – cópia da Carteira Nacional de Habilitação na categoria “D” ou “E”;

III – laudo de inspeção veicular em conformidade com a legislação em vigor;



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARINU/SP**  
Depto. De Compras e Licitações

Folha nº:  
Protocolo nº 5111/2021  
Rúbrica:

IV – cópia dos documentos relativos ao veículo, seguro obrigatório e imposto sobre a propriedade de veículos automotores;

V – certificado de conclusão de curso de condutores de transporte escolar com a validade prevista na legislação em vigor;

Art. 7º. Caso o interessado não providencie a renovação no prazo e nos termos do caput do artigo anterior, perderá direito à renovação.

Art. 8º. Em decorrência de pedido formalizado por escrito pelo seu titular, o Alvará, a critério da Divisão Municipal de Trânsito, poderá ser transferido, desde que observados os seguintes requisitos:

I – ter decorrido o prazo mínimo de seis meses de sua expedição e desde que, nesse período, tenha havido efetivo exercício da atividade, salvo impedimento decorrente de:

a – morte;  
b – aposentadoria;  
c – enfermidade que impossibilite o exercício da profissão por mais de seis meses;

II – o recebedor da transferência do Alvará deverá preencher as exigências previstas na presente lei, sem prejuízo das demais exigências legais aplicáveis.

**TÍTULO III  
DO MONITOR**

Art. 9. São requisitos para os monitores:

I – ter idade mínima de 16 anos;



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARINU/SP**  
Depto. De Compras e Licitações

Folha nº:  
Protocolo nº 5111/2021  
Rúbrica:

II – apresentar anualmente certidão negativa de antecedentes criminais, se maior de 18 anos;

Parágrafo Único. Os monitores deverão trabalhar devidamente identificados.

**TÍTULO IV**  
**DOS VEÍCULOS UTILIZADOS O TRANSPORTE COLETIVO ESCOLAR**

Art.10. Os veículos que serão utilizados no transporte coletivo escolar, não poderão ter a vida útil superior a 15 (quinze) anos.

Art.11. Somente poderão ser utilizados no transporte coletivo escolar os veículos dispostos no “caput” do artigo 2º desta Lei, respeitando-se o limite de passageiros inerente a cada veículo, que não poderá exceder à idade de 15, (quinze), anos de fabricação:

I – ser proprietário, promitente-proprietário, locatário, arrendatário, possuidor direito de veículo dado em garantia fiduciária em nome próprio ou de terceiro, desde que, nesse último caso, apresente o possuidor do bem o competente de contrato regulamentador do negócio jurídico.

II – estar segurado, com apólice em vigência, com cobertura de danos em favor de terceiros dos passageiros transportados;

III – manter a originalidade do veículo, permitindo aplicação de película nos vidros, com no mínimo setenta e cinco por cento de transparência.

Art. 12. Para o serviço de transporte remunerado escolar, além das condições impostas pela legislação de trânsito, os veículos autorizados deverão portar, em lugar visível, nas partes dianteira, traseira e nas laterais, identificação numérica a ser fornecida pelo Poder Público Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARINU/SP**  
Depto. De Compras e Licitações

Folha nº:  
Protocolo nº 5111/2021  
Rúbrica:

Art.13. Os veículos serão identificados mediante prefixo numerado de acordo com o alvará de autorização expedido pela Prefeitura, o qual deverá ser inscrito na sua parte externa, em local determinado pelo órgão Municipal competente.

Parágrafo único. O prefixo determinado no presente artigo terá vínculo com o respectivo alvará de autorização, permanecendo inalterado mesmo na hipótese de troca de veículo.

Art.14. Os veículos utilizados no serviço de transporte escolar deverão ser mantidos em bom estado de funcionamento, segurança, higiene e conservação, podendo ser comprovados através de vistorias ou laudos, realizados pela própria prefeitura, por laudo INMETRO ou oficinas através de laudo.

Art.15. Os veículos de que trata esta Lei estarão sujeitos ao cumprimento dos requisitos do artº 10, quanto ao seu tempo de uso em relação à sua fabricação e quanto a sua vistoria, sob pena do não fornecimento ou renovação do respectivo alvará para prestação de serviço de transporte escolar coletivo aqui previsto.

**TÍTULO V  
DAS OBRIGAÇÕES**

Art.16. São obrigações dos Autorizatórios e condutores dos veículos escolares:

I – manter os veículos em boas condições de conservação e limpeza.

II – atender as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias.

III – portar carteira de identificação fornecida pela SMASP.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARINU/SP**  
Depto. De Compras e Licitações

Folha nº:  
Protocolo nº 5111/2021  
Rúbrica:

IV – comunicar a SMASP quaisquer alterações de localização da sede, escritório ou área destinada ao estabelecimento do veículo.

V – manter atualizada, exibindo quando solicitado à relação dos passageiros transportados com nome, endereço completo e rota do veículo.

VI – tratar com polidez e urbanidade os usuários e o público em geral.

VII – não permitir excesso de lotação.

VIII – quando em serviço, trajar-se adequadamente, não sendo permitido o uso de trajes sumários, tais como: bermudas coladas ao corpo, 'shorts' curtos e camisetas sem mangas.

IX – estar o veículo equipado com registrador inalterável de tempo e velocidade (tacógrafo) em condições normais de funcionamento, e seu horário, estar ajustado de acordo com a hora oficial de Brasília.

X – comunicar a SMASP quando ocorrer envolvimento em acidente de trânsito apresentando o desembaraço, bem como uma nova vistoria no veículo.

**TÍTULO VI  
DAS SANÇÕES**

Art.17. Independentemente das sanções previstas no Código de Trânsito Brasileiro, a exploração do serviço de transporte escolar, neste Município, em desacordo com o estabelecimento nesta lei, sujeitará o infrator às penalidades previstas:

I – advertência por escrito;



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARINU/SP**  
Depto. De Compras e Licitações

Folha nº:  
Protocolo nº 5111/2021  
Rúbrica:

II – suspensão da autorização do serviço de transporte escolar por 5 (cinco) dias, sendo aplicada em dobro, cumulativamente, em caso de reincidência;

III – cassação da autorização do serviço de transporte escolar.

**TÍTULO VII  
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art.18. O embarque dos alunos não poderá ser superior a 1 (uma) hora daquele fixado para início, bem como, o mesmo prazo para devolução, iniciando após o término das aulas.

Art. 19. A presente lei será regulamentada através de atos do Poder Executivo.

Art. 20. O município estabelecerá as regras constantes nessa Lei em Edital de Licitação que porventura vier a publicar para contratação desta modalidade de transporte no município.

Art. 21. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário, em especial as Leis nº 2.011/2015 e nº 2.061/2018.

**DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO**  
Prefeita Municipal